CONTROLE INTERNO
PAG 163

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025
Processo Administrativo Nº 227/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 29/09/2025 09:04:28

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 181,00

Descrição: BECA DE FORMATURA EM OXFORD TAMANHO G

Autor	Marca/Modelo	Valor
AZO PRODUTOS LTDA	Marca Própria	181,00
RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA	becas e brindes / becas e brindes	181,00

Item: 2 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 181,00

Descrição: BECA DE FORMATURA EM OXFORD TAMANHO GG

Autor	Marca/Modelo	Valor
RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA	becas e brindes / becas e brindes	181,00
AZO PRODUTOS LTDA	Marca Própria	181,00

Item: 3 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 181,00

Descrição: BECA DE FORMATURA EM OXFORD TAMANHO M

Autor	Marca/Modelo	Valor
AZO PRODUTOS LTDA	Marca Própria	181,00
RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA	becas e brindes / becas e brindes	181,00

Item: 4 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 181,00

Descrição: BECA DE FORMATURA EM OXFORD TAMANHO P

Autor	Marca/Modelo	Valor
AZO PRODUTOS LTDA	Marca Própria	181,00
RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA	becas e brindes / becas e brindes	181,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 57,00

Descrição: MAIÔ FEMININO MODELO COLAN TAMANHO 08

CONTROLE INTERNO
PAG 164

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
58.545.693 EDINHO ANTONINI	BELLA DANÇA	57,00
DANÇA E FITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Própria / A009	67,00

Item: 2 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 57,00

Descrição: MAIÔ FEMININO MODELO COLAN TAMANHO 10

Autor	Marca/Modelo	Valor
DANÇA E FITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Própria / A009	67,00
58.545.693 EDINHO ANTONINI	BELLA DANÇA	57,00

Item: 3 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 57,00

Descrição: MAIÔ FEMININO MODELO COLAN TAMANHO 12

Autor	Marca/Modelo	Valor
58.545.693 EDINHO ANTONINI	BELLA DANÇA	57,00
DANÇA E FITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Própria / A009	75,00

Item: 4 Quant.: 15 Unidade: PAR Val. Ref.: 35,00

Descrição: MEIA CALÇA FEMININA FIO 15 TAMANHO M

Autor	Marca/Modelo	Valor
DANÇA E FITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Própria / TS40	35,00
58.545.693 EDINHO ANTONINI	BELLA DANÇA	35,00

Item: 5 Quant.: 20 Unidade: PAR Val. Ref.: 35,00

Descrição: MEIA CALÇA FEMININA FIO 15 TAMANHO P

Autor	Marca/Modelo	Valor
58.545.693 EDINHO ANTONINI	BELLA DANÇA	35,00
DANÇA E FITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Própria / TS40	35,00

Item: 6 Quant.: 10 Unidade: PAR Val. Ref.: 35,00

Descrição: MEIA CALÇA FEMININA FIO 15 TAMANHO PP

Autor	Marca/Modelo	Valor
DANÇA E FITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Própria / TS40	35,00
58.545.693 EDINHO ANTONINI	BELLA DANÇA	35,00

Item: 7 Quant.: 45 Unidade: UND Val. Ref.: 12,00

Descrição: REDE CABELO FIO NYLON

CONTROLE INTERNO
PAG 165

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
58.545.693 EDINHO ANTONINI	BELLA DANÇA	12,00
DANÇA E FITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Própria / 5199	12,00

Item: 8 Quant.: 35 Unidade: UND Val. Ref.: 38,00

Descrição: SAIA MATERIAL POLIESTER E LÃ PARA BALLET TAMANHO G

Autor	Marca/Modelo	Valor
DANÇA E FITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Própria / 5293	38,00
58.545.693 EDINHO ANTONINI	BELLA DANÇA	38,00

Item: 9 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 38,00

Descrição: SAIA MATERIAL POLIESTER E LÃ PARA BALLET TAMANHO M

Autor	Marca/Modelo	Valor
58.545.693 EDINHO ANTONINI	BELLA DANÇA	38,00
DANÇA E FITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Própria / 5293	38,00

Item: 10 Quant.: 10 Unidade: PAR Val. Ref.: 55,00

Descrição: SAPATILHA PARA BALLET CLÁSSICO N.º 30

Autor	Marca/Modelo	Valor
DANÇA E FITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Própria / F23	55,00
58.545.693 EDINHO ANTONINI	BELLA DANÇA	55,00

Item: 11 Quant.: 15 Unidade: PAR Val. Ref.: 55,00

Descrição: SAPATILHA PARA BALLET CLÁSSICO N.º 32

Autor	Marca/Modelo	Valor
58.545.693 EDINHO ANTONINI	BELLA DANÇA	55,00
DANÇA E FITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Própria / F23	55,00

Item: 12 Quant.: 15 Unidade: PAR Val. Ref.: 55,00

Descrição: SAPATILHA PARA BALLET CLÁSSICO N.º 34

Autor	Marca/Modelo	Valor
DANÇA E FITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Própria / F23	55,00
58.545.693 EDINHO ANTONINI	BELLA DANÇA	55,00

Item: 13 Quant.: 5 Unidade: PAR Val. Ref.: 55,00

Descrição: SAPATILHA PARA BALLET CLÁSSICO N.º 36

CONTROLE INTERNO
PAG 166

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
58.545.693 EDINHO ANTONINI	BELLA DANÇA	55,00
DANÇA E FITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Própria / F23	55,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 75,00

Descrição: CAMISA UNIFORME 67%POL. 33%ALG. MANGA COMPRIDA TIPO SOCIAL TAM.G

Autor	Marca/Modelo	Valor
M TESTA ATACADO LTDA	PROPRIA / CAMISA	300,00
LMK CONFECÇÕES LTDA	MARCA PRÓPRIA / CAMISA	75,00
CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	4 ESTAÇÕES / CAMISA	74,00

Item: 2 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 75,00

Descrição: CAMISA UNIFORME 67%POL. 33%ALG. MANGA COMPRIDA TIPO SOCIAL TAM.GG

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	4 ESTAÇÕES / CAMISA	74,00
LMK CONFECÇÕES LTDA	MARCA PRÓPRIA / CAMISA	75,00
M TESTA ATACADO LTDA	PROPRIA / CAMISA	300,00

Item: 3 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 73,00

Descrição: CAMISA UNIFORME 67%POL. 33%ALG. MANGA CURTA TIPO SOCIAL TAM.G

Autor	Marca/Modelo	Valor
M TESTA ATACADO LTDA	PROPRIA / CAMISA	300,00
LMK CONFECÇÕES LTDA	MARCA PRÓPRIA / CAMISA	73,00
CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	4 ESTAÇÕES / CAMISA	72,00

Item: 4 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 73,00

Descrição: CAMISA UNIFORME 67%POL. 33%ALG. MANGA CURTA TIPO SOCIAL TAM.GG

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	4 ESTAÇÕES / CAMISA	72,00
LMK CONFECÇÕES LTDA	MARCA PRÓPRIA / CAMISA	73,00
M TESTA ATACADO LTDA	PROPRIA / CAMISA	300,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UND Val. Ref.: 105,00

Descrição: JALECO OXFORD LONGO MANGA LONGA 03 BOLSOS TAM.G

CONTROLE INTERNO
PAG 167

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	4 ESTAÇÕES / JALECO	104,00
GOLD MÉDICA LTDA	Artipé / N/A	105,00
ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	MARCA PROPIA / MANGA LONGA	105,00
AZO PRODUTOS LTDA	Marca Própria	105,00
M TESTA ATACADO LTDA	PROPRIA / JALECO	300,00

Item: 2 Quant.: 5 Unidade: UND Val. Ref.: 105,00

Descrição: JALECO OXFORD LONGO MANGA LONGA 03 BOLSOS TAM.GG

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	MARCA PROPIA / MANGA LONGA	105,00
AZO PRODUTOS LTDA	Marca Própria	105,00
M TESTA ATACADO LTDA	PROPRIA / JALECO	300,00
CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	4 ESTAÇÕES / JALECO	104,00
GOLD MÉDICA LTDA	Artipé / N/A	105,00

Item: 3 Quant.: 5 Unidade: UND Val. Ref.: 105,00

Descrição: JALECO OXFORD LONGO MANGA LONGA 03 BOLSOS TAM.M

Autor	Marca/Modelo	Valor
GOLD MÉDICA LTDA	Artipé / N/A	105,00
M TESTA ATACADO LTDA	PROPRIA / JALECO	300,00
CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	4 ESTAÇÕES / JALECO	104,00
ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	MARCA PROPIA / MANGA LONGA	105,00
AZO PRODUTOS LTDA	Marca Própria	105,00

Item: 4 Quant.: 5 Unidade: UND Val. Ref.: 100,00

Descrição: JALECO OXFORDINE LONGO MANGA CURTA 03 BOLSOS TAM.G

Autor	Marca/Modelo	Valor
AZO PRODUTOS LTDA	Marca Própria	100,00
ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	MARCA PROPIA / MANGA CURTA	100,00
CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	4 ESTAÇÕES / JALECO	99,00
M TESTA ATACADO LTDA	PROPRIA / JALECO	300,00
GOLD MÉDICA LTDA	RONDU / N/A	100,00

Item: 5 Quant.: 5 Unidade: UND Val. Ref.: 100,00

Descrição: JALECO OXFORDINE LONGO MANGA CURTA 03 BOLSOS TAM.GG

CONTROLE INTERNO
PAG 168

Autor	Marca/Modelo	Valor
GOLD MÉDICA LTDA	RONDU / N/A	100,00
CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	4 ESTAÇÕES / JALECO	99,00
AZO PRODUTOS LTDA	Marca Própria	100,00
ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	MARCA PROPIA / MANGA CURTA	100,00
M TESTA ATACADO LTDA	PROPRIA / JALECO	300,00

Item: 6 Quant.: 5 Unidade: UND Val. Ref.: 100,00

Descrição: JALECO OXFORDINE LONGO MANGA CURTA 03 BOLSOS TAM.M

Autor	Marca/Modelo	Valor
M TESTA ATACADO LTDA	PROPRIA / JALECO	300,00
AZO PRODUTOS LTDA	Marca Própria	100,00
ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	MARCA PROPIA / MANGA CURTA	100,00
GOLD MÉDICA LTDA	RONDU / N/A	100,00
CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	4 ESTAÇÕES / JALECO	99,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 65,00

Descrição: CAMISETA UNISSEX MANGA CURTA GOLA POLO TAMANHO G

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	marca propria	64,90
SAN ROSÊ UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	65,00
AZO PRODUTOS LTDA	Marca Própria	65,00
M TESTA ATACADO LTDA	PROPRIA / CAMISETA	100,00
CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	4 ESTAÇÕES / CAMISETA	65,00
LMK CONFECÇÕES LTDA	MARCA PRÓPRIA / CAMISETA	65,00

Item: 2 Quant.: 5 Unidade: UND Val. Ref.: 65,00

Descrição: CAMISETA UNISSEX MANGA CURTA GOLA POLO TAMANHO G2

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	4 ESTAÇÕES / CAMISETA	65,00
LMK CONFECÇÕES LTDA	MARCA PRÓPRIA / CAMISETA	65,00
M TESTA ATACADO LTDA	PROPRIA / CAMISETA	100,00
SAN ROSÊ UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	65,00
AZO PRODUTOS LTDA	Marca Própria	65,00
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	marca propria	64,90

Item: 3 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 65,00

Descrição: CAMISETA UNISSEX MANGA CURTA GOLA POLO TAMANHO M

CONTROLE INTERNO
PAG 169

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	marca propria	64,90
AZO PRODUTOS LTDA	Marca Própria	65,00
SAN ROSÊ UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	65,00
CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	4 ESTAÇÕES / CAMISETA	65,00
LMK CONFECÇÕES LTDA	MARCA PRÓPRIA / CAMISETA	65,00
M TESTA ATACADO LTDA	PROPRIA / CAMISETA	100,00

Item: 4 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 62,00

Descrição: CAMISETA UNISSEX MANGA LONGA GOLA REDONDA TAMANHO G

Autor	Marca/Modelo	Valor
M TESTA ATACADO LTDA	PROPRIA / CAMISETA	100,00
LMK CONFECÇÕES LTDA	MARCA PRÓPRIA / CAMISETA	62,00
CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	4 ESTAÇÕES / CAMISETA	62,00
SAN ROSÊ UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	62,00
AZO PRODUTOS LTDA	Marca Própria	62,00
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	marca propria	61,90

Item: 5 Quant.: 5 Unidade: UND Val. Ref.: 62,00

Descrição: CAMISETA UNISSEX MANGA LONGA GOLA REDONDA TAMANHO G2

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	marca propria	61,90
AZO PRODUTOS LTDA	Marca Própria	62,00
SAN ROSÊ UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	62,00
LMK CONFECÇÕES LTDA	MARCA PRÓPRIA / CAMISETA	62,00
CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	4 ESTAÇÕES / CAMISETA	62,00
M TESTA ATACADO LTDA	PROPRIA / CAMISETA	100,00

Item: 6 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 62,00

Descrição: CAMISETA UNISSEX MANGA LONGA GOLA REDONDA TAMANHO M

Autor	Marca/Modelo	Valor
M TESTA ATACADO LTDA	PROPRIA / CAMISETA	100,00
CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	4 ESTAÇÕES / CAMISETA	62,00
LMK CONFECÇÕES LTDA	MARCA PRÓPRIA / CAMISETA	62,00
SAN ROSÊ UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	62,00
AZO PRODUTOS LTDA	Marca Própria	62,00
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	marca propria	61,90

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 9 Unidade: UND Val. Ref.: 62,00

CONTROLE INTERNO
PAG 16

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: CAMISETA UNIFORME MANGA LONGA GOLA REDONDA TAMANHO G

Autor	Marca/Modelo	Valor
AZO PRODUTOS LTDA	Marca Própria	62,00
LMK CONFECÇÕES LTDA	MARCA PRÓPRIA / CAMISETA	62,00
ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	MARCA PROPIA / MANGA LONGA	62,00
M TESTA ATACADO LTDA	PROPRIA / CAMISETA	100,00
CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	4 ESTAÇÕES / CAMISETA	61,00

Item: 2 Quant.: 3 Unidade: UND Val. Ref.: 62,00

Descrição: CAMISETA UNIFORME MANGA LONGA GOLA REDONDA TAMANHO G2

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	4 ESTAÇÕES / CAMISETA	61,00
LMK CONFECÇÕES LTDA	MARCA PRÓPRIA / CAMISETA	62,00
M TESTA ATACADO LTDA	PROPRIA / CAMISETA	100,00
ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	MARCA PROPIA / MANGA LONGA	62,00
AZO PRODUTOS LTDA	Marca Própria	62,00

Item: 3 Quant.: 3 Unidade: UND Val. Ref.: 62,00

Descrição: CAMISETA UNIFORME MANGA LONGA GOLA REDONDA TAMANHO GG

Autor	Marca/Modelo	Valor
AZO PRODUTOS LTDA	Marca Própria	62,00
ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	MARCA PROPIA / MANGA LONGA	62,00
M TESTA ATACADO LTDA	PROPRIA / CAMISETA	100,00
CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	4 ESTAÇÕES / CAMISETA	61,00
LMK CONFECÇÕES LTDA	MARCA PRÓPRIA / CAMISETA	62,00

Item: 4 Quant.: 24 Unidade: UND Val. Ref.: 62,00

Descrição: CAMISETA UNIFORME MANGA LONGA GOLA REDONDA TAMANHO M

Autor	Marca/Modelo	Valor
M TESTA ATACADO LTDA	PROPRIA / CAMISETA	100,00
LMK CONFECÇÕES LTDA	MARCA PRÓPRIA / CAMISETA	62,00
CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	4 ESTAÇÕES / CAMISETA	61,00
ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	MARCA PROPIA / MANGA LONGA	62,00
AZO PRODUTOS LTDA	Marca Própria	62,00

Item: 5 Quant.: 3 Unidade: UND Val. Ref.: 62,00

Descrição: CAMISETA UNIFORME MANGA LONGA GOLA REDONDA TAMANHO P

CONTROLE INTERNO
PAG 171

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
AZO PRODUTOS LTDA	Marca Própria	62,00
ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	MARCA PROPIA / MANGA LONGA	62,00
M TESTA ATACADO LTDA	PROPRIA / CAMISETA	100,00
LMK CONFECÇÕES LTDA	MARCA PRÓPRIA / CAMISETA	62,00
CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	4 ESTAÇÕES / CAMISETA	61,00

Item: 6 Quant.: 9 Unidade: UND Val. Ref.: 60,00

Descrição: CAMISETA UNISSEX MANGA CURTA GOLA CARECA TAMANHO G

Autor	Marca/Modelo	Valor
LMK CONFECÇÕES LTDA	MARCA PRÓPRIA / CAMISETA	60,00
CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	4 ESTAÇÕES / CAMISETA	59,00
M TESTA ATACADO LTDA	PROPRIA / CAMISETA	100,00
ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	MARCA PROPIA / MANGA CURTA	60,00
AZO PRODUTOS LTDA	Marca Própria	60,00

Item: 7 Quant.: 3 Unidade: UND Val. Ref.: 60,00

Descrição: CAMISETA UNISSEX MANGA CURTA GOLA CARECA TAMANHO G2

Autor	Marca/Modelo	Valor
AZO PRODUTOS LTDA	Marca Própria	60,00
ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	MARCA PROPIA / MANGA CURTA	60,00
M TESTA ATACADO LTDA	PROPRIA / CAMISETA	100,00
CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	4 ESTAÇÕES / CAMISETA	59,00
LMK CONFECÇÕES LTDA	MARCA PRÓPRIA / CAMISETA	60,00

Item: 8 Quant.: 3 Unidade: UND Val. Ref.: 60,00

Descrição: CAMISETA UNISSEX MANGA CURTA GOLA CARECA TAMANHO GG

Autor	Marca/Modelo	Valor
LMK CONFECÇÕES LTDA	MARCA PRÓPRIA / CAMISETA	60,00
CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	4 ESTAÇÕES / CAMISETA	59,00
ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	MARCA PROPIA / MANGA CURTA	60,00
M TESTA ATACADO LTDA	PROPRIA / CAMISETA	100,00
AZO PRODUTOS LTDA	Marca Própria	60,00

Item: 9 Quant.: 24 Unidade: UND Val. Ref.: 60,00

Descrição: CAMISETA UNISSEX MANGA CURTA GOLA CARECA TAMANHO M

CONTROLE INTERNO
PAG 172

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
AZO PRODUTOS LTDA	Marca Própria	60,00
ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	MARCA PROPIA / MANGA CURTA	60,00
M TESTA ATACADO LTDA	PROPRIA / CAMISETA	100,00
CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	4 ESTAÇÕES / CAMISETA	59,00
LMK CONFECÇÕES LTDA	MARCA PRÓPRIA / CAMISETA	60,00

Item: 10 Quant.: 3 Unidade: UND Val. Ref.: 60,00

Descrição: CAMISETA UNISSEX MANGA CURTA GOLA CARECA TAMANHO P

Autor	Marca/Modelo	Valor
LMK CONFECÇÕES LTDA	MARCA PRÓPRIA / CAMISETA	60,00
M TESTA ATACADO LTDA	PROPRIA / CAMISETA	100,00
CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	4 ESTAÇÕES / CAMISETA	59,00
ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	MARCA PROPIA / MANGA CURTA	60,00
AZO PRODUTOS LTDA	Marca Própria	60,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UND Val. Ref.: 72,00

Descrição: CALÇA PROFISSIONAL BRIM 100% ALGODÃO TAMANHO EXG

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	MARCA PROPIA / BRIM	72,00
AZO PRODUTOS LTDA	Marca Própria	72,00
M TESTA ATACADO LTDA	PROPRIA / CALCA	300,00
LMK CONFECÇÕES LTDA	MARCA PRÓPRIA / CALÇA	72,00
CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	4 ESTAÇÕES / CALÇA	70,00

Item: 2 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 72,00

Descrição: CALÇA PROFISSIONAL BRIM 100% ALGODÃO TAMANHO G

Autor	Marca/Modelo	Valor
LMK CONFECÇÕES LTDA	MARCA PRÓPRIA / CALÇA	72,00
M TESTA ATACADO LTDA	PROPRIA / CALCA	300,00
CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	4 ESTAÇÕES / CALÇA	70,00
AZO PRODUTOS LTDA	Marca Própria	72,00
ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	MARCA PROPIA / BRIM	72,00

Item: 3 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 72,00

Descrição: CALÇA PROFISSIONAL BRIM 100% ALGODÃO TAMANHO M

CONTROLE INTERNO
PAG 173

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	MARCA PROPIA / BRIM	72,00
AZO PRODUTOS LTDA	Marca Própria	72,00
M TESTA ATACADO LTDA	PROPRIA / CALCA	300,00
LMK CONFECÇÕES LTDA	MARCA PRÓPRIA / CALÇA	72,00
CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	4 ESTAÇÕES / CALÇA	70,00

Item: 4 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 72,00

Descrição: CALÇA PROFISSIONAL BRIM 100% ALGODÃO TAMANHO P

Autor	Marca/Modelo	Valor
LMK CONFECÇÕES LTDA	MARCA PRÓPRIA / CALÇA	72,00
CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	4 ESTAÇÕES / CALÇA	70,00
AZO PRODUTOS LTDA	Marca Própria	72,00
M TESTA ATACADO LTDA	PROPRIA / CALCA	300,00
ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	MARCA PROPIA / BRIM	72,00

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: PAR Val. Ref.: 107,00

Descrição: BOTA SEGURANÇA COURO HIDROFUGADO SOLA PU N.º 36

Autor	Marca/Modelo	Valor
GOLD MÉDICA LTDA	Cartom / N/A	107,00
BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA	Kadesh / CA 16252	107,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	MARLUVAS / COURO/PU	107,00
ZASHOES MAGAZINE DAS UTILIDADES LTDA	PROPRIA / BOTA SEGURANÇA	105,00

Item: 2 Quant.: 3 Unidade: PAR Val. Ref.: 107,00

Descrição: BOTA SEGURANÇA COURO HIDROFUGADO SOLA PU N.º 38

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	MARLUVAS / COURO/PU	107,00
BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA	Kadesh / CA 16252	107,00
ZASHOES MAGAZINE DAS UTILIDADES LTDA	PROPRIA / BOTA SEGURANÇA	105,00
GOLD MÉDICA LTDA	Cartom / N/A	107,00

Item: 3 Quant.: 6 Unidade: PAR Val. Ref.: 107,00

Descrição: BOTA SEGURANÇA COURO HIDROFUGADO SOLA PU N.º 39

CONTROLE INTERNO
PAG 174

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
GOLD MÉDICA LTDA	Cartom / N/A	107,00
ZASHOES MAGAZINE DAS UTILIDADES LTDA	PROPRIA / BOTA SEGURANÇA	105,00
BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA	Kadesh / CA 16252	107,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	MARLUVAS / COURO/PU	107,00

Item: 4 Quant.: 6 Unidade: PAR Val. Ref.: 107,00

Descrição: BOTA SEGURANÇA COURO HIDROFUGADO SOLA PU N.º 40

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	MARLUVAS / COURO/PU	107,00
ZASHOES MAGAZINE DAS UTILIDADES LTDA	PROPRIA / BOTA SEGURANÇA	105,00
BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA	Kadesh / CA 16252	107,00
GOLD MÉDICA LTDA	Cartom / N/A	107,00

Item: 5 Quant.: 3 Unidade: PAR Val. Ref.: 107,00

Descrição: BOTA SEGURANÇA COURO HIDROFUGADO SOLA PU N.º 41

Autor	Marca/Modelo	Valor
GOLD MÉDICA LTDA	Cartom / N/A	107,00
BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA	Kadesh / CA 16252	107,00
ZASHOES MAGAZINE DAS UTILIDADES LTDA	PROPRIA / BOTA SEGURANÇA	105,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	MARLUVAS / COURO/PU	107,00

Item: 6 Quant.: 6 Unidade: PAR Val. Ref.: 107,00

Descrição: BOTA SEGURANÇA COURO HIDROFUGADO SOLA PU N.º 42

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	MARLUVAS / COURO/PU	107,00
ZASHOES MAGAZINE DAS UTILIDADES LTDA	PROPRIA / BOTA SEGURANÇA	105,00
BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA	Kadesh / CA 16252	107,00
GOLD MÉDICA LTDA	Cartom / N/A	107,00

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 59,00

Descrição: CHAPÉU MASCULINO MODELO AUSTRALIANO COM PROTETOR PESCOÇO E ORELHA

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	marca propria	58,90
VELHA GRAFICA LTDA	propria / propria	59,00
AZO PRODUTOS LTDA	Marca Própria	59,00
LMK CONFECÇÕES LTDA	MARCA PRÓPRIA / CHAPÉU	59,00

CONTROLE INTERNO
PAG 175

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 171,00

Descrição: BOLSA COM ABA E ALÇA REGULÁVEL 29X09X33CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
VELHA GRAFICA LTDA	propria / propria	171,00
ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	FJS / LONA	171,00

Item: 2 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 107,00

Descrição: MOCHILA LONA PANAMÁ 37X45X10CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	FJS / LONA	107,00
VELHA GRAFICA LTDA	propria / propria	107,00

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UND Val. Ref.: 29,00

Descrição: CARTÃO IDENTIFICAÇÃO PVC 80MMX120MM 75 MICRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
VELHA GRAFICA LTDA	propria / propria	29,00

Item: 2 Quant.: 25 Unidade: UND Val. Ref.: 70,00

Descrição: GUARDA CHUVA ARMAÇÃO AÇO 1045 AUTOMÁTICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
VELHA GRAFICA LTDA	propria / propria	70,00

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 24,00

Descrição: LANCETA DESCARTÁVEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME	UNIQMED	24,00
GOLD MÉDICA LTDA	Uniqmed / N/A	24,00
J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	bioland / bioland	24,00

Item: 2 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 73,00

Descrição: MONITOR PORTÁTIL DIGITAL

CONTROLE INTERNO
PAG 176

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	bioland / bioland	73,00
GOLD MÉDICA LTDA	FINGERTRIP / N/A	73,00
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME	CEPALAB/MEDISING	73,00

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 53,00

Descrição: REAGENTE PARA DIGNÓSTICO CLÍNICO 5 C/ 50 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME	CEPALAB/MEDISING	53,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

DANÇA E FITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Horário: 03/10/2025 17:17 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f66c82498514441aae2b003b9355769.pdf
Horário: 03/10/2025 17:17 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72196e357be44849b0f9d023573a2de0.pdf
Horário: 03/10/2025 17:17 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/206d63b550704498a0c48c6459b32d47.pdf
Horário: 03/10/2025 17:17 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28ba2c76f3cc460585d82c4c1dae1fb8.pdf
Horário: 03/10/2025 17:17 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e6347711d7741de857cfaf56ac333bd.pdf
Horário: 03/10/2025 17:17 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a1685b28ff0427a855fd23311a37436.pdf
Horário: 03/10/2025 17:17 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/891aeeb2b818428893c1ebc7d18fab0e.pdf
Horário: 03/10/2025 17:17 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e21d11d1ed641e49743541e58c73abb.pdf
Horário: 03/10/2025 17:17 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6afb07cac1e4cf8b666eaa8653a0e62.pdf
Horário: 03/10/2025 17:17 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43f19eb758074bc9ae3d22940a0cad3a.pdf
Horário: 03/10/2025 17:17 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f517b2d931b423c8e8af532585d67d2.pdf
Horário: 03/10/2025 17:17 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a681cf9daa94db298f8d56c22ec852c.pdf
Horário: 03/10/2025 17:17 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f83dec7d419f498fa7b6e7c9592d0452.pdf
Horário: 03/10/2025 17:17 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20b2c066821c4e45b6bf18e3ecb40766.pdf
Horário: 03/10/2025 17:17 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35b0c18ac8ba4636b2fd4b259c2cb4a4.pdf
Horário: 03/10/2025 17:17 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/057e51256a7d483c8350f4d3cd63c1dd.pdf
Horário: 03/10/2025 17:17 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc20269fe57541 8eb2fda4781d657c04.pdf
Horário: 03/10/2025 17:17 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c75693ae12ad4c148202c762cb72386b.pdf
Horário: 03/10/2025 17:17 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bedc053743 8b451c8ca52b03e94aa891.pdf
Horário: 03/10/2025 17:17 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/174c09eca03c4d65aa90593d5387a52c.pdf

LMK CONFECÇÕES LTDA

Horário: 09/10/2025 17:15 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/73d896bc37c94052bdce00a367acdc2f.pdf
Horário: 09/10/2025 17:15 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3ca989f59dd4614b0f2be622230fb24.pdf
Horário: 09/10/2025 17:15 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/849b5bee2f74eb1a5ed0adc8dbd7958.pdf
Horário: 09/10/2025 17:15 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05c5491a0f0d4769ab2b0dd76c95febe.pdf
Horário: 09/10/2025 17:15 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d0d004f6a064490a314007b1efc2cee.pdf
Horário: 09/10/2025 17:15 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9256cb1fa2f04e149c0ed5e4e04e677b.pdf
Horário: 09/10/2025 17:15 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42d14cb5ed664391a4fd0ae4f5f2d519.pdf
Horário: 09/10/2025 17:15 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/107d2adac75d452aba023c9a86f00b7b.pdf
Horário: 09/10/2025 17:15 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef4134d4b2a94c2aba8e880b2eb04c42.pdf
Horário: 09/10/2025 17:15 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75ede4dc295045378efd195213 4f9f6c.pdf
Horário: 09/10/2025 17:15 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc6cdee9d3b6421db9b8c2406533 0987.pdf
Horário: 09/10/2025 17:15 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/628ce945cee24837a963c9505f502334.pdf
Horário: 09/10/2025 17:15 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb14adede50d4782a611a2c13586fbb5.pdf
Horário: 09/10/2025 17:15 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f81cb1a077b42f484edb2f57465fb41.pdf
Horário: 09/10/2025 17:15 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5c1ba96048042f28fde8b2740c6736f.pdf
Horário: 09/10/2025 17:15 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7935d0542a3645dc954ec5b775ca6699.pdf
Horário: 09/10/2025 17:15 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a4d551921d5e4215984cf6c55dbd19e3.pdf
Horário: 09/10/2025 17:15 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/208fc2be3ea64695bd0a6474503c1446.pdf
Horário: 09/10/2025 17:15 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04261228b8d241adb4c195d150f87d88.zip
Horário: 09/10/2025 17:15 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34f239743dd04c9388a77e1736edc57a.pdf
Horário: 09/10/2025 17:15 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e09ce63841944634 9c330de05434c1d1.pdf

CONTROLE INTERNO
PAG 177

BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

Horário: 10/10/2025 15:48 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0cbfed808b1f429f9dc302deb271c05c.zip
Horário: 10/10/2025 15:48 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/790f410911214afea14fd3a6fa33dc68.zip
Horário: 10/10/2025 15:48 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16b0be95c7ef43d79000b495880a8d3e.zip
Horário: 10/10/2025 15:48 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c98c75a6adf4a3aaf27b793a1cec266.zip
Horário: 10/10/2025 15:48 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c02116221d5141babc55166daff04ae0.zip
Horário: 10/10/2025 15:48 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70e57eaf26c04aee8f5ce8169ba084d7.zip
Horário: 10/10/2025 15:48 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03f17cd5a5ae448da80e981b155a8e22.zip
Horário: 10/10/2025 15:48 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/addfd2ad76cb4396b8ea943b0178314e.zip
Horário: 10/10/2025 15:48 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4141b99e2654466bc4b6898ea7ebcf3.zip
Horário: 10/10/2025 15:48 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00a8f72a597047a4a62a5bb3b1bb78d5.zip
Horário: 10/10/2025 15:48 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8495a258a50f4df3a615e0142f96aa50.zip
Horário: 10/10/2025 15:48 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a611342e65474eecaa6673513c70b617.zip
Horário: 10/10/2025 15:48 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/865371de72694e57852f89de5592a2e1.zip
Horário: 10/10/2025 15:48 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/747c7e9320d341f8b1bf1a7fc2320186.zip
Horário: 10/10/2025 15:48 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4459b2229e564e9aa807d75b98914b90.zip
Horário: 10/10/2025 15:48 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/541c0861542945848d61e928bd4bfedd.zip
Horário: 10/10/2025 15:48 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3181fb028d6b41c9bf126e6ba101aac0.zip
Horário: 10/10/2025 15:48 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/629b41da51d94e30be9272255124eddc.zip
Horário: 10/10/2025 15:48 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb17fdb2e4db4a99a5760746bd458c51.zip
Horário: 10/10/2025 15:48 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9372153e4b5740c8ae295afe7658ab4f.zip

CRISTIAN CARMINATTO 01229529012

Horário: 10/10/2025 18:43 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/efc9561714f84214a3dfd1b652dfee81.pdf
Horário: 10/10/2025 18:43 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa0c3ca052314d1393cd157675a3328c.pdf
Horário: 10/10/2025 18:43 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d5a56b1cebb4efc9513a7c75d31f1e2.pdf
Horário: 10/10/2025 18:43 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74a88ce8936443f09a7f0efb0b5c6b3b.pdf
Horário: 10/10/2025 18:43 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/294a5d6772a44b5b8cc28ead740b4bbc.pdf
Horário: 10/10/2025 18:43 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f9ccb954598485a8c9e1effbb5d82f1.pdf
Horário: 10/10/2025 18:43 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3fb48713efb245bf8c71c717faccb830.pdf
Horário: 10/10/2025 18:43 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78c1f010bf2e421183eaaa6f05846e2e.pdf
Horário: 10/10/2025 18:43 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e18303c64b9e408ba8d9aa89d8467ca9.pdf
Horário: 10/10/2025 18:43 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff1c95613eae4a179dbca50c5f75b92f.pdf
Horário: 10/10/2025 18:43 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8a35e20042144d6ab577f8aee29b7c8.pdf
Horário: 10/10/2025 18:43 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49f52583cab94fd49a2f0542ae2bbbbc.pdf
Horário: 10/10/2025 18:43 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6a195af896f4dbab937ced622d99d26.pdf
Horário: 10/10/2025 18:43 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea1bfb9d3211411a93980a6835971bec.pdf
Horário: 10/10/2025 18:43 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a4156563fc4140839fa81555c45392d1.pdf
Horário: 10/10/2025 18:43 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/145e013e5ef34d159feb4cafd5118de4.pdf
Horário: 10/10/2025 18:43 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6c8904687edc4111be1ff8d786e88ec8.pdf
Horário: 10/10/2025 18:43 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d2855a312c6467b88c68f7c05822363.pdf
Horário: 10/10/2025 18:43 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/89eca835e0a54155bd9d3f6bb8d46837.zip
Horário: 10/10/2025 18:43 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7506ba62031d44e483ac3f616b6f7e6b.pdf
Horário: 10/10/2025 18:43 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aafda8a27f804fc09ff03a0c5f3ce3fc.zip

ZASHOES MAGAZINE DAS UTILIDADES LTDA

Horário: 13/10/2025 00:20 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3feba16d8ee34e9fa0f33163d9961af1.pdf
Horário: 13/10/2025 00:20 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c090487a7f3428d8b69dea0ceb088ef.pc
Horário: 13/10/2025 00:20 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/baf7024067ae4bb4abde9d503b312231.pdf
Horário: 13/10/2025 00:20 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a54641c46df44595837d9a0e11da550d.pdf
Horário: 13/10/2025 00:20 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b38f4700003f643dfb18ba21f4f04498c.pdf
Horário: 13/10/2025 00:20 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d65964e07ffe4fea81d788149992e571.pdf
Horário: 13/10/2025 00:20 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0cdd336865f14acfb84dd92c1bda1b4c.pdf
Horário: 13/10/2025 00:20 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f29508833614144943783826dc6e031.pdf
Horário: 13/10/2025 00:20 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a8cb50e3730454082d46fde2517d0e2.pdf
Horário: 13/10/2025 00:20 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/356282afe75d4bfb976a5877339d2275.pdf
Horário: 13/10/2025 00:20 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b98f5a7bac19432ebaf75c1ec2ddfb41.pdf
Horário: 13/10/2025 00:20 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec31e8f94de54c2f97d0243e90ac428c.pdf
Horário: 13/10/2025 00:20 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33038e58f57f4a6682c41a1addf63ea1.pdf
Horário: 13/10/2025 00:20 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7fdf1a16c7b4442b8aa12510e4140722.pdf
Horário: 13/10/2025 00:20 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33e0d589093c48e2abf200c2077b7eee.pdf
Horário: 13/10/2025 00:20 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b92d4786205d47128571fe3a731dd839.pdf
Horário: 13/10/2025 00:20 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d65ad4923efa46c0bb1dc87d24abbb1a.pdf
Horário: 13/10/2025 00:20 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f40aaeaf47f46c0a0ccfa96e598c5f0.pdf
Horário: 13/10/2025 00:20 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8774dc6b915d4f44ba965ad8d02f8d4d.pdf
Horário: 13/10/2025 00:20 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e750c32c2a3e41fa96b7ea96802a4e33.pdf

M TESTA ATACADO LTDA

Horário: 13/10/2025 09:49 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7fdcca5f974c4db688ea2888138fd115.pdf
Horário: 13/10/2025 09:49 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10b5f8483b8a4691843d5b37e5bffd3e.pdf
Horário: 13/10/2025 09:49 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/449396b6c8634faba3516c80e9b67369.pdf
Horário: 13/10/2025 09:49 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c188101b21ff4cd787d9508be3e16276.pdf
Horário: 13/10/2025 09:49 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ff8af8505754b8d90a6740ef819949a.pdf
Horário: 13/10/2025 09:49 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfe61dfc496c4adabcbcb5e78fc5bfe4.pdf
Horário: 13/10/2025 09:49 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff8f16c28ca7428288982cf10ff8d2fa.pdf
Horário: 13/10/2025 09:49 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f01a9f50bc44cbfa03966dd8c58256e.pdf
Horário: 13/10/2025 09:49 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/375d776d65a24185b62126e6a9521990.pdf
Horário: 13/10/2025 09:49 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f67faf8b86f244269e19fd55c7d18d23.pdf
Horário: 13/10/2025 09:49 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e9a725d14554af89070a82e499220b3.pdf
Horário: 13/10/2025 09:49 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81afd21ef3e84b23ba0dbaf628c37ffb.pdf
Horário: 13/10/2025 09:49 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/020b57e2339a40c69d905b7450516970.pdf
Horário: 13/10/2025 09:49 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/edda15e7a9c0430392eda66d8fbae63a.pdf
Horário: 13/10/2025 09:49 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e6ee6266c774c0089e6ef867a1b7540.pdf
Horário: 13/10/2025 09:49 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8f2832237e945698bc22bc6d8b16f05.pdf
Horário: 13/10/2025 09:49 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01571a861a7d4711951ba7ec3969dce9.pdf
Horário: 13/10/2025 09:49 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ac1e9b7658b451ab28a1a920ba2adda.pdf
Horário: 13/10/2025 09:49 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa638cd1e2c5424ea8e97b38d83d0f6f.pdf
Horário: 13/10/2025 09:49 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66a6ebb1d2624112b36c2ca0ef7e5551.pdf
Horário: 13/10/2025 09:49 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca1835f8e85b4ba8b108df06cc0e9ebb.pdf

CONTROLE INTERNO
FLS 178

GOLD MÉDICA LTDA

Horário: 13/10/2025 15:09 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1350c46ef7304dbea51bf9a7a90755a1.pdf
Horário: 13/10/2025 15:09 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46a5bc672ec34dc0be04557ba2bae27c.pdf
Horário: 13/10/2025 15:09 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8538451ce902414fa8e2be7a11e6812d.pdf
Horário: 13/10/2025 15:09 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29d2f1b4d6294f9aa11cf29123902cf9.pdf
Horário: 13/10/2025 15:09 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f19373e3ebe4f96a02b721e55f4c3ad.pdf
Horário: 13/10/2025 15:09 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1897b3d9f7ea4053ab6f3cd104a30a92.pdf
Horário: 13/10/2025 15:09 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d163fa72b8b4caba1d919ba88ad3eac.pdf
Horário: 13/10/2025 15:09 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1e445dab8054da790e97f5eb9aa0a51.pdf
Horário: 13/10/2025 15:09 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f744aae3a6346319a8a935505409de6.pdf
Horário: 13/10/2025 15:09 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b517754d1e1f4788b8f3d138d24e41b5a.pdf
Horário: 13/10/2025 15:09 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c25f7d0b607460897c72f3500c16fdd.pdf
Horário: 13/10/2025 15:09 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36744827e77c47efb9364422d13b0278.pdf
Horário: 13/10/2025 15:09 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/518528c8fb0044f39de5868d3fa257a2.pdf
Horário: 13/10/2025 15:09 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aeb87fa08cfb43a0b08f5f9ad589a9f1.pdf
Horário: 13/10/2025 15:09 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18f3ba9e612b4ac0bd54d660e4594a5c.pdf
Horário: 13/10/2025 15:09 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f1c2a43f4cc486f80c47c05805a72c7.pdf
Horário: 13/10/2025 15:09 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/784fb811a1074f58a929264fa1d86a59.pdf
Horário: 13/10/2025 15:09 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29bed5c9dde44736b5095de22f1ee109.pdf
Horário: 13/10/2025 15:09 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fca56ed8c56e4a5f84c0184ced12ddf6.pdf
Horário: 13/10/2025 15:09 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8104984e19d6472cb5247e1a75521383.pdf

ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

Horário: 13/10/2025 15:30 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b87eb0902a054420bf7b65d3b3eb5f50.pdf
Horário: 13/10/2025 15:30 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0097f73023d0468b9583c71366e54a98.pdf
Horário: 13/10/2025 15:30 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f9b8888f03184461b56cd9ac772616b2.pdf
Horário: 13/10/2025 15:30 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91c51843e0ac427d9f25cbff1ceaf948.pdf
Horário: 13/10/2025 15:30 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50bca98031bf4b5fb746558087ba9640.pdf
Horário: 13/10/2025 15:30 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/611063bf8fa34010963bdff517115254.pdf
Horário: 13/10/2025 15:30 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e08a29347cc4243a1eb5e8b1643823e.pdf
Horário: 13/10/2025 15:30 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12f77b73c154466d9147daae627d508e.pdf
Horário: 13/10/2025 15:30 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c52c0d258dc44552ad5dad0d1939561c.pdf
Horário: 13/10/2025 15:30 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/745e248649b44703871ea8fb1aa4d34c.pdf
Horário: 13/10/2025 15:30 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/feb0d3af90b84754aa20a7fb06e18f08.pdf
Horário: 13/10/2025 15:30 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fdaeac3fed56489a8ae7078239b185e1.pdf
Horário: 13/10/2025 15:30 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7670b88d92dd421aa34e26a1d72353ae.pdf
Horário: 13/10/2025 15:30 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b6e26a08dcc4ab0ba432d04f291b36c.pdf
Horário: 13/10/2025 15:30 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d7c4a15c42f43a588c6f74a4798f163.pdf
Horário: 13/10/2025 15:30 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f72991e638ce4e6b89bad949312e5e08.pdf
Horário: 13/10/2025 15:30 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7522b2957067407fa3b542404ba49bcc.pdf
Horário: 13/10/2025 15:30 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35bdffacd5744323947 4c9b3b01ba734.pdf
Horário: 13/10/2025 15:30 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2267a21226204ecdbd586f4d803c2f09.pdf
Horário: 13/10/2025 15:30 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2442562679e845e482902e19211687b8.xlsx
Horário: 13/10/2025 15:30 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2939e1da8934919889f192436567735.pdf

AZO PRODUTOS LTDA

Horário: 13/10/2025 16:16 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92c75b5eb62248fe891c905cd2fab4b5.pdf
Horário: 13/10/2025 16:16 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34efc53637a7493e8ba5c7f66e1584b9.pdf
Horário: 13/10/2025 16:16 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca8787bf4c6040eba7afccfa2f7c9bfb.pdf
Horário: 13/10/2025 16:16 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13b2cb39ca9b4de8b0dd7a74c9813169.pdf
Horário: 13/10/2025 16:16 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be8ece74eee7470a8666ff4332f4bbb6.pdf
Horário: 13/10/2025 16:16 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9bd9e23441f74aae89684ed0c4423dec.pdf
Horário: 13/10/2025 16:16 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4422059439a04e228d667f23ae1e31d3.pdf
Horário: 13/10/2025 16:16 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/305f0b44e94e4a2484f7280e77ce13d4.pdf
Horário: 13/10/2025 16:16 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26dd57bdd3ac4830bf96a29a41b51916.pdf
Horário: 13/10/2025 16:16 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1bdf0d74fba24d22be5df9324fdab95a.pdf
Horário: 13/10/2025 16:16 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/724a979f28774862ba9e1928060a7cb4.pdf
Horário: 13/10/2025 16:16 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5be7c61147f94dac82139b773649a087.pdf
Horário: 13/10/2025 16:16 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9f067c0b74c48988d68d10e0ad768b7.pdf
Horário: 13/10/2025 16:16 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/609c325c0e574c8282c33d3c95b05f19.pdf
Horário: 13/10/2025 16:16 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/267f6132f6a54ce4bc7764102b8cb7fd.pdf
Horário: 13/10/2025 16:16 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9329584e2fd444a2aab80e95a383d257.pdf
Horário: 13/10/2025 16:16 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c161f11cc8db4ba4aace632934003b67.pdf
Horário: 13/10/2025 16:16 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/efd3fb2fe9cf4e9babbba8692ecebd0b.pdf
Horário: 13/10/2025 16:16 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b8101391dc84b01b4cb3afa585e2f66.rar
Horário: 13/10/2025 16:16 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2bb32d255c64d338856b45276b339cb.pdf
Horário: 13/10/2025 16:16 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96cebf9c5c7c4558bf99d52623da98b5.pdf

J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Horário: 13/10/2025 16:58 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/502de36f53fa421db943a5a4a7668aab.pdf
Horário: 13/10/2025 16:58 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05ef0180b5f44ef39b3605294d3c6ef7.pdf
Horário: 13/10/2025 16:58 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb43f3c4a4034f16a69dd56395840263.pdf
Horário: 13/10/2025 16:58 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9980bee75af4511b085b33340463bff.pdf
Horário: 13/10/2025 16:58 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e75a1880dbf477da4b459d8bcec93f2.pdf
Horário: 13/10/2025 16:58 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87e306a6a755446bae9a27f3ae50c7ec.pdf
Horário: 13/10/2025 16:58 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5aad2ab73b646748a400cdf56f421a3.pdf
Horário: 13/10/2025 16:58 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab4aa018c3d94829bc53661f46f9d76b.pdf
Horário: 13/10/2025 16:58 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fee2b7d0c6c446069d0c6b9bf0e9d95c.pdf
Horário: 13/10/2025 16:58 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb2186f19e9e4cfdbd1e59ea8f145f2d.pdf
Horário: 13/10/2025 16:58 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4beebbd0fb6d4fb1bb469c399d4d3b1b.pdf
Horário: 13/10/2025 16:58 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff62e6d1d50042c3b8e550659ca35ccf.pdf
Horário: 13/10/2025 16:58 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68b441fdd51e478e8d102ffaa4c04f1c.pdf
Horário: 13/10/2025 16:58 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06d8b56c53874c4081d6da97fcd3ac7f.pdf
Horário: 13/10/2025 16:58 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cdb3b08978534e0cade72bd342126d21.zip
Horário: 13/10/2025 16:58 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fdb1e5e701a24b84a7fdf5aacbdeebfe.zip
Horário: 13/10/2025 16:58 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c930e402bbd4b03af25b7e8b3b54423.pdf
Horário: 13/10/2025 16:58 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/400a9ba55e9944339022bf733f108959.pdf
Horário: 13/10/2025 16:58 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c99b35b2019c4dfaac27288d1756fd38.pdf
Horário: 13/10/2025 16:58 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f95284beec014ed2840929e55d2b1c71.pdf
Horário: 13/10/2025 16:58 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d7326e5c5774eb992834a49f5ccc32d.pdf

CONTROLE INTERNO
PAG 17

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME

Horário: 13/10/2025 17:28 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/afaa6fd1a30f447ba87f3623ea276bda.pdf
Horário: 13/10/2025 17:28 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8561d1ee78314eca8151b781fcc8324e.pdf
Horário: 13/10/2025 17:28 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9259d7b4c2b54f05968eaabdd0e9ce2a.pdf
Horário: 13/10/2025 17:28 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08e7bd5e19164d09ba85d0d255e2dc15.pdf
Horário: 13/10/2025 17:28 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ccbb90b89ef4ee1acaadeb08fe947ad.pdf
Horário: 13/10/2025 17:28 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab1c15c2b7cd4b7191b87a582c672d0a.pdf
Horário: 13/10/2025 17:28 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3abe8b9a23543ab95720b7dceca7cef.pdf
Horário: 13/10/2025 17:28 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b50dce87ef4046bda51914de314b18f5.pdf
Horário: 13/10/2025 17:28 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd9d61b4e3d6409db6d2c54907785a61.pdf
Horário: 13/10/2025 17:28 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/373fb080238a42bfbbf8b6c33cb65fdd.pdf
Horário: 13/10/2025 17:28 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39670f201d33464abc52d1d58098e612.pdf
Horário: 13/10/2025 17:28 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5c3e19be36e465abaeb4238a75cc269.pdf
Horário: 13/10/2025 17:28 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18c2611de14442c9a652d5047ac65d34.pdf
Horário: 13/10/2025 17:28 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c1314a725a643bdb8dc6144d9c2530f.pdf
Horário: 13/10/2025 17:28 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7486a1b65def47a2a1466b882ff0ad59.pdf
Horário: 13/10/2025 17:28 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/abb6ce7c63bf4a31bb46b1891d7e6fe3.pdf
Horário: 13/10/2025 17:28 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56336e16289540e5b62ec8f4195090ee.pdf
Horário: 13/10/2025 17:28 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b36188d83494b47aca1866a7154cc17.pdf
Horário: 13/10/2025 17:28 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea2ba3e6131a41e6ab99db0420b4e670.pdf
Horário: 13/10/2025 17:28 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d260c9362d6409b8bd8c789609c16de.pdf
Horário: 13/10/2025 17:28 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64ce3e7ff5234ad48f2db0633e939f8d.pdf

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP

Horário: 13/10/2025 17:33 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a11aeaa887542679bd912653ca0d161.pdf
Horário: 13/10/2025 17:33 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1e045b2fae14ef7bf5de7ac68f3cb7a.pdf
Horário: 13/10/2025 17:33 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bda9526f716741048d73878e2d5f4c51.pdf
Horário: 13/10/2025 17:33 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d3f0e04efd644a2bc80e3ce9c65ff48.pdf
Horário: 13/10/2025 17:33 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44674befce3341ad9ef2a265675673f2.pdf
Horário: 13/10/2025 17:33 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82edf6309f7249a6ab2be1c6b0ecc45e.pdf
Horário: 13/10/2025 17:33 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7514a59c77e24809a6f622641e59560b.pdf
Horário: 13/10/2025 17:33 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d4a63ea63234cc1b2a9abfa29035df1.pdf
Horário: 13/10/2025 17:33 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/366ff54144464419b2ddff2ec571240e.pdf
Horário: 13/10/2025 17:33 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5df44052d6d74e52bf58a6d61cb334f7.pdf
Horário: 13/10/2025 17:33 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56bde947a2244ec9a0673371cffe8cd5.pdf
Horário: 13/10/2025 17:33 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3999ce29e55a4b1fb371c4451018ac32.pdf
Horário: 13/10/2025 17:33 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8ddfee6558043c08f4e2502839e811d.pdf
Horário: 13/10/2025 17:33 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfa4b647ac934acebe1cece4cecfaa7b.pdf
Horário: 13/10/2025 17:33 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ccf3d54db89843cbbd81edd14271a222.pdf
Horário: 13/10/2025 17:33 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4abb02dff16d41a78c81a433a1072da6.pdf
Horário: 13/10/2025 17:33 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ec5159ed8e247baa28e00b607069efa.pdf
Horário: 13/10/2025 17:33 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9ccdd3ee8444f539fbee8d8132084db.pdf
Horário: 13/10/2025 17:33 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f169236d67cb4ca0a340154417e24df9.pdf
Horário: 13/10/2025 17:33 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/996c5a5b984f42ef8987615045341b79.pdf

RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA

Horário: 13/10/2025 18:16 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55b164ff1e8146689cd60a7c2b354491.pdf
Horário: 13/10/2025 18:16 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fae965f282044b3da0d8d7c50d14937c.pdf
Horário: 13/10/2025 18:16 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2004042cb5a45188e8834341d9aea6b.pdf
Horário: 13/10/2025 18:16 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/73aa09c8575c4f1089cefbda350ade1d.pdf
Horário: 13/10/2025 18:16 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8e5f3389f3f48688aa8d4dc5d9d245e.pdf
Horário: 13/10/2025 18:16 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1187719d2814c0bbf77bf305406f6c2.pdf
Horário: 13/10/2025 18:16 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ce51251a5de473886e6910c7a23956c.pdf
Horário: 13/10/2025 18:16 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc936923fe0c40248a1f789d6e0ddaa6.pdf
Horário: 13/10/2025 18:16 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1165670da5ec448eb1e51f3bce277e5c.pdf
Horário: 13/10/2025 18:16 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/817a40eb90d0457d92bdab9afa608b9a.pdf
Horário: 13/10/2025 18:16 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1e2c36ba6244b689d8946114e7a7a44.pdf
Horário: 13/10/2025 18:16 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd722146961043e7a869ec658981805c.pdf
Horário: 13/10/2025 18:16 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a39a35b0be9b4991bfb1f8a36125ae99.pdf
Horário: 13/10/2025 18:16 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/672fd7d1697a404b911bac96863e3f3b.pdf
Horário: 13/10/2025 18:16 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e017fb1271248ad856dac3f323f44a0.pdf
Horário: 13/10/2025 18:16 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b82d002ec9e54fe6b77629a052a7d007.pdf
Horário: 13/10/2025 18:16 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fca962cc6c714a20b18acf72255e7b5e.pdf
Horário: 13/10/2025 18:16 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b2c8e38d66e4851836d4d01b33e473d.pdf
Horário: 13/10/2025 18:16 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98048c8a00a046b5aec9b322bab1e4ee.pdf
Horário: 13/10/2025 18:16 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b143cf08e12499482c430f89de7bad9.pdf

VELHA GRAFICA LTDA

Horário: 13/10/2025 18:47 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/759633e38438411694daa7002935a59b.pdf
Horário: 13/10/2025 18:47 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f58692e2fb0c497983d5b24bd88fe033.pdf
Horário: 13/10/2025 18:47 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3898f006c3146b19731b18c45c387b7.pdf
Horário: 13/10/2025 18:47 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4669615bac074097b556ba488cb69d9b.pdf
Horário: 13/10/2025 18:47 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/470ed469be6a4dbfb36341737602eab2.pdf
Horário: 13/10/2025 18:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df5b1b964be342a7aba2d3b6fc672782.pdf
Horário: 13/10/2025 18:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02f87e651ab043c78c99e21bffbf8c09.pdf
Horário: 13/10/2025 18:47 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a5360102f6243e7a09409fcbd4131f3.pdf
Horário: 13/10/2025 18:47 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e94eae1878de4ab68f6fdb1d733b9a02.pdf
Horário: 13/10/2025 18:47 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/734717a9a2d34b36abcc79b0c531eeac.pdf
Horário: 13/10/2025 18:47 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76c1a8dfeff7430d873f9ce7c678679d.pdf
Horário: 13/10/2025 18:47 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e058d457bce842e48ea822dad33bb1fe.pdf
Horário: 13/10/2025 18:48 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7eeca2cb6c74e1983e925db61e7e004.pdf
Horário: 13/10/2025 18:48 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/427a8a1ad5064ab2b5b10f8dad90300.pdf
Horário: 13/10/2025 18:48 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/250588f005c846098940 7fb4234c1403.pdf
Horário: 13/10/2025 18:48 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/903e3ab6a07b44f5a5b8a06e38db556f.pdf
Horário: 13/10/2025 18:48 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f4838794c524ef0b4ee14b692039a7a.pdf
Horário: 13/10/2025 18:48 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59dfe40d1ff94711ac046edd00be1814.pdf
Horário: 13/10/2025 18:48 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b4ab82594d54c57803b72accb7a664c.pdf
Horário: 13/10/2025 18:48 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec5d1044d25a407b90094fc5f23d2d00.pdf
Horário: 13/10/2025 18:48 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/320ca84f201647b3bd69666b1ed2e7c6.pdf

CONTROLE
INTERNO
FLS. 180

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

Horário: 13/10/2025 18:48 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1adb71be54943b597b05c73c54648f1.pdf
Horário: 13/10/2025 18:48 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/520891db425a48908f5b63ebb7a0a212.zip
Horário: 13/10/2025 18:48 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71a4a6d33c6047bd840c44e7604d004b.pdf
Horário: 13/10/2025 18:48 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c735e076759482683 75ff6259381566.pdf
Horário: 13/10/2025 18:48 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/61e30db7e7f242ae90c23e838a9ce8cc.pdf
Horário: 13/10/2025 18:48 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16172b570f4c4f8693959cebd05f6b47.pdf
Horário: 13/10/2025 18:48 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5413a6cb9ade497fb3bb9f8b4e6d3ed3.pdf
Horário: 13/10/2025 18:48 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9579370988924537 8bed2df52201d298.pdf
Horário: 13/10/2025 18:48 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2424ef9ee2a40c7bd4d4702d49dc5ec.pdf
Horário: 13/10/2025 18:48 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4351cf467fce44159acb3682bdea5fba.pdf
Horário: 13/10/2025 18:48 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/399c9a7c54dc4d6887c2915e731f5853.pdf
Horário: 13/10/2025 18:48 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/789116035f6140eba34d6def9ddcf8d6.pdf
Horário: 13/10/2025 18:48 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2492f10e780344f7a9a4b30ca8f4a363.pdf
Horário: 13/10/2025 18:48 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/930d9f72994d4b2c8039ed58c0dfde15.pdf
Horário: 13/10/2025 18:48 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10933fad9094473c92e42d7b2a097af1.pdf
Horário: 13/10/2025 18:48 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5ed6fdbb52c404ea80b8c2b6afbf29d.pdf
Horário: 13/10/2025 18:48 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cde4d4149149477abd893c857c89a51e.pdf
Horário: 13/10/2025 18:48 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/674e7995370a443d8bb9d7aa7b495894.pdf
Horário: 13/10/2025 18:48 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42e9ca8000ec48c78fc3a6126206c427.zip
Horário: 13/10/2025 18:48 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f12feb80a9c4e56b1e4f5730b8d374b.pdf
Horário: 13/10/2025 18:48 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b762a0cf7fb480ea8446d7ff985f3d6.pdf

58.545.693 EDINHO ANTONINI

Horário: 13/10/2025 23:38 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03e9d75ee5f04fb59a7e738833c813dc.pdf
Horário: 13/10/2025 23:38 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/61c20e40a7e84339ab2778dd016ab37b.pdf
Horário: 13/10/2025 23:38 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c728fcf29da4e0182056cf605cb36d3.pdf
Horário: 13/10/2025 23:38 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05b26a70443947aaabf5eaa956b9dcb4.pdf
Horário: 13/10/2025 23:38 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3eccfa2a8c141d08060090c44f779f9.pdf
Horário: 13/10/2025 23:38 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db8f4e318d2d48f4b06de0d156738713.pdf
Horário: 13/10/2025 23:38 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f61d7a7e8e34526bca06fe66bcc4603.pdf
Horário: 13/10/2025 23:38 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be42681a5a5740adb42686f824fd4c6c.pdf
Horário: 13/10/2025 23:38 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39e27ee5446447b087ed1b987aa696d2.pdf
Horário: 13/10/2025 23:38 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3d3926f17bd420aba3f9175b258b6bb.pdf
Horário: 13/10/2025 23:38 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af3a8352a5e04cbf9051c499f7ba73af.pdf
Horário: 13/10/2025 23:38 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab4cfe1db78146e589684174f3e73750.pdf
Horário: 13/10/2025 23:38 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd6e5cf67cde4e9f9ca10b9eccef694.pdf
Horário: 13/10/2025 23:38 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a5271ca47a74ecf86e1243a5bf17c60.pdf
Horário: 13/10/2025 23:38 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b704fd9571dd4cc9957ad42a90af5906.pdf
Horário: 13/10/2025 23:38 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7b24d49809944e8b0414d0a96539000.pdf
Horário: 13/10/2025 23:38 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/588ba680eaba4b96b7392e62818c11a8.pdf
Horário: 13/10/2025 23:38 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40093ea3cbfd4bd7991d716f38940ee0.pdf
Horário: 13/10/2025 23:38 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92f6cf11fabad4f87a283f8c2beadf7ef.pdf
Horário: 13/10/2025 23:38 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f3c0baa971a4de5ac3d1a88f1940209.pdf
Horário: 13/10/2025 23:38 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8801b11a7844a56b621c2fd65a1af7d.pdf

CONTROLE INTERNO
PAG 181

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

SAN ROSÉ UNIFORMES LTDA

Horário: 14/10/2025 07:15 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1cdd7f6a90b94feb875c7500f659cb00.pdf
Horário: 14/10/2025 07:15 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfda04d2829947e9aa602bafe53e8572.pdf
Horário: 14/10/2025 07:15 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2bbde214248440c0bb1aab84c9888aa1.pdf
Horário: 14/10/2025 07:15 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/346e87f65af346518d836ad9693e0f1c.pdf
Horário: 14/10/2025 07:15 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da7fabfff3924b489a0fc6ef51c313ae.pdf
Horário: 14/10/2025 07:15 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf66af0854f645f98d6999b0fd6b1d1e.pdf
Horário: 14/10/2025 07:15 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b50662ae7ea64336bc9dbd62251969c3.pdf
Horário: 14/10/2025 07:15 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0061508d2ee42a09bc5cb5f54221068.pdf
Horário: 14/10/2025 07:15 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81c8baa1733e4909a1901cdeb08d6b35.pdf
Horário: 14/10/2025 07:15 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf04b828d5fa4f828de5997531355881.pdf
Horário: 14/10/2025 07:15 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b573fad3fb13417d94e4d27692ef17e7.pdf
Horário: 14/10/2025 07:15 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d489e234e7a64deaba07f9f7ba7d480f.pdf
Horário: 14/10/2025 07:15 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70925d731a874ba4a1171eaed9421ac1.pdf
Horário: 14/10/2025 07:15 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29bf8b0b67454c969459151ad08c9167.pdf
Horário: 14/10/2025 07:15 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb26b49e41694b478810255995f0054c.pdf
Horário: 14/10/2025 07:15 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8470160bb9f245d482d9e66fa10e89e3.pdf
Horário: 14/10/2025 07:15 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24c346bc1f54435ca8e0323615ce0420.pdf
Horário: 14/10/2025 07:15 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b444e1f748b46d4b3d0d63c2b081fbd.pdf
Horário: 14/10/2025 07:15 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6143a5109a33473c9606e56062a99662.pdf
Horário: 14/10/2025 07:15 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/740890d7569d4c279819d9d1be4febbf.pdf
Horário: 14/10/2025 07:15 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ee33bf60ac1476ba9cf088896897d63.pdf

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

CONTROLE INTERNO
PAG 182

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025
Processo Administrativo Nº 227/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 29/09/2025 09:04:28

TOTAL DO PROCESSO: **47.752,99**

AZO PRODUTOS LTDA **41.591.664/0001-50** **10.300,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 499 Lance: 10.300,00 **Total: 10.300,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Marca Própria Modelo:
Descrição: BECA DE FORMATURA EM OXFORD TAMANHO G
Quantidade: 20 Val. Ref.: 181,00 **Valor Unit.: 147,10** Total Item: 2.942,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: Marca Própria Modelo:
Descrição: BECA DE FORMATURA EM OXFORD TAMANHO GG
Quantidade: 10 Val. Ref.: 181,00 **Valor Unit.: 147,40** Total Item: 1.474,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: Marca Própria Modelo:
Descrição: BECA DE FORMATURA EM OXFORD TAMANHO M
Quantidade: 20 Val. Ref.: 181,00 **Valor Unit.: 147,10** Total Item: 2.942,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: Marca Própria Modelo:
Descrição: BECA DE FORMATURA EM OXFORD TAMANHO P
Quantidade: 20 Val. Ref.: 181,00 **Valor Unit.: 147,10** Total Item: 2.942,00

58.545.693 EDINHO ANTONINI **58.545.693/0001-88** **8.865,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 599 Lance: 8.865,00 **Total: 8.865,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: BELLA DANÇA Modelo:
Descrição: MAIÔ FEMININO MODELO COLAN TAMANHO 08
Quantidade: 10 Val. Ref.: 57,00 **Valor Unit.: 57,00** Total Item: 570,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: BELLA DANÇA Modelo:
Descrição: MAIÔ FEMININO MODELO COLAN TAMANHO 10
Quantidade: 20 Val. Ref.: 57,00 **Valor Unit.: 57,00** Total Item: 1.140,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: BELLA DANÇA Modelo:
Descrição: MAIÔ FEMININO MODELO COLAN TAMANHO 12
Quantidade: 15 Val. Ref.: 57,00 **Valor Unit.: 57,00** Total Item: 855,00

Item: 4 Unidade: PAR Marca: BELLA DANÇA Modelo:
Descrição: MEIA CALÇA FEMININA FIO 15 TAMANHO M
Quantidade: 15 Val. Ref.: 35,00 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 525,00

Item: 5 Unidade: PAR Marca: BELLA DANÇA Modelo:
Descrição: MEIA CALÇA FEMININA FIO 15 TAMANHO P

CONTROLE INTERNO
PAG 183

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Quantidade: 20 Val. Ref.: 35,00 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 700,00

Item: 6 Unidade: PAR Marca: BELLA DANÇA Modelo:

Descrição: MEIA CALÇA FEMININA FIO 15 TAMANHO PP

Quantidade: 10 Val. Ref.: 35,00 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 350,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: BELLA DANÇA Modelo:

Descrição: REDE CABELO FIO NYLON

Quantidade: 45 Val. Ref.: 12,00 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 540,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: BELLA DANÇA Modelo:

Descrição: SAIA MATERIAL POLIESTER E LÃ PARA BALLET TAMANHO G

Quantidade: 35 Val. Ref.: 38,00 **Valor Unit.: 38,00** Total Item: 1.330,00

Item: 9 Unidade: UND Marca: BELLA DANÇA Modelo:

Descrição: SAIA MATERIAL POLIESTER E LÃ PARA BALLET TAMANHO M

Quantidade: 10 Val. Ref.: 38,00 **Valor Unit.: 38,00** Total Item: 380,00

Item: 10 Unidade: PAR Marca: BELLA DANÇA Modelo:

Descrição: SAPATILHA PARA BALLET CLÁSSICO N.º 30

Quantidade: 10 Val. Ref.: 55,00 **Valor Unit.: 55,00** Total Item: 550,00

Item: 11 Unidade: PAR Marca: BELLA DANÇA Modelo:

Descrição: SAPATILHA PARA BALLET CLÁSSICO N.º 32

Quantidade: 15 Val. Ref.: 55,00 **Valor Unit.: 55,00** Total Item: 825,00

Item: 12 Unidade: PAR Marca: BELLA DANÇA Modelo:

Descrição: SAPATILHA PARA BALLET CLÁSSICO N.º 34

Quantidade: 15 Val. Ref.: 55,00 **Valor Unit.: 55,00** Total Item: 825,00

Item: 13 Unidade: PAR Marca: BELLA DANÇA Modelo:

Descrição: SAPATILHA PARA BALLET CLÁSSICO N.º 36

Quantidade: 5 Val. Ref.: 55,00 **Valor Unit.: 55,00** Total Item: 275,00

CRISTIAN CARMINATTO 01229529012 **35.467.715/0001-33** **5.110,00**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 285 Lance: 5.110,00 **Total: 5.110,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: 4 ESTAÇÕES Modelo: CAMISA

Descrição: CAMISA UNIFORME 67%POL. 33%ALG. MANGA COMPRIDA TIPO SOCIAL TAM.G

Quantidade: 20 Val. Ref.: 75,00 **Valor Unit.: 74,00** Total Item: 1.480,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: 4 ESTAÇÕES Modelo: CAMISA

Descrição: CAMISA UNIFORME 67%POL. 33%ALG. MANGA COMPRIDA TIPO SOCIAL TAM.GG

Quantidade: 15 Val. Ref.: 75,00 **Valor Unit.: 74,00** Total Item: 1.110,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: 4 ESTAÇÕES Modelo: CAMISA

Descrição: CAMISA UNIFORME 67%POL. 33%ALG. MANGA CURTA TIPO SOCIAL TAM.G

Quantidade: 20 Val. Ref.: 73,00 **Valor Unit.: 72,00** Total Item: 1.440,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: 4 ESTAÇÕES Modelo: CAMISA

CONTROLE INTERNO
PAG 184

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: CAMISA UNIFORME 67%POL. 33%ALG. MANGA CURTA TIPO SOCIAL TAM.GG

Quantidade: 15 Val. Ref.: 73,00 **Valor Unit.: 72,00** Total Item: 1.080,00

ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA **43.496.899/0001-98** **8.026,25**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 875 Lance: 1.757,60 **Total: 1.757,60**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MARCA PROPIA Modelo: MANGA LONGA

Descrição: JALECO OXFORD LONGO MANGA LONGA 03 BOLSOS TAM.G

Quantidade: 5 Val. Ref.: 105,00 **Valor Unit.: 62,76** Total Item: 313,80

Item: 2 Unidade: UND Marca: MARCA PROPIA Modelo: MANGA LONGA

Descrição: JALECO OXFORD LONGO MANGA LONGA 03 BOLSOS TAM.GG

Quantidade: 5 Val. Ref.: 105,00 **Valor Unit.: 62,76** Total Item: 313,80

Item: 3 Unidade: UND Marca: MARCA PROPIA Modelo: MANGA LONGA

Descrição: JALECO OXFORD LONGO MANGA LONGA 03 BOLSOS TAM.M

Quantidade: 5 Val. Ref.: 105,00 **Valor Unit.: 62,76** Total Item: 313,80

Item: 4 Unidade: UND Marca: MARCA PROPIA Modelo: MANGA CURTA

Descrição: JALECO OXFORDINE LONGO MANGA CURTA 03 BOLSOS TAM.G

Quantidade: 5 Val. Ref.: 100,00 **Valor Unit.: 62,76** Total Item: 313,80

Item: 5 Unidade: UND Marca: MARCA PROPIA Modelo: MANGA CURTA

Descrição: JALECO OXFORDINE LONGO MANGA CURTA 03 BOLSOS TAM.GG

Quantidade: 5 Val. Ref.: 100,00 **Valor Unit.: 50,24** Total Item: 251,20

Item: 6 Unidade: UND Marca: MARCA PROPIA Modelo: MANGA CURTA

Descrição: JALECO OXFORDINE LONGO MANGA CURTA 03 BOLSOS TAM.M

Quantidade: 5 Val. Ref.: 100,00 **Valor Unit.: 50,24** Total Item: 251,20

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 562 Lance: 3.049,65 **Total: 3.049,65**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MARCA PROPIA Modelo: BRIM

Descrição: CALÇA PROFISSIONAL BRIM 100% ALGODÃO TAMANHO EXG

Quantidade: 5 Val. Ref.: 72,00 **Valor Unit.: 67,77** Total Item: 338,85

Item: 2 Unidade: UND Marca: MARCA PROPIA Modelo: BRIM

Descrição: CALÇA PROFISSIONAL BRIM 100% ALGODÃO TAMANHO G

Quantidade: 15 Val. Ref.: 72,00 **Valor Unit.: 67,77** Total Item: 1.016,55

Item: 3 Unidade: UND Marca: MARCA PROPIA Modelo: BRIM

Descrição: CALÇA PROFISSIONAL BRIM 100% ALGODÃO TAMANHO M

Quantidade: 15 Val. Ref.: 72,00 **Valor Unit.: 67,77** Total Item: 1.016,55

Item: 4 Unidade: UND Marca: MARCA PROPIA Modelo: BRIM

Descrição: CALÇA PROFISSIONAL BRIM 100% ALGODÃO TAMANHO P

Quantidade: 10 Val. Ref.: 72,00 **Valor Unit.: 67,77** Total Item: 677,70

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 633 Lance: 3.219,00 **Total: 3.219,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: FJS Modelo: LONA

CONTROLE INTERNO
PAG 185

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: BOLSA COM ABA E ALÇA REGULÁVEL 29X09X33CM

Quantidade: 10 Val. Ref.: 171,00 **Valor Unit.: 161,40** Total Item: 1.614,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: FJS Modelo: LONA

Descrição: MOCHILA LONA PANAMÁ 37X45X10CM

Quantidade: 15 Val. Ref.: 107,00 **Valor Unit.: 107,00** Total Item: 1.605,00

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP **00.492.065/0001-00** **5.028,00**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 645 Lance: 3.980,00 **Total: 3.980,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: marca propria Modelo:

Descrição: CAMISETA UNISSEX MANGA CURTA GOLA POLO TAMANHO G

Quantidade: 20 Val. Ref.: 65,00 **Valor Unit.: 57,00** Total Item: 1.140,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: marca propria Modelo:

Descrição: CAMISETA UNISSEX MANGA CURTA GOLA POLO TAMANHO G2

Quantidade: 5 Val. Ref.: 65,00 **Valor Unit.: 60,00** Total Item: 300,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: marca propria Modelo:

Descrição: CAMISETA UNISSEX MANGA CURTA GOLA POLO TAMANHO M

Quantidade: 20 Val. Ref.: 65,00 **Valor Unit.: 53,00** Total Item: 1.060,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: marca propria Modelo:

Descrição: CAMISETA UNISSEX MANGA LONGA GOLA REDONDA TAMANHO G

Quantidade: 20 Val. Ref.: 62,00 **Valor Unit.: 33,50** Total Item: 670,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: marca propria Modelo:

Descrição: CAMISETA UNISSEX MANGA LONGA GOLA REDONDA TAMANHO G2

Quantidade: 5 Val. Ref.: 62,00 **Valor Unit.: 34,00** Total Item: 170,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: marca propria Modelo:

Descrição: CAMISETA UNISSEX MANGA LONGA GOLA REDONDA TAMANHO M

Quantidade: 20 Val. Ref.: 62,00 **Valor Unit.: 32,00** Total Item: 640,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 329 Lance: 52,40 **Total: 1.048,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: marca propria Modelo:

Descrição: CHAPÉU MASCULINO MODELO AUSTRALIANO COM PROTETOR PESCOÇO E ORELHA

Quantidade: 20 Val. Ref.: 59,00 **Valor Unit.: 52,40** Total Item: 1.048,00

M TESTA ATACADO LTDA **43.044.418/0001-03** **2.448,75**

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 136 Lance: 2.448,75 **Total: 2.448,75**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: CAMISETA

Descrição: CAMISETA UNIFORME MANGA LONGA GOLA REDONDA TAMANHO G

Quantidade: 9 Val. Ref.: 62,00 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 270,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: CAMISETA

Descrição: CAMISETA UNIFORME MANGA LONGA GOLA REDONDA TAMANHO G2

Quantidade: 3 Val. Ref.: 62,00 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 90,00

CONTROLE INTERNO
PAG 186

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 3 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: CAMISETA
Descrição: CAMISETA UNIFORME MANGA LONGA GOLA REDONDA TAMANHO GG
Quantidade: 3 Val. Ref.: 62,00 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 90,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: CAMISETA
Descrição: CAMISETA UNIFORME MANGA LONGA GOLA REDONDA TAMANHO M
Quantidade: 24 Val. Ref.: 62,00 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 720,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: CAMISETA
Descrição: CAMISETA UNIFORME MANGA LONGA GOLA REDONDA TAMANHO P
Quantidade: 3 Val. Ref.: 62,00 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 90,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: CAMISETA
Descrição: CAMISETA UNISSEX MANGA CURTA GOLA CARECA TAMANHO G
Quantidade: 9 Val. Ref.: 60,00 **Valor Unit.: 28,03** Total Item: 252,27

Item: 7 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: CAMISETA
Descrição: CAMISETA UNISSEX MANGA CURTA GOLA CARECA TAMANHO G2
Quantidade: 3 Val. Ref.: 60,00 **Valor Unit.: 28,00** Total Item: 84,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: CAMISETA
Descrição: CAMISETA UNISSEX MANGA CURTA GOLA CARECA TAMANHO GG
Quantidade: 3 Val. Ref.: 60,00 **Valor Unit.: 28,00** Total Item: 84,00

Item: 9 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: CAMISETA
Descrição: CAMISETA UNISSEX MANGA CURTA GOLA CARECA TAMANHO M
Quantidade: 24 Val. Ref.: 60,00 **Valor Unit.: 28,52** Total Item: 684,48

Item: 10 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: CAMISETA
Descrição: CAMISETA UNISSEX MANGA CURTA GOLA CARECA TAMANHO P
Quantidade: 3 Val. Ref.: 60,00 **Valor Unit.: 28,00** Total Item: 84,00

GOLD MÉDICA LTDA **37.656.764/0001-40** **2.349,99**

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 267 Lance: 2.349,99 **Total: 2.349,99**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: Cartom Modelo: N/A
Descrição: BOTA SEGURANÇA COURO HIDROFUGADO SOLA PU N.º 36
Quantidade: 3 Val. Ref.: 107,00 **Valor Unit.: 87,00** Total Item: 261,00

Item: 2 Unidade: PAR Marca: Cartom Modelo: N/A
Descrição: BOTA SEGURANÇA COURO HIDROFUGADO SOLA PU N.º 38
Quantidade: 3 Val. Ref.: 107,00 **Valor Unit.: 87,33** Total Item: 261,99

Item: 3 Unidade: PAR Marca: Cartom Modelo: N/A
Descrição: BOTA SEGURANÇA COURO HIDROFUGADO SOLA PU N.º 39
Quantidade: 6 Val. Ref.: 107,00 **Valor Unit.: 87,00** Total Item: 522,00

Item: 4 Unidade: PAR Marca: Cartom Modelo: N/A
Descrição: BOTA SEGURANÇA COURO HIDROFUGADO SOLA PU N.º 40

CONTROLE INTERNO
PAG 187

Quantidade: 6 Val. Ref.: 107,00 **Valor Unit.: 87,00** Total Item: 522,00

Item: 5 Unidade: PAR Marca: Cartom Modelo: N/A

Descrição: BOTA SEGURANÇA COURO HIDROFUGADO SOLA PU N.º 41

Quantidade: 3 Val. Ref.: 107,00 **Valor Unit.: 87,00** Total Item: 261,00

Item: 6 Unidade: PAR Marca: Cartom Modelo: N/A

Descrição: BOTA SEGURANÇA COURO HIDROFUGADO SOLA PU N.º 42

Quantidade: 6 Val. Ref.: 107,00 **Valor Unit.: 87,00** Total Item: 522,00

VELHA GRAFICA LTDA **04.664.811/0001-48** **2.475,00**

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 518 Lance: 2.475,00 **Total: 2.475,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: propria Modelo: propria

Descrição: CARTÃO IDENTIFICAÇÃO PVC 80MMX120MM 75 MICRA

Quantidade: 25 Val. Ref.: 29,00 **Valor Unit.: 29,00** Total Item: 725,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: propria Modelo: propria

Descrição: GUARDA CHUVA ARMAÇÃO AÇO 1045 AUTOMÁTICO

Quantidade: 25 Val. Ref.: 70,00 **Valor Unit.: 70,00** Total Item: 1.750,00

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME **05.247.406/0001-97** **3.150,00**

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 678 Lance: 500,00 **Total: 500,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: UNIQMED Modelo:

Descrição: LANCETA DESCARTÁVEL

Quantidade: 20 Val. Ref.: 24,00 **Valor Unit.: 12,50** Total Item: 250,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: CEPALAB/MEDISING Modelo:

Descrição: MONITOR PORTÁTIL DIGITAL

Quantidade: 10 Val. Ref.: 73,00 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 250,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 915 Lance: 53,00 **Total: 2.650,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: CEPALAB/MEDISING Modelo:

Descrição: REAGENTE PARA DIGNÓSTICO CLÍNICO 5 C/ 50 UNIDADES

Quantidade: 50 Val. Ref.: 53,00 **Valor Unit.: 53,00** Total Item: 2.650,00

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

CONTROLE INTERNO
PAG 188

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.591.664/0001-50 MATRIZ		14/04/2021

NOME EMPRESARIAL
AZO PRODUTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AZO PRODUTOS E SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R RIO DE JANEIRO

NÚMERO
31

COMPLEMENTO
****

CEP
86.300-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CORNELIO PROCOPIO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
AZO.LTDA@GMAIL.COM

TELEFONE
(43) 9678-0557

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/04/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/06/2025** às **16:41:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONTROLE INTERNO
PAG 189

SOCIEDADE LIMITADA
AZO PRODUTOS DE SOCIEDADE LIMITADA.
CNPJ/MF – 41.591.664/0001-50 – NIRE – 41209853224
Primeira Alteração Contratual e Consolidação

WANESSA MARY DE SOUZA MARQUES, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, nascida no dia 06/04/1985 nacidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cornélio Procópio-PR,à Rua Tiradentes, nº 137 –Edifício Tropical Garden –Apto 605- centro – CEP 86.300-000, portadora daCédula de Identidade Civil RG nº 8.294.806-6-SSP-PR e inscrita no CPF(MF) sob nº 047.594.979-00.Única sócia da sociedade empresaria limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial **AZO PRODUTOS DE SOCIEDADE LIMITADA.**, com sede e estabelecimento na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Quintino Bocaiúva, nº 684,centro, CEP 86.300-000, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCEPAR sob nº **41209853224**, por despacho em sessão do dia 14/04/2021, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.591.664/0001-50, RESOLVE, como de fato resolvido, alterar pela primeira vez seu contrato social, de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA:-Ingressa na sociedade empresária limitada unipessoal,bem como é admitido pela sócia,**CLAYTON DENIS ALINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro,natural da cidade de Cornélio Procópio,Estado do Paraná, nascido em 17/01/1991,empresário, inscrito no CPF/MF nº 079.921.389-61, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.440.752-8, expedia pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio – PR, à Rua José Osvaldo Atizzano, nº 61,Jardim Morumbi, CEP 86.303-064.

SEGUNDA:- Retira-se da sociedade empresária limitada unipessoal a sócia **WANESSA MARY DE SOUZA MARQUES,** que possui na sociedade a quantia de 30.000 mil quotas de capital, no valor de R$ 1,00(um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, de valor nominal R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), as quais vendem e transferem, neste ato, em sua totalidade, ao sócio ingressante **CLAYTON DENIS ALINO DA SILVA**, dando e recebendo entre si e a sociedade, quitação geral e rasa, para nunca mais reclamar em tempo algum.

TERCEIRA:- Em consequência da alteração o capital social no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente dos Pais, fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	Capital R$
CLAYTON DENIS ALINO DA SILVA	30.000	30.000,00
Total	30.000	30.000,00

QUARTA:- A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio único **CLAYTON DENIS ALINO DA SILVA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias

CONTROLE INTERNO
FAG 190

fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro:-O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo:- O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

QUINTA:- O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

SEXTA:- A sociedade limitada unipessoal, doravante terá sua sede social na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Rio de Janeiro, nº 31, centro, CEP 86.300-000.

SÉTIMA:-A sociedade doravante passará a se chamar**AZO PRODUTOS LTDA.**

OITAVA:-Os Objetos sociais da sociedade limitada unipessoal doravante serão os seguintes: **13.59.6-00**-FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS; **14.12.6-01**-CONFECCÇÕES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; **14.12.6-03**-FACÇÃO DE PECAS DO VESTUARIO; **46.42-7-02**-COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA USO PROFISIONAIS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; **47.59.8-01**- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; **47.59.8-99**-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; **47.72-5-00**- COMÉRCIO VAREJISTA DE COMESTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; **47.81.4-00**-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; **47.82.2-01**-COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;

NONA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

DÉCIMA:- Em razão das modificações contratuais, o sócio únicoresolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

AZO PRODUTOS LTDA.
CNPJ/MF – 41.591.664/0001-50
NIRE – 41209853224

SOCIEDADE LIMITADA
AZO PRODUTOS DE SOCIEDADE LIMITADA.
CNPJ/MF – 41.591.664/0001-50 – NIRE – 41209853224
Primeira Alteração Contratual e Consolidação

CONTROLE INTERNO PAG 191

CLAYTON DENIS ALINO DA SILVA, brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, nascido em 17/01/1991, empresário, inscrito no CPF/MF nº 079.921.389-61, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.440.752-8, expedia pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio – PR, à Rua José Osvaldo Atizzano, nº 61, Jardim Morumbi, CEP 86.303-064.Único sócio da sociedade empresaria limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial **AZO PRODUTOS LTDA.**, com sede e estabelecimento na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Rio de Janeiro, nº 31, centro, CEP 86.300-000, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCEPAR sob nº **41209853224**, por despacho em sessão do dia 14/04/2021, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.591.664/0001-50, RESOLVE, como de fato resolvido, consolidar seu contrato social, de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA:-A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **AZO PRODUTOS LTDA.**

SEGUNDA:- A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Rio de Janeiro, nº 31, centro, CEP 86.300-000.

TERCEIRA:-OsObjetos sociais da sociedade limitada unipessoal são: **13.59.6-00**-FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS; **14.12.6-01**-CONFECCÇÕES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; **14.12.6-03**-FACÇÃO DE PECAS DO VESTUARIO; **46.42-7-02**-COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA USO PROFISIONAIS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;**47.59.8-01-** COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; **47.59.8-99**-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; **47.72-5-00**- COMÉRCIO VAREJISTA DE COMESTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; **47.81.4-00**-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; **47.82.2-01**-COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;

QUARTA:- O Prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com inicio das atividades 14/04/2021.

QUINTA:- A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

SEXTA:- O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R$
CLAYTON DENIS ALINO DA SILVA	30.000	30.000,00
TOTAL	**30.000**	**30.000,00**

ParágrafoÚnico:- A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA:-Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CONTROLE INTERNO PAG 192

OITAVA:- A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **CLAYTON DENIS ALINO DA SILVA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de, mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro:-O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "prólabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro:- O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

NONA:-O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA:- O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

DÉCIMA PRIMEIRA:- A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

DÉCIMA SEGUNDA:-O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DÉCIMA TERCEIRA:- Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

SOCIEDADE LIMITADA
AZO PRODUTOS DE SOCIEDADE LIMITADA.
CNPJ/MF – 41.591.664/0001-50 – NIRE – 41209853224
Primeira Alteração Contratual e Consolidação

CONTROLE INTERNO PAG 93

DÉCIMA QUARTA:- A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DÉCIMA QUINTA:- Fica eleito o foro da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção proposta pelo sócio ora presente e que a mesma assina e rubrica este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cornélio Procópio,PR, 18 de fevereiro de 2025.

WANESSA MARY DE SOUZA MARQUES

CLAYTON DENIS ALINO DA SILVA

CONTROLE INTERNO
PAG 194

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AZO PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04759497900	WANESSA MARY DE SOUZA MARQUES
07992138961	CLAYTON DENIS ALINO DA SILVA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2025 10:40 SOB Nº 20249011220.
PROTOCOLO: 249011220 DE 21/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503335550. CNPJ DA SEDE: 41591664000150.
NIRE: 41209853224. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/02/2025.
AZO PRODUTOS LTDA

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTROLE INTERNO
195
PAG

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P R

NOME
CLAYTON DENIS ALINO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
104407528 SESP PR

CPF
079.921.389-61

DATA NASCIMENTO
17/01/1991

FILIAÇÃO
LAZARO DA SILVA
SANDRA REGINA ALINO DA SILV
A

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

N° REGISTRO
04987287920

VALIDADE
10/11/2027

1ª HABILITAÇÃO
19/07/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2291278532

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORNELIO PROCOPIO, PR

DATA EMISSÃO
10/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

32317573150
PR920627355

2291278532

[redacted] PARANÁ [redacted]

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO
INTERNO
PAG 196

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AZO PRODUTOS LTDA **NIRE :** 41209853224 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2503526588
NIRE (Sede) 41209853224	**CNPJ** 41.591.664/0001-50	**Data de Ato Constitutivo** 14/04/2021	**Início de Atividade** 23/04/2021
Endereço Completo Rua RIO DE JANEIRO, Nº 31, CENTRO - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000			
Objeto Social 13.59.6-00 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS 14.12.6-01-CONFECCCOES DE PECAS DO VESTUARIO 14.12.6-03-FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA USO PROFISIONAIS E DE SEGURANCA DO TRABALHO 47.59.8-01- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 47.81.4-00-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO 47.82.2-01 -COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 47.55.5-01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 47.55.5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO			
Capital Social R$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 30.000,00 (trinta mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CLAYTON DENIS ALINO DA SILVA	079.921.389-61	R$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
CLAYTON DENIS ALINO DA SILVA	079.921.389-61	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
24/02/2025	20249011220	002 / 071 - CESSÃO DE QUOTAS EM INSTRUMENTO APARTADO	Situação: ATIVA Status: SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2025, às 11:15:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QFVEQF1R**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

CONTROLE INTERNO
PAG 197

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AZO PRODUTOS LTDA
CNPJ: 41.591.664/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:42:23 do dia 23/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/12/2025.
Código de controle da certidão: **FC94.3874.C083.2CAD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CONTROLE INTERNO
PAG 198

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037098213-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.591.664/0001-50**
Nome: **AZO PRODUTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 16/09/2025 17h08min

Número	Validade
9393	16/10/2025

CONTROLE INTERNO
PAG 199

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

AZO PRODUTOS LTDA. CNPJ: 41591664000150

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 43027 - AZO PRODUTOS LTDA.
Endereço: Rua RIO DE JANEIRO., 31 - Bairro CENTRO. - CEP 86.300-000

Código de Controle

CW4EOMWCZPVCR1P1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 16 de Setembro de 2025

CONTROLE INTERNO
PAG 200

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.591.664/0001-50
Razão Social: AZO PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA 684 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/09/2025 a 25/10/2025

Certificação Número: 2025092606085613773903

Informação obtida em 05/10/2025 18:44:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLE INTERNO
PAG 201

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AZO PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.591.664/0001-50
Certidão n°: 35137790/2025
Expedição: 23/06/2025, às 16:40:19
Validade: 20/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AZO PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.591.664/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLE INTERNO
PAG 202

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AZO PRODUTOS LTDA

inscrita no CNPJ nº 41.591.664/0001-50, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Certificação

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 03 de Setembro de 2025

ALEXANDRE ALVES FERREIRA

ALEXANDRE ALVES FERREIRA:04170084900

Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALVES FERREIRA:04170084900
Dados: 2025.09.04 17:31:53 -03'00'

Custas = R$ 42,94
Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTROLE INTERNO
PAG 203

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AZO PRODUTOS LTDA

inscrita no CNPJ nº 41.591.664/0001-50, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Certificação

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 17 de Outubro de 2025

ALEXANDRE ALVES FERREIRA

ALEXANDRE ALVES FERREIRA:04170084900

Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALVES FERREIRA:04170084900
Dados: 2025.10.20 14:20:24 -03'00'

Custas = R$ 42,94
Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTROLE INTERNO
PAG 204

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AZO PRODUTOS LTDA

inscrita no CNPJ nº 41.591.664/0001-50, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Certificação

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 17 de Outubro de 2025

ALEXANDRE ALVES FERREIRA

ALEXANDRE ALVES FERREIRA:04170084900

Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALVES FERREIRA:04170084900
Dados: 2025.10.20 14:21:24 -03'00'

Custas = R$ 42,94
Página 0001/0001

CONTROLE INTERNO
AZO PRODUTOS LTDA.
CNPJ: 41.591.664/0001-50
PAG 205

AZO

Rua Rio de Janeiro, 31 - Cornélio Procópio - PR (43)98807-2828 azo.ltda@gmail.com

AZO Produtos Ltda.
CNPJ: 41.591.664/0001-50
Inscrição Estadual: 90888775-16
Inscrição Municipal: 54-17301
NIRE: 41209853224

Endereço: Rua Rio de Janeiro, 31 - Cornélio Procópio - PR
Telefone/WhatsAPP: (43) 999040137
E-mail: azo.ltda@gmail.com
Dados Bancários: Banco Itaú - Agência: 0095, C/C nº 998613
Pix: CNPJ - 41.591.664/0001-50
***
Administrador/Sócio: Clayton Denis Alino da Silva
Registro Geral: 10.440.752-8
CPF: 079.921.389-61
Endereço: Rua José Osvaldo Attizano, 61. Cornélio Procópio - PR
Telefone/WhatsAPP: (43) 99904-0137

Processo de Pregão Eletrônica nº: 67/2025
Órgão interessado: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR

PROPOSTA

Item	Especificação	Un.	Qtd.	Marca	Valor Un.	Valor Total.
1.1	Beca de Formatura, características adicionais: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico. ESPECIFICAÇÕES: Manga Longa, em Oxford, com Pala em V dupla face e Bordado. Tamanho: Adulto "G".	Un	20	Marca Própria	181,00	3.620,00
1.2	Beca de Formatura, características adicionais: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico. ESPECIFICAÇÕES: Manga Longa, em Oxford, com Pala em V dupla face e Bordado. Tamanho: Adulto "GG".	Un	10	Marca Própria	181,00	1.810,00
1.3	Beca de Formatura, características adicionais: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico. ESPECIFICAÇÕES: Manga Longa, em Oxford, com Pala em V dupla face e Bordado. Tamanho: Adulto "M".	Un	20	Marca Própria	181,00	3.620,00
1.4	Beca de Formatura, características adicionais: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico. ESPECIFICAÇÕES: Manga Longa, em Oxford, com Pala em V dupla face e Bordado. Tamanho: Adulto "P".	Un	20	Marca Própria	181,00	3.620,00
4.1	Jaleco. Material: Oxford. Tipo: Longo. Tipo Manga: Longa. Quantidade Botões: 5 UM. Quantidade Bolsos: 3 UM. Tamanho: G. Cor: Branca. Características Adicionais: Com Gola, Fenda E Cinto Traseiros. Posição Bolsos: 1 Lado Esquerdo Peito E 2 Laterais Abaixo Cintura.	Un	5	Marca Própria	105,00	525,00
4.2	Jaleco. Material: Oxford. Tipo: Longo. Tipo Manga: Longa. Quantidade Botões: 5 UM. Quantidade Bolsos: 3 UM. Tamanho: Gg. Cor: Branca. Características Adicionais: Com Gola, Fenda E Cinto Traseiros. Posição Bolsos: 1 Lado Esquerdo Peito E 2 Laterais Abaixo Cintura.	Un	5	Marca Própria	105,00	525,00
4.3	Jaleco. Material: Oxford. Tipo: Longo. Tipo Manga: Longa. Quantidade Botões: 5 UM. Quantidade Bolsos: 3 UM. Tamanho: M. Cor: Branca. Características Adicionais: Com Gola, Fenda E Cinto Traseiros. Posição Bolsos: 1 Lado Esquerdo Peito E 2	Un	5	Marca Própria	105,00	525,00

	Laterais Abaixo Cintura.					
4.4	Jaleco. Material: Oxfordine, Tipo: Longo, Tipo Manga: Curta, Quantidade Botões: 5 Un, Quantidade Bolsos: 3 Un, Tamanho: G, Cor: Branca, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	Un	5	Marca Própria	100,00	500,00
4.5	Jaleco. Material: Oxfordine, Tipo: Longo, Tipo Manga: Curta, Quantidade Botões: 5 UM, Quantidade Bolsos: 3 UM, tamanho: Gg, Cor: Branca, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	Un	5	Marca Própria	100,00	500,00
4.6	Jaleco. Material: Oxfordine, Tipo: Longo, Tipo Manga: Curta, Quantidade Botões: 5 Un, Quantidade Bolsos: 3 Un, Tamanho: M, Cor: Branca, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	Un	5	Marca Própria	100,00	500,00
5.1	Camiseta. Tipo: Unisex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Polo Com 2 Botões. Cor: Cinza, Tamanho G, Características Adicionais: Logomarca Padrão Do Município, Material: Poliéster E Algodão Aplicação: Fardamento. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACE", Logo PROVIGIA nas costas.	Un	20	Marca Própria	65,00	1.300,00
5.2	Camiseta. Tipo: Unisex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Polo Com 2 Botões. Cor: Cinza, Tamanho: G2, Características Adicionais: Logomarca Padrão Do Município, Material: Poliéster E Algodão Aplicação: Fardamento. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACE", Logo PROVIGIA nas costas.	Un	5	Marca Própria	65,00	325,00
5.3	Camiseta. Tipo: Unisex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Polo Com 2 Botões. Cor: Cinza, Tamanho: M, Características Adicionais: Logomarca Padrão Do Município, Material: Poliéster E Algodão Aplicação: Fardamento. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACE", Logo PROVIGIA nas costas.	Un	20	Marca Própria	65,00	1.300,00
5.4	Camiseta. Tipo: Unissex, Tipo Manga: Longa, Tipo Gola: Redonda. Cor: Cinza, Tamanho: G, Características Adicionais: impressão Frontal E Mangas, Material: 88% Poliamida E 12% Elastano. Aplicação: Uniforme. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACE", Logo PROVIGIA na costa, Tipo de Gola: Polo Com 2 Botões, conforme foto abaixo	Un	20	Marca Própria	62	1.240,00
5.5	CAMISETA UNISSEX MANGA LONGA GOLA REDONDA TAMANHO G2	Un	5	Marca Própria	62,00	310,00
5.6	CAMISETA UNISSEX MANGA LONGA GOLA REDONDA TAMANHO M	Un	20	Marca Própria	62,00	1.240,00
6.1	CAMISETA UNIFORME MANGA LONGA GOLA REDONDA TAMANHO G	Un	9	Marca Própria	62,00	558,00
6.2	CAMISETA UNIFORME MANGA LONGA GOLA REDONDA TAMANHO G2	Un	3	Marca Própria	62,00	186,00
6.3	Camiseta. Tipo: Uniforme Tipo Manga: Longa. Tipo Gola: Redonda Cor: Branca Tamanho: GG. Características Adicionais: Costura Simples Material: Malha Algodão. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACS", Logo SAUDE DA FAMILIA na costa,	Un	3	Marca Própria	62,00	186,00
6.4	Camiseta. Tipo: Uniforme Tipo Manga: Longa. Tipo Gola: Redonda Cor: Branca Tamanho: M. Características Adicionais:Costura Simples Material: Malha Algodão. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o	Un	24	Marca Própria	62,00	1.488,00

AZO

AZO PRODUTOS LTDA.
CNPJ: 41.591.664/0001-50

CONTROLE INTERNO
PAG 207

Rua Rio de Janeiro, 31 - Cornélio Procópio - PR (43)98807-2828 azo.ltda@gmail.com

	"BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACS", Logo SAUDE DA FAMILIA na costa,					
6.5	Camiseta. Tipo: Uniforme Tipo Manga: Longa Tipo Gola: Redonda Cor: Branca Tamanho: P. Características Adicionais: Costura Simples Material: Malha Algodão. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACS", Logo SAUDE DA FAMILIA na costa,	Un	3	Marca Própria	62,00	186,00
6.6	Camiseta. Tipo: Unissex Tipo Manga: Curta Tipo Gola: Careca Cor: BRANCA. Tamanho: G. Características Adicionais: Logomarcas Do Município E Do Evento Pintadas Com N Material: 100% Algodão Aplicação: Camisetas Para Eventos. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACS", Logo SAUDE DA FAMILIA na costa	Un	9	Marca Própria	60,00	540,00
6.7	Camiseta. Tipo: Unissex Tipo Manga: Curta Tipo Gola: Careca Cor: BRANCA. Tamanho: G2. Características Adicionais: Logomarcas Do Município E Do Evento Pintadas Com N Material: 100% Algodão Aplicação: Camisetas Para Eventos. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACS", Logo SAUDE DA FAMILIA na costa	Un	3	Marca Própria	60,00	180,00
6.8	Camiseta. Tipo: Unissex Tipo Manga: Curta Tipo Gola: Careca Cor: BRANCA. Tamanho: GG. Características Adicionais:Logomarcas DoMunicípio E Do Evento Pintadas Com N Material: 100% Algodão Aplicação: Camisetas Para Eventos. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACS", Logo SAUDE DA FAMILIA na costa	Un	3	Marca Própria	60,00	180,00
6.9	Camiseta. Tipo: Unissex Tipo Manga: Curta Tipo Gola: Careca Cor: BRANCA. Tamanho: M. Características Adicionais: Logomarcas Do Município E Do Evento Pintadas Com N Material: 100% Algodão Aplicação: Camisetas Para Eventos. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACS", Logo SAUDE DA FAMILIA na costa	Un	24	Marca Própria	60,00	1.440,00
6.10	Camiseta. Tipo: Unissex Tipo Manga: Curta Tipo Gola: Careca Cor: BRANCA. Tamanho: P. Características Adicionais: Logomarcas Do Município E Do Evento Pintadas Com N Material: 100% Algodão Aplicação: Camisetas Para Eventos. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACS", Logo SAUDE DA FAMILIA na costa	Un	3	Marca Própria	60,00	180,00
7.1	Calça Profissional. Material: Brim 100% Algodão, Cor: Cinza Escuro, Tamanho: EXG, Características Adicionais: Sarja 3/1, Modelo Americana, Cós Com Elástico E Ca.	Un	5	Marca Própria	72,00	360,00
7.2	Calça Profissional. Material: Brim 100% Algodão, Cor: Cinza Escuro, Tamanho: G, Características Adicionais: Sarja 3/1, Modelo Americana, Cós Com Elástico E Ca.	Un	15	Marca Própria	72,00	1.080,00
7.3	Calça Profissional. Material: Brim 100% Algodão, Cor: Cinza Escuro, Tamanho: M, Características Adicionais: Sarja 3/1, Modelo Americana, Cós Com Elástico E Ca.	Un	15	Marca Própria	72,00	1.080,00
7.4	Calça Profissional. Material: Brim 100% Algodão, Cor: Cinza Escuro, Tamanho: P, Características Adicionais: Sarja 3/1, Modelo Americana, Cós Com Elástico E Ca.	Un	10	Marca Própria	72,00	720,00
9.1	Chapéu Masculino. Modelo: Australiano Com Protetor De Pescoço E Orelha, Material: Confeccionado Com Poliéster, Tipo De Impressão: Bordado Conforme Modelo, Características Adicionais: Botões De Pressão Nas Abas E Cordel De Ajuste Na C, Uso: Construção Civil, Camping, Passeio, Etc	Un	20	Marca Própria	59,00	1.180,00

Rua Rio de Janeiro, 31 - Cornélio Procópio - PR (43)98807-2828 azo.ltda@gmail.com

Prazo de Validade da Proposta: **conforme edital.**
Prazo de execução/fornecimento/garantia: **conforme edital de referência e CDC.**

Cornélio Procópio, 13 de outubro de 2025.

Assinado de forma digital por AZO PRODUTOS LTDA:41591664000150
'Dados: 2025.10.13 16:12:17 -03'00

AZO PRODUTOS LTDA.
Clayton Denis Alino da Silva
RG: 10.440.752-8 - CPF: 079.921.389-91

DECLARAÇÕES

A empresa **AZO Produtos e Serviços LTDA.**, inscrita no CNPJ: 41.591.664/0001-50, **microempresa** nos termos da Lei Complementar n°.123/2006, instaurada na rua Rio de Janeiro, 31, centro de Cornélio Procópio - PR, com inscrição estadual n°: 90888775-16 e inscrição municipal n°: 54-17301, por intermédio de seu administrador/sócio, Clayton Denis Alino da Silva, de registro geral n°: 10.440.752-8 e CPF n°: 079.921.389-61, declara que:
***

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, soba modalidade de Pregão Eletrônico N.o 067/2025, instaurado por este município, que: Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar no 147, de 7 de agosto de 2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Declaramos também, que neste exercício fiscal não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento no regime indicado.

01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas;

02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública;

03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3o grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).

05) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.

06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

CONTROLE INTERNO
PAG 209

Rua Rio de Janeiro, 31 - Cornélio Procópio - PR (43)98807-2828 azo.ltda@gmail.com

07) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	275.660,33 + 0,00 / 28.445,14 + 118.708,24	1,87
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	275.660,33 / 28.445,14	9,69
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	275.660,33 - 221.218,77 / 28.445,14	1,91
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	275.660,33 / 28.445,14 + 118.708,24	1,87

Cornélio Procópio, 13 de outubro de 2025.

Assinado de forma digital por AZO PRODUTOS LTDA:41591664000150
'Dados: 2025.10.13 16:12:26 -03'00

AZO PRODUTOS LTDA.
Clayton Denis Alino da Silva
RG: 10.440.752-8 - CPF: 079.921.389-91

CONTROLE INTERNO
PAG 20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.545.693/0001-88 **MATRIZ**		**23/12/2024**

NOME EMPRESARIAL
58.545.693 EDINHO ANTONINI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARINA SATIE IEIRI IRIGUTI	**1462**	**CASA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.990-000	**JARDIM ELDORADO**	**MARIALVA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDINHOANTONINII@GMAIL.COM	**(44) 9116-3124**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/12/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/08/2025** às **13:59:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONTROLE INTERNO
PAG 211

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
EDINHO ANTONINI

CPF
046.141.469-45

CNPJ
58.545.693/0001-88

Data de Abertura
23/12/2024

Nome Empresarial
58.545.693 EDINHO ANTONINI

Capital Social
30.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
23/12/2024

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
86990-000	RUA MARINA SATIE IEIRI IRIGUTI	1462	CASA 02

Bairro	Munícipio	UF
JARDIM ELDORADO	MARIALVA	PR

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	23/12/2024	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet

Ocupação Principal
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Atividade Principal (CNAE)
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de materiais hidráulicos	4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de artigos de iluminação	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante independente de artigos de bebê	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Comerciante independente de miudezas e quinquilharias	4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios	4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comerciante independente de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
Promotor(a) de eventos, independente	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CONTROLE INTERNO
PAG 212

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

CONTROLE INTERNO
213

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLE INTERNO
PAG 214

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2748539200

2 e 1 NOME E SOBRENOME: EDINHO ANTONINI

1ª HABILITAÇÃO: 04/04/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 31/05/1986, UNIAO DA VITORIA, PR

4a DATA EMISSÃO: 01/02/2024

4b VALIDADE: 01/02/2034

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 84118516 SESP PR

4d CPF: 046.141.469-45

5 Nº REGISTRO: 03560538300

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: EDIO ANTONINI
HELENA APARECIDA ANTONINI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		01/02/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
46459510186
PR925090616

2748539200

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Numero de registro da CNH / Driver License Number / Numero de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA035605383<009<<<<<<<<<<<<
8605319M3402018BRA<<<<<<<<<<<0
EDINHO<<ANTONINI<<<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLE INTERNO
PAG 215

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 58.545.693 EDINHO ANTONINI

NIRE : 41820367340
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Protocolo: PRC2504233794

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato de Inscrição	Início de Atividade
41820367340	58.545.693/0001-88	23/12/2024	23/12/2024

Endereço Completo
Rua MARINA SATIE IEIRI IRIGUTI, Nº 1462, CASA 02, JARDIM ELDORADO-Marialva/PR- CEP86990-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BEBE - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE BEBE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAI

Capital
R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Porte
MEI (Micro Empreendedor Individual)

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
23/12/2024	41820367340	080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Nome do Empresário: EDINHO ANTONINI

Identidade:
84118516
Estado civil:
NÃO INFORMADO

CPF:
046.141.469-45
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2025, às 13:50:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XDBENTAZ**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

CONTROLE INTERNO
PAG 216

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 58.545.693 EDINHO ANTONINI
CNPJ: 58.545.693/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:10:04 do dia 25/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2025.
Código de controle da certidão: **73D3.2171.E3C4.CEA1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CONTROLE INTERNO
PAG 217

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037141192-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **58.545.693/0001-88**
Nome: **58.545.693 EDINHO ANTONINI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
RUA SANTA EFIGÊNIA, 680 - CEP 86990-000

CONTROLE INTERNO
PAG 28

CERTIDÃO NEGATIVA 10586 / 2025

Informações da Certidão:

Data Emissão:17/09/2025 **Código da Autentificação:** 12469.DA35A.D48BF743F00957EFBD1083

Data de Vencimento:17/10/2025 **Protocolo:** /

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF: 58.545.693/0001-88

Requerente: EDINHO ANTONINI

Finalidade: Licitação

Identificação do Contribuinte

Código / Nome: 61514 - 58.545.693 EDINHO ANTONINI

CPF/CNPJ: 58.545.693/0001-88

Endereço:

Complemento:

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidade previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação

Marialva - PR, 17 de setembro de 2025

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse http://www.marialva.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionado a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

CONTROLE INTERNO
PAG 219

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.545.693/0001-88
Razão Social: EDINHO ANTONINI
Endereço: RUA MARINA SATIE IEIRI IRIGUTI 1462 / JD ELDORADO / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/09/2025 a 20/10/2025

Certificação Número: 2025092103396357332079

Informação obtida em 29/09/2025 12:04:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLE INTERNO
PAG 220

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 58.545.693 EDINHO ANTONINI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.545.693/0001-88
Certidão n°: 35796536/2025
Expedição: 25/06/2025, às 13:08:44
Validade: 22/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **58.545.693 EDINHO ANTONINI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **58.545.693/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLE INTERNO
PAG 221

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
MARIALVA-PR
TELEFONE (44) 3232-1535
WHATSAPP (44) 9 88375573
EMAIL: cartoriodistribuidormarialva

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Praça Orlando Bornia 187, Edificio Forum. - Centro
Marialva/PR - 86990-000

TITULAR
JESSIKA FERREIRA DA SILVA STUBS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL referente á FALÊNCIA E CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra: contra:

58.545.693 EDINHO ANTONINI

CNPJ 58.545.693/0001-88, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Marialva/PR, 30 de Setembro de 2025, 13:41:13

JESSIKA FERREIRA DA SILVA STUBS:07663664990

Assinado de forma digital por JESSIKA FERREIRA DA SILVA STUBS:07663664990
Dados: 2025.09.30 13:42:07 -03'00'

Certificação

OBSERVAÇÃO: Buscas incluídas nos últimos 20 (vinte) anos.

E. ANTONINI COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 58.545.693/0001-88 IE: 91115689-09
RUA MARINA SATIE IEIRI IRIGUTI, 1462, JD ELDORADO, MARIALVA - PR
CEP: 86.990-000 TEL: (44) 99116-3124
EMAIL:eantoninilicitacao@gmail.com

CONTROLE INTERNO
PAG 222

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 067/2025

58.545.693 EDINHO ANTONINI			**58.545.693/0001-88**	**8.865,00**
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 599		**Total: 8.865,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: BELLA DANÇA	Modelo:	
Descrição: MAIÔ FEMININO MODELO COLAN TAMANHO 08				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 57,00	**Valor Unit.: 57,00**		Total Item: 570,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: BELLA DANÇA	Modelo:	
Descrição: MAIÔ FEMININO MODELO COLAN TAMANHO 10				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 57,00	**Valor Unit.: 57,00**		Total Item: 1.140,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: BELLA DANÇA	Modelo:	
Descrição: MAIÔ FEMININO MODELO COLAN TAMANHO 12				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 57,00	**Valor Unit.: 57,00**		Total Item: 855,00
Item: 4	Unidade: PAR	Marca: BELLA DANÇA	Modelo:	
Descrição: MEIA CALÇA FEMININA FIO 15 TAMANHO M				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 35,00	**Valor Unit.: 35,00**		Total Item: 525,00
Item: 5	Unidade: PAR	Marca: BELLA DANÇA	Modelo:	
Descrição: MEIA CALÇA FEMININA FIO 15 TAMANHO P				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 35,00	**Valor Unit.: 35,00**		Total Item: 700,00
Item: 6	Unidade: PAR	Marca: BELLA DANÇA	Modelo:	
Descrição: MEIA CALÇA FEMININA FIO 15 TAMANHO PP				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 35,00	**Valor Unit.: 35,00**		Total Item: 350,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca: BELLA DANÇA	Modelo:	
Descrição: REDE CABELO FIO NYLON				
Quantidade: 45	Val. Ref.: 12,00	**Valor Unit.: 12,00**		Total Item: 540,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: BELLA DANÇA	Modelo:	
Descrição: SAIA MATERIAL POLIESTER E LÃ PARA BALLET TAMANHO G				
Quantidade: 35	Val. Ref.: 38,00	**Valor Unit.: 38,00**		Total Item: 1.330,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca: BELLA DANÇA	Modelo:	
Descrição: SAIA MATERIAL POLIESTER E LÃ PARA BALLET TAMANHO M				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 38,00	**Valor Unit.: 38,00**		Total Item: 380,00
Item: 10	Unidade: PAR	Marca: BELLA DANÇA	Modelo:	
Descrição: SAPATILHA PARA BALLET CLÁSSICO N.º 30				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 55,00	**Valor Unit.: 55,00**		Total Item: 550,00
Item: 11	Unidade: PAR	Marca: BELLA DANÇA	Modelo:	
Descrição: SAPATILHA PARA BALLET CLÁSSICO N.º 32				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 55,00	**Valor Unit.: 55,00**		Total Item: 825,00
Item: 12	Unidade: PAR	Marca: BELLA DANÇA	Modelo:	
Descrição: SAPATILHA PARA BALLET CLÁSSICO N.º 34				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 55,00	**Valor Unit.: 55,00**		Total Item: 825,00
Item: 13	Unidade: PAR	Marca: BELLA DANÇA	Modelo:	
Descrição: SAPATILHA PARA BALLET CLÁSSICO N.º 36				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 55,00	**Valor Unit.: 55,00**		Total Item: 275,00

E. ANTONINI COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 58.545.693/0001-88 IE: 91115689-09
RUA MARINA SATIE IEIRI IRIGUTI, 1462, JD ELDORADO, MARIALVA - PR
CEP: 86.990-000 TEL: (44) 99116-3124
EMAIL:eantoninilicitacao@gmail.com

CONTROLE INTERNO
PAG 223

- Prazo de entrega: conforme Edital
- Validade da proposta: 60 dias
- Dados bancários: BANCO 260 – NUBANK, AG 0001, C/C 692449495-1

MARIALVA – PR, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

CNPJ: 58.545.693/0001-88
E ANTONINI COMERCIO E SERVIÇOS
RUA MARINA SATIE IEIRI IRIGUTI, 1462
JD. ELDORADO, MARIALVA – PR
CEP 86.990-000

58.545.693 EDINHO ANTONINI:58545693000188

Assinado de forma digital por 58.545.693 EDINHO ANTONINI:58545693000188
Dados: 2025.10.13 23:37:01 -03'00'

E ANTONINI COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 58.545.693/0001-88

EDINHO ANTONINI – PROPRIETARIO

CPF: 046.141.469-45 RG: 84118516 SSP/PR

CONTROLE INTERNO
PAG 224

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.467.715/0001-33 **MATRIZ**		**10/11/2019**

NOME EMPRESARIAL
CRISTIAN CARMINATTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
4 ESTACOES UNIFORMES E PERSONALIZADOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
15.32-7-00 - Fabricação de tênis de qualquer material
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARANA	**55**	**SALA COMERCIAL**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.837-000	**CENTRO**	**CORONEL MARTINS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
QUATROESTACOES2021@OUTLOOK.COM	**(49) 8847-3733**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/11/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2025** às **17:58:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

CONTROLE INTERNO
PAG 225

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.467.715/0001-33 **MATRIZ**		**10/11/2019**

NOME EMPRESARIAL
CRISTIAN CARMINATTO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARANA	**55**	**SALA COMERCIAL**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.837-000	**CENTRO**	**CORONEL MARTINS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
QUATROESTACOES2021@OUTLOOK.COM	**(49) 8847-3733**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/11/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2025** às **17:58:53** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONTROLE INTERNO
PAG 226

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CRISTIAN CARMINATTO 01229529012

CRISTIAN CARMINATTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/04/1993, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 012.295.290-12, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6112403875, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado na Rua PARANA, 55, CENTRO, CORONEL MARTINS, SC, CEP 89837000, BRASIL titular da empresa CRISTIAN CARMINATTO 01229529012, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42806021823, com sede 10 R Parana, 55, Cond, Centro Coronel Martins, SC, CEP 89837000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.467.715/0001-33, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser CRISTIAN CARMINATTO.

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Segunda - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA PARANA, 55, SALA COMERCIAL, CENTRO, CORONEL MARTINS, SC, CEP 89.837-000.

DO OBJETO

Cláusula Terceira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS SERVICOS DE CABELEIREIRO, MANICURE E PEDICURE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER NATUREZA COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL FABRICACAO DE PRODUTOS TEXTEIS FABRICACAO DE MALAS, BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PERSIANA, TAPECARIA E CORTINAS CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO FABRICACAO DE MEIAS FABRICACAO DE CALCADOS FACCAO DE ROUPAS E UNIFORMES EM GERAL IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMxa-5cT_7V9AQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01229529012-CRISTIAN CARMINATTO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/05/2024
Certifico o Registro em 16/05/2024 Data dos Efeitos 15/05/2024
Arquivamento 20244172382 Protocolo 244172382 de 15/05/2024 NIRE 42806021823
Nome da empresa CRISTIAN CARMINATTO
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 233587273338308
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CRISTIAN CARMINATTO 01229529012

CONTROLE INTERNO
PAG 227

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

9602-5/01 - cabeleireiros, manicure e pedicure.

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4782-2/01 - comércio varejista de calçados.

4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.

4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.

4649-4/05 - comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.

1340-5/01 - estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário.

4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

4643-5/01 - comércio atacadista de calçados.

4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.

1813-0/99 - impressão de material para outros usos.

1532-7/00 - fabricação de tênis de qualquer material.

1521-1/00 - fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material.

1414-2/00 - fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção.

1413-4/03 - facção de roupas profissionais.

1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/05/2024
Certifico o Registro em 16/05/2024 Data dos Efeitos 15/05/2024
Arquivamento 20244172382 Protocolo 244172382 de 15/05/2024 NIRE 42806021823
Nome da empresa CRISTIAN CARMINATTO
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 233587273338308
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTROLE INTERNO
PAG 228

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CRISTIAN CARMINATTO 01229529012

1359-6/00 - fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente.

1340-5/99 - outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Cláusula Primeira – O empresário Individual adotará o nome empresarial a seguinte firma: CRISTIAN CARMINATTO

DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O Capital é de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

DA SEDE

Cláusula Terceira – O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço:

RUA PARANÁ, 55, Sala Comercial, Centro, Coronel Martins, SC, CEP 89.837-000.

Cláusula Quarta - O empresário iniciou suas atividades em 10 de Novembro de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO OBJETO E ATIVIDADE ECONÔMICA

Cláusula Quinta – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS SERVICOS DE CABELEIREIRO, MANICURE E PEDICURE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER NATUREZA COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL FABRICACAO DE PRODUTOS TEXTEIS FABRICACAO DE MALAS, BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PERSIANA, TAPECARIA E CORTINAS

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CRISTIAN CARMINATTO 01229529012

CONTROLE INTERNO PAG 229

CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO FABRICACAO DE MEIAS FABRICACAO DE CALCADOS FACCAO DE ROUPAS E UNIFORMES EM GERAL IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Sexta - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Cláusula Sétima– O empresário declara, sob as penas da Lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Oitava – O Empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

CORONEL MARTINS SC, 15 de maio de 2024.

CRISTIAN CARMINATTO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/05/2024
Certifico o Registro em 16/05/2024 Data dos Efeitos 15/05/2024
Arquivamento 20244172382 Protocolo 244172382 de 15/05/2024 NIRE 42806021823
Nome da empresa CRISTIAN CARMINATTO
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 233587273338308
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

244172382

CONTROLE INTERNO
PAG 230

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CRISTIAN CARMINATTO
PROTOCOLO	244172382 - 15/05/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42806021823
CNPJ 35.467.715/0001-33
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2024
SOB N: 20244172382

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20244172382

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01229529012 - CRISTIAN CARMINATTO - Assinado em 15/05/2024 às 16:19:33

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/05/2024
Certifico o Registro em 16/05/2024 Data dos Efeitos 15/05/2024
Arquivamento 20244172382 Protocolo 244172382 de 15/05/2024 NIRE 42806021823
Nome da empresa CRISTIAN CARMINATTO
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 233587273338308
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTROLE INTERNO 231

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
CRISTIAN CARMINATTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
6112403875 SJS RS

CPF
012.295.290-12

DATA NASCIMENTO
21/04/1993

FILIAÇÃO
ODOLINO CARMINATTO
MARIVANIA COSTENARO CARMINATTO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05237124261

VALIDADE
24/03/2031

1ª HABILITAÇÃO
28/06/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2244019021

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LOURENCO D'OESTE, SC

DATA EMISSÃO
13/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

30866956668
SC165299924

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

2244019021

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CONTROLE INTERNO
PAG 232

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: CRISTIAN CARMINATTO

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42806021823	35.467.715/0001-33	10/11/2019	10/11/2019

Endereço:
RUA PARANA, 55 SALA COMERCIAL, CENTRO, CORONEL MARTINS, SC - CEP: 89837000

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS SERVICOS DE CABELEIREIRO, MANICURE E PEDICURE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER NATUREZA COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL FABRICACAO DE PRODUTOS TEXTEIS FABRICACAO DE MALAS, BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PERSIANA, TAPECARIA E CORTINAS CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO FABRICACAO DE MEIAS FABRICACAO DE CALCADOS FACCAO DE ROUPAS E UNIFORMES EM GERAL IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE
R$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS	Microempresa

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 16/05/2024	Número 20244172382	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

EMPRESÁRIO

Nome do Empresário: CRISTIAN CARMINATTO
Identidade: 6112403875 CPF: 01229529012
Estado civil: solteiro Regime de bens: não informado

Observação

256308160

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

CONTROLE INTERNO
PAG 233

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CRISTIAN CARMINATTO			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42806021823	35.467.715/0001-33	10/11/2019	10/11/2019
Endereço: RUA PARANA, 55 SALA COMERCIAL, CENTRO, CORONEL MARTINS, SC - CEP: 89837000			

FLORIANOPOLIS - SC, 30 de Julho de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

256308160

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

CONTROLE INTERNO
PAG 234

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CRISTIAN CARMINATTO
CNPJ: 35.467.715/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:43:19 do dia 21/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2026.
Código de controle da certidão: **5D2D.623C.B9AA.1116**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLE INTERNO
PAG 235

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CRISTIAN CARMINATTO**
CNPJ/CPF: **35.467.715/0001-33**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140211805780**
Data de emissão:	**11/07/2025 13:33:47**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**07/01/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/07/2025 13:33:47

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 11/07/2025

Santa Catarina
MUNICIPIO DE CORONEL MARTINS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 29/09/2025 17h04min

Número	Validade
374	28/11/2025

CONTROLE INTERNO
PAG 236

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CRISTIAN CARMINATTO CNPJ: 35467715000133

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
Prefeitura de Coronel Martins-SC	Comprovação de não débito

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 3266 - CRISTIAN CARMINATTO
Endereço: Rua PARANÁ, 55 - Bairro CENTRO - Compl. SALA COMERCIAL - CEP 89.837-000

Código de Controle

CWXVLNCHKPG6CNO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.coronelmartins.sc.gov.br

Coronel Martins (SC), 29 de Setembro de 2025

Voltar Imprimir

CONTROLE INTERNO
PAG 237

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.467.715/0001-33
Razão Social: CRISTIAN CARMINATTO 01229529012
Endereço: AV GETULIO VARGAS 93 COND / CENTRO / CORONEL MARTINS / SC / 89837-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/09/2025 a 16/10/2025

Certificação Número: 2025091706175414675995

Informação obtida em 25/09/2025 08:31:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLE INTERNO
PAG 238

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIAN CARMINATTO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.467.715/0001-33
Certidão nº: 40958654/2025
Expedição: 17/07/2025, às 17:37:07
Validade: 13/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIAN CARMINATTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.467.715/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLE INTERNO
PAG 239

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 5175370
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CRISTIAN CARMINATTO
Raiz do CNPJ: 35.467.715
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CORONEL MARTINS
Endereço da sede : Rua Araranguá, n°12

Certidão emitida às 18:08 de 02/10/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Cristian Carminatto - CPF: ***.295.290-** gvb Bronze

CONTROLE INTERNO
PAG 240

Razão Social: Cristian Carminatto Nome Fantasia: 4 Estações uniformes e personalizados
CNPJ: 35.467.715/0001-33 Telefone : (49) 9952-3077 Endereço: Rua Araranguá nº 12 , centro ,
Coronel Martins -SC CEP: 89837-000 E-mail: quatroestacoes2021@outlook.com

PROPOSTA

LOTE 3	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Camisa Uniforme. Material: 67% Poliéster E 33% Algodão. Tipo Manga: Comprida. Tipo Colarinho: Entretelado. Tamanho: Sob Medida. Tipo Uso: Administrativo. Características Adicionais: Sem Bolso. Tipo Camisa: Social. Tamanho G. Cor branca	4 ESTAÇÕES	UNI	20	R$ 74,00	R$ 1.480,00
02	Camisa Uniforme. Material: 67% Poliéster E 33% Algodão. Tipo Manga: Comprida. Tipo Colarinho: Entretelado. Tamanho: Sob Medida. Tipo Uso: Administrativo. Características Adicionais: Sem Bolso. Tipo Camisa: Social. Tamanho GG. Cor branca.	4 ESTAÇÕES	UNI	15	R$ 74,00	R$ 1.110,00
03	Camisa Uniforme. Material: 67% Poliéster E 33% Algodão. Tipo Manga: Curta. Quantidade Bolsos: 1 UM. Tipo Bolso: Lado Esquerdo Com Logomarca. Cor: Variada. Tamanho: G. Tipo Uso: Uniforme. Características Adicionais: Frente Aberta Com Botões E Caseados. Tipo Camisa: Social.	4 ESTAÇÕES	UNI	20	R$ 72,00	R$ 1.440,00
04	Camisa Uniforme. Material: 67% Poliéster E 33% Algodão. Tipo Manga: Curta. Quantidade Bolsos: 1 UM. Tipo Bolso: Lado Esquerdo Com Logomarca. Cor: Variada. Tamanho: GG. Tipo Uso: Uniforme. Características Adicionais: Frente Aberta Com Botões E Caseados. Tipo Camisa: Social.	4 ESTAÇÕES	UNI	15	R$ 72,00	R$ 1.080,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 5.110,00

LOTE 04	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Jaleco. Material: Oxford. Tipo: Longo. Tipo Manga: Longa. Quantidade Botões: 5 UM. Quantidade Bolsos: 3 UM. Tamanho: G. Cor: Branca. Características Adicionais: Com Gola, Fenda E Cinto Traseiros. Posição Bolsos: 1 Lado Esquerdo Peito E 2 Laterais Abaixo Cintura.	4 ESTAÇÕES	UNI	5	R$ 104,00	R$ 520,00
02	Jaleco. Material: Oxford. Tipo: Longo. Tipo Manga: Longa. Quantidade Botões: 5 UM. Quantidade Bolsos: 3 UM. Tamanho: Gg. Cor: Branca. Características Adicionais: Com Gola, Fenda E Cinto Traseiros. Posição Bolsos: 1 Lado Esquerdo Peito E 2 Laterais Abaixo Cintura.	4 ESTAÇÕES	UNI	5	R$ 104,00	R$ 520,00
03	Jaleco. Material: Oxford. Tipo: Longo. Tipo Manga: Longa. Quantidade Botões: 5 UM. Quantidade Bolsos: 3 UM. Tamanho: M. Cor: Branca. Características Adicionais: Com Gola, Fenda E Cinto Traseiros. Posição Bolsos: 1 Lado Esquerdo Peito E 2 Laterais Abaixo Cintura.	4 ESTAÇÕES	UNI	5	R$ 104,00	R$ 520,00
04	Jaleco. Material: Oxfordine, Tipo: Longo, Tipo Manga: Curta, Quantidade Botões: 5 Un, Quantidade Bolsos: 3 Un, Tamanho: G, Cor: Branca, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	4 ESTAÇÕES	UNI	5	R$ 99,00	R$ 495,00
05	Jaleco. Material: Oxfordine, Tipo: Longo, Tipo	4 ESTAÇÕES	UNI	5	R$ 99,00	R$ 495,00

CONTROLE INTERNO
PAG 241

	Manga: Curta, Quantidade Botões: 5 UM, Quantidade Bolsos: 3 UM, tamanho: Gg, Cor: Branca, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão					
06	Jaleco. Material: Oxfordine, Tipo: Longo, Tipo Manga: Curta, Quantidade Botões: 5 Un, Quantidade Bolsos: 3 Un, Tamanho: M, Cor: Branca, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	4 ESTAÇÕES	UNI	5	R$ 99,00	R$ 495,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 3.045,00

LOTE 05	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Camiseta. Tipo: Unisex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Polo Com 2 Botões. Cor: Cinza, Tamanho G, Características Adicionais: Logomarca Padrão Do Município, Material: Poliéster E Algodão Aplicação: Fardamento. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACE", Logo PROVIGIA nas costas.	4 ESTAÇÕES	UNI	20	R$ 65,00	R$ 1.300,00
02	Camiseta. Tipo: Unisex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Polo Com 2 Botões. Cor: Cinza, Tamanho: G2, Características Adicionais: Logomarca Padrão Do Município, Material: Poliéster E Algodão Aplicação: Fardamento. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACE", Logo PROVIGIA nas costas.	4 ESTAÇÕES	UNI	5	R$ 65,00	R$ 325,00
03	Camiseta. Tipo: Unisex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Polo Com 2 Botões. Cor: Cinza, Tamanho: M, Características Adicionais: Logomarca Padrão Do Município, Material: Poliéster E Algodão Aplicação: Fardamento. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACE", Logo PROVIGIA nas costas	4 ESTAÇÕES	UNI	20	R$ 65,00	R$ 1.300,00
04	Camiseta. Tipo: Unissex, Tipo Manga: Longa, Tipo Gola: Redonda. Cor: Cinza, Tamanho: G, Características Adicionais: impressão Frontal E Mangas, Material: 88% Poliamida E 12% Elastano. Aplicação: Uniforme. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACE", Logo PROVIGIA na costa, Tipo de Gola: Polo Com 2 Botões	4 ESTAÇÕES	UNI	20	R$ 62,00	R$ 1.240,00
05	Camiseta. Tipo: Unissex, Tipo Manga: Longa, Tipo Gola: Redonda. Cor: Cinza, Tamanho: G2, Características Adicionais: impressão Frontal E Mangas, Material: 88% Poliamida E 12% Elastano. Aplicação: Uniforme. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACE", Logo PROVIGIA na costa, Tipo de Gola: Polo Com 2 Botões	4 ESTAÇÕES	UNI	5	R$ 62,00	R$ 310,00
06	Camiseta. Tipo: Unissex, Tipo Manga: Longa, Tipo Gola: Redonda. Cor: Cinza, Tamanho: M, Características Adicionais: impressão Frontal E Mangas, Material: 88% Poliamida E 12% Elastano. Aplicação: Uniforme. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACE", Logo PROVIGIA na costa, Tipo de Gola: Polo Com 2 Botões,	4 ESTAÇÕES	UNI	20	R$ 62,00	R$ 1.240,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 5.715,00

CONTROLE INTERNO
PAG 242

LOTE 6	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Camiseta. Tipo: Uniforme Tipo Manga: Longa. Tipo Gola: Redonda Cor: Branca Tamanho: G. Características Adicionais: Costura Simples Material: Malha Algodão. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACS", Logo SAUDE DA FAMILIA na costa,	4 ESTAÇÕES	UNI	9	R$ 61,00	R$ 549,00
02	Camiseta. Tipo: Uniforme Tipo Manga: Longa. Tipo Gola: Redonda Cor: Branca Tamanho: G2. Características Adicionais: Costura Simples Material: Malha Algodão. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACS", Logo SAUDE DA FAMILIA na costa,	4 ESTAÇÕES	UNI	3	R$ 61,00	R$ 183,00
03	Camiseta. Tipo: Uniforme Tipo Manga: Longa. Tipo Gola: Redonda Cor: Branca Tamanho: GG. Características Adicionais: Costura Simples Material: Malha Algodão. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACS", Logo SAUDE DA FAMILIA na costa,	4 ESTAÇÕES	UNI	3	R$ 61,00	R$ 183,00
04	Camiseta. Tipo: Uniforme Tipo Manga: Longa. Tipo Gola: Redonda Cor: Branca Tamanho: M. Características Adicionais:Costura Simples Material: Malha Algodão. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACS", Logo SAUDE DA FAMILIA na costa,	4 ESTAÇÕES	UNI	24	R$ 61,00	R$ 1.464,00
05	Camiseta. Tipo: Uniforme Tipo Manga: Longa Tipo Gola: Redonda Cor: Branca Tamanho: P. Características Adicionais: Costura Simples Material: Malha Algodão. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACS", Logo SAUDE DA FAMILIA na costa,	4 ESTAÇÕES	UNI	3	R$ 61,00	R$ 183,00
06	Camiseta. Tipo: Unissex Tipo Manga: Curta Tipo Gola: Careca Cor: BRANCA. Tamanho: G. Características Adicionais: Logomarcas Do Município E Do Evento Pintadas Com N Material: 100% Algodão Aplicação: Camisetas Para Eventos. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACS", Logo SAUDE DA FAMILIA na costa	4 ESTAÇÕES	UNI	9	R$ 59,00	R$ 531,00
07	Camiseta. Tipo: Unissex Tipo Manga: Curta Tipo Gola: Careca Cor: BRANCA. Tamanho: G2. Características Adicionais: Logomarcas Do Município E Do Evento Pintadas Com N Material: 100% Algodão Aplicação: Camisetas Para Eventos. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACS", Logo SAUDE DA FAMILIA na costa	4 ESTAÇÕES	UNI	3	R$ 59,00	R$ 177,00
08	Camiseta. Tipo: Unissex Tipo Manga: Curta Tipo Gola: Careca Cor: BRANCA. Tamanho: GG. Características Adicionais: Logomarcas Do Município E Do Evento Pintadas Com N Material: 100% Algodão Aplicação: Camisetas Para Eventos. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACS", Logo SAUDE DA FAMILIA na costa	4 ESTAÇÕES	UNI	3	R$ 59,00	R$ 177,00
09	Camiseta. Tipo: Unissex Tipo Manga: Curta Tipo Gola:	4	UNI	24	R$ 59,00	R$ 1.416,00

CONTROLE INTERNO
PAG 243

	Careca Cor: BRANCA. Tamanho: M. Características Adicionais: Logomarcas Do Município E Do Evento Pintadas Com N Material: 100% Algodão Aplicação: Camisetas Para Eventos. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACS", Logo SAUDE DA FAMILIA na costa	ESTAÇÕES				
10	Camiseta. Tipo: Unissex Tipo Manga: Curta Tipo Gola: Careca Cor: BRANCA. Tamanho: P. Características Adicionais: Logomarcas Do Município E Do Evento Pintadas Com N Material: 100% Algodão Aplicação: Camisetas Para Eventos. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACS", Logo SAUDE DA FAMILIA na costa	4 ESTAÇÕES	UNI	3	R$ 59,00	R$ 177,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 5.040,00

LOTE 07	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Calça Profissional. Material: Brim 100% Algodão, Cor: Cinza Escuro, Tamanho: EXG, Características Adicionais: Sarja 3/1, Modelo Americana, Cós Com Elástico E Ca.	4 ESTAÇÕES	UNI	5	R$ 70,00	R$ 350,00
02	Calça Profissional. Material: Brim 100% Algodão, Cor: Cinza Escuro, Tamanho: G, Características Adicionais: Sarja 3/1, Modelo Americana, Cós Com Elástico E Ca.	4 ESTAÇÕES	UNI	15	R$ 70,00	R$ 1.050,00
03	Calça Profissional. Material: Brim 100% Algodão, Cor: Cinza Escuro, Tamanho: M, Características Adicionais: Sarja 3/1, Modelo Americana, Cós Com Elástico E Ca.	4 ESTAÇÕES	UNI	15	R$ 70,00	R$ 1.050,00
04	Calça Profissional. Material: Brim 100% Algodão, Cor: Cinza Escuro, Tamanho: P, Características Adicionais: Sarja 3/1, Modelo Americana, Cós Com Elástico E Ca.	4 ESTAÇÕES	UNI	10	R$ 70,00	R$ 700,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 3.150,00
VALOR TOTAL:R$ 22.060,00
VALIDADE:90 DIAS

Coronel Martins/SC-10/10/2025

CRISTIAN CARMINATTO :35467715000133

Assinado de forma digital por CRISTIAN CARMINATTO:35467715000133
Dados: 2025.10.10 18:29:52 -03'00'

CRISTIAN CARMINATTO
(012.295.290-12)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CONTROLE INTERNO PAG 244

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.496.899/0001-98 MATRIZ		13/09/2021

NOME EMPRESARIAL
ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FACCINA DALTORA UNIFORMES PROFISSIONAIS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R CAMPOS SALLES	452	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.523-100	CORAL	LAGES	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALS.UNIFORMES@HOTMAIL.COM	(49) 3240-0541

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/09/2025** às **17:52:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CONTROLE INTERNO
PAG 245

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ nº 43.496.899/0001-98

CONTROLE INTERNO
PAG 246

ONIRA GOMES DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/08/1948, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF nº 854.810.509-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.704.404, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA SOLON VIEIRA DA COSTA, S/N, Bairro GETHAL, LAGES, SC, CEP 88520410, BRASIL.

Única sócia da sociedade limitada de nome empresarial **ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206758337, com sede na Rua Humberto de Campos, nº 836, Andar:2 sala:02, Bairro Sagrado Coração de Jesus Lages, SC, CEP 88508190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.496.899/0001-98, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME DE FANTASIA

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade adotará o nome fantasia **FACCINA DALTORA UNIFORMES PROFISSIONAIS.**

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CAMPOS SALLES, nº 452, Bairro CORAL, LAGES, SC, CEP 88.523-100.

DO QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA é admitida neste ato, de nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/01/1978, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADVOGADA, CPF nº 025.812.499-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.240.428, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA HUMBERTO DE CAMPOS, nº 836, Bairro SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, LAGES, SC, CEP 88508190, BRASIL.

Retira-se da sociedade nesta data a sócia **ONIRA GOMES DE SOUZA**, detentora de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. A sócia **ONIRA GOMES DE SOUZA,** transfere, a totalidade de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia **SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA**, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a retirada e admissão de sócios, bem como a cessão e transferência de quotas, fica o capital social assim distribuído:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45nxA47fZ-2Nug&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85481050978-ONIRA GOMES DE SOUZA|02581249978-SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/12/2022
Certifico o Registro em 05/12/2022 Data dos Efeitos 05/12/2022
Arquivamento 20222515775 Protocolo 222515775 de 05/12/2022 NIRE 42206758337
Nome da empresa ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 504538214331900
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

CONTROLE INTERNO
PAG 247

SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA, com 50.000(Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a sócia **SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAGES (SC).

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA é admitida neste ato, de nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/01/1978, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADVOGADA, CPF nº 025.812.499-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.240.428, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA HUMBERTO DE CAMPOS, nº 836, Bairro SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, LAGES, SC, CEP 88508190, BRASIL.

Única sócia da sociedade limitada unipessoal de nome **ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/12/2022
Certifico o Registro em 05/12/2022 Data dos Efeitos 05/12/2022
Arquivamento 20222515775 Protocolo 222515775 de 05/12/2022 NIRE 42206758337
Nome da empresa ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 504538214331900
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

CONTROLE INTERNO 248

Catarina, sob NIRE nº 42206758337, com sede na RUA CAMPOS SALLES, nº 452, Bairro CORAL, LAGES, SC, CEP 88.523-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.496.899/0001-98, delibera ajustar a presente CONSOLIDAÇÂO DO CONTRATO SOCIAL mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

01 - DO NOME EMPRESARIAL – A sociedade gira sob o nome empresarial de

ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

Parágrafo Único: A sociedade adota como nome de fantasia:

FACCINA DALTORA UNIFORMES PROFISSIONAIS.

02 – DO OBJETO DA SOCIEDADE – A sociedade tem como atividades: COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E SE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; COMÉRCIO VEREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ROUPAS PROFISSIONAIS.

03 – DA SEDE E FORO DA SOCIEDADE – A sociedade tem sua sede nesta cidade de **LAGES (SC),** na RUA CAMPOS SALLES, nº 452, Bairro CORAL, CEP 88.523-100,

04 – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciou suas atividades no dia 13/09/2021 e terá sua duração por tempo indeterminado.

05 – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS - O capital social da sociedade é de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), representado por 50.000 (CINQUENTA MIL) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, capital este totalmente integralizado em moeda corrente nacional no ato da assinatura do contrato social e posteriores alterações e é assim distribuído:

SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA, com 50.000(Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

§ 1º A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social,

§ 2º Sobre as cotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/12/2022
Certifico o Registro em 05/12/2022 Data dos Efeitos 05/12/2022
Arquivamento 20222515775 Protocolo 222515775 de 05/12/2022 NIRE 42206758337
Nome da empresa ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 504538214331900
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

CONTROLE INTERNO
PAG 249

§ 3º Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante está pelo pagamento de mora.

§ 4º Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 5º A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios não terá eficácia quando a estes e a sociedade.

06 – DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na sua proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Por deliberação dos sócios, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

§ 2º - A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio, desde que aprovada pelos sócios quotistas.

07 – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE pela única sócia **SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA**, e a ela caberá os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

§ 1º O Sócio administrador poderá fixar retirada mensal a título de PRÓ-LABORE

§ 2º Nos termos do Art. 1.061 do Código Civil Brasileiro, poderá a sociedade nomear administradores não sócios.

§ 3º Os administradores nos termos do Art. 1.020 do Código Civil Brasileiro deverão efetuar a prestação de contas de seus atos, atendidas as exigências do Art. 1.078 do mesmo diploma.

§ 4º Os administradores ficam dispensados da prestação de caução para a posse e exercícios de seus cargos.

08 – DAS RETIRADAS PRÓ LABORE – A título de Pró-Labore, mensalmente os sócios que prestarem serviços a sociedade perceberão valores a serem convencionados entre os mesmos de comum acordo, cujo valor ou valores serão levados a débito de despesas gerais;

09 – DO EXERCÍCIO SOCIAL - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os administradores são obrigados a prestar contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o demonstrativo do resultado econômico do exercício.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/12/2022
Certifico o Registro em 05/12/2022 Data dos Efeitos 05/12/2022
Arquivamento 20222515775 Protocolo 222515775 de 05/12/2022 NIRE 42206758337
Nome da empresa ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 504538214331900
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

CONTROLE INTERNO PAG 250

Parágrafo único – O exercício social coincidirá com o ano civil.

10 – DAS REUNIÔES –As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores.

§ 1º - O anúncio de convocação para reunião publicada pôr três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de 08 (oito) dias para a primeira convocação e de 05 (cinco) dias para as posteriores;

§ 2 - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local de sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, pôr escrito, estar cientes do local, data hora e ordem do dia.

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º - Realizada a Reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em seguida, com qualquer número.

11 – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

a) Aprovação das contas da administração;
b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
c) A destituição dos administradores;
d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
e) A modificação do Contrato Social;
f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas e o julgamento das suas contas;
h) O Pedido de Recuperação Empresarial;

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

I – Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";
II – Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";
III – Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na Lei.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/12/2022
Certifico o Registro em 05/12/2022 Data dos Efeitos 05/12/2022
Arquivamento 20222515775 Protocolo 222515775 de 05/12/2022 NIRE 42206758337
Nome da empresa ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 504538214331900
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

CONTROLE INTERNO PAG 251

§ 2º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 3º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da Lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

12 – DA RETIRADA DE SÓCIO - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único – Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

13 – DO FALECIMENTO DE SÓCIO – O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

14 – DA EXCLUSÃO DE SÓCIO - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

15 – No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor de suas quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 1º - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

§ 2º - a retirada, morte ou exclusão do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

16 DO DESEMPEDIMENTO - Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/12/2022
Certifico o Registro em 05/12/2022 Data dos Efeitos 05/12/2022
Arquivamento 20222515775 Protocolo 222515775 de 05/12/2022 NIRE 42206758337
Nome da empresa ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 504538214331900
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

CONTROLE INTERNO PAG 252

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

17 – DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/202 – Código Civil, e as partes elegem o Foro da Comarca de Lages (SC), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

18 - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

19 – Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAGES, 14 de novembro de 2022.

ONIRA GOMES DE SOUZA

SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/12/2022
Certifico o Registro em 05/12/2022 Data dos Efeitos 05/12/2022
Arquivamento 20222515775 Protocolo 222515775 de 05/12/2022 NIRE 42206758337
Nome da empresa ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 504538214331900
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

222515775

CONTROLE INTERNO
PAG 253

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
PROTOCOLO	222515775 - 05/12/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206758337
CNPJ 43.496.899/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2022
SOB N: 20222515775

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222515775

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02581249978 - SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA - Assinado em 05/12/2022 às 15:11:29

Cpf: 85481050978 - ONIRA GOMES DE SOUZA - Assinado em 15/11/2022 às 09:13:48

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/12/2022
Certifico o Registro em 05/12/2022 Data dos Efeitos 05/12/2022
Arquivamento 20222515775 Protocolo 222515775 de 05/12/2022 NIRE 42206758337
Nome da empresa ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 504538214331900
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

CONTROLE INTERNO
PAG 254

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA

1ª HABILITAÇÃO: 19/03/1999

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 27/01/1978, LAGES, SC

4a DATA EMISSÃO: 19/04/2024

4b VALIDADE: 17/04/2034

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 3240428 SSP SC

4d CPF: 025.812.499-78

5 Nº REGISTRO: 01177312344

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: ELOI DARTORA DE SOUZA

ONIRA GOMES DE SOUZA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2776416125

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		17/04/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: FLORIANOPOLIS, SC

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
00055678218
SC197473512

2776416125

SANTA CATARINA

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA011773123<443<<<<<<<<<<<<
7801273F3404171BRA<<<<<<<<<<<8
SILVANA<<<DE<SOUZA<CRUZ<FACINA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CONTROLE INTERNO
PAG 255

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206758337	43.496.899/0001-98	13/09/2021	13/09/2021
Endereço: RUA CAMPOS SALLES, 452, CORAL, LAGES, SC - CEP: 88523100			

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E SE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; COMÉRCIO VEREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ROUPAS PROFISSIONAIS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA 025.812.499-78	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA 025.812.499-78	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 05/12/2022	Número 20222515775	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

255327307

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

CONTROLE INTERNO
PAG 256

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206758337	43.496.899/0001-98	13/09/2021	13/09/2021
Endereço: RUA CAMPOS SALLES, 452, CORAL, LAGES, SC - CEP: 88523100			

FLORIANOPOLIS - SC, 23 de Setembro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

255327307

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

CONTROLE INTERNO
PAG 257

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 43.496.899/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:58:05 do dia 25/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2026.
Código de controle da certidão: **2E79.47F2.C0DD.E643**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONTROLE INTERNO
PAG 258

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**
CNPJ/CPF: **43.496.899/0001-98**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140277230182**
Data de emissão:	**28/08/2025 06:58:12**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**24/02/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/08/2025 13:29:08

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 28/08/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Data: 22/09/2025 17h49min

Número	Validade
54452	22/10/2025

CONTROLE INTERNO
PAG 259

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA CNPJ: 43496899000198

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
PREFETURA MUNICIPAL DE LAGES	HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão NÃO É VALIDA para comprovar:

A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Naciona (DASN) e no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelo contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

Código de Controle

CWPLDXNLHZBCRPE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lages (SC), 22 de Setembro de 2025

Voltar Imprimir

CONTROLE INTERNO
PAG 260

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.496.899/0001-98
Razão Social: ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
Endereço: R CAMPOS SALLES 452 / CORAL / LAGES / SC / 88523-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/09/2025 a 25/10/2025

Certificação Número: 2025092606465769291257

Informação obtida em 06/10/2025 14:39:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLE INTERNO
PAG 261

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.496.899/0001-98
Certidão n°: 45822284/2025
Expedição: 08/08/2025, às 10:02:27
Validade: 04/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.496.899/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLE INTERNO
PAG 262

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 5108132
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
Raiz do CNPJ: 43.496.899
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : LAGES
Endereço da sede : RUA CAMPOS SALLES, 452

Certidão emitida às 17:53 de 22/09/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Silvana Dartora de Souza Cruz Facina - CPF: ***.812.499-** gov.br Ouro

ALS UNIFORMES

CNPJ: 43.496.899/0001-98

Rua: Campos Salles, Nº 452 CEP: 88523-100

Bairro: Coral - Lages/SC

E-mail: als.uniformes@hotmail.com

Fone: (49)9 9801-1075

CONTROLE INTERNO
PAG 263

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 067/2025

OBJETO: Aquisição de uniformes, acessórios e materiais médicos para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ:43.496.899/0001-98, declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, soba modalidade de Pregão Eletrônico N.º 067/2025, instaurado por este município, que:
(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Declaramos também, que neste exercício fiscal não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento no regime indicado.
***Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**.
01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas;
02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública;
03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
05) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
07) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Lages/SC, 09 de Outubro de 2025.

SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA:02581249978

Assinado de forma digital por SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA:02581249978
Dados: 2025.10.13 15:22:40 -03'00'

Silvana Dartora de Souza Cruz Facina

CPF: 025.812.499-78

(Sócia Administradora)

CONTROLE INTERNO
PAG 264

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.492.065/0001-00 **MATRIZ**		**20/02/1995**

NOME EMPRESARIAL
JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DIPE ESPORTES E CALCADOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARANA	**861**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.400-000	**CENTRO**	**JACAREZINHO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3525-1608

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/07/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/10/2025** às **17:15:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

172

CONTROLE INTERNO PAG 265

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110421671-2	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JOAO HENRIQUE DE SOUZA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO UNIVERSAL
FILHO DE (pai): MANOEL DE SOUZA	(mãe): MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
17/12/1961	33652992	SSP	PR	475.374.429-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO: 466
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 86400000
MUNICÍPIO: JACAREZINHO	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA PARANÁ	NÚMERO: 861
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 86400000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JACAREZINHO	PR	BRASIL	pratiqueesportes@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4782201 Atividades secundárias: 4763602, 4781400, 4763603, 4754701, 4751201, 4755502, 1412601 (CONTINUA)	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ARTIGOS ESPORTIVOS E APARELHOS DE GINÁSTICA; BICICLETAS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ARTIGOS DE ARMARINHOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, SERVIÇOS DE ESTAMPARIA, BORDADOS, ACABAMENTOS, CUSTOMIZAÇÃO, COLAGEM, ENGOMAGEM; IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARTIGOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
20/02/1995	00.492.065/0001-00	NIRE anterior: UF:	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM [X] 2 - NÃO [ ]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17/07/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Enziane Dionisio
RG 10.296.845-0 / PR
Agência Regional Jacarezinho - PR
RELATORA
20/07/2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2015
SOB NÚMERO: 20154873691
Protocolo: 15/487369-1, DE 20/07/2015
Empresa:41 1 0421671 2
JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500430742

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2/2

CONTROLE INTERNO PAG 266

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110421671-2	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JOAO HENRIQUE DE SOUZA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO UNIVERSAL
FILHO DE (pai): MANOEL DE SOUZA	(mãe): MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
17/12/1961	33652992	SSP	PR	475.374.429-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA BENJAMIN CONSTANT		NÚMERO: 466
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO	CEP: 86400000
MUNICÍPIO: JACAREZINHO		UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA PARANÁ		NÚMERO: 861
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO	CEP: 86400000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JACAREZINHO	PR	BRASIL	pratiqueesportes@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4782201 Atividades secundárias: 1340599, 4763601, 4761003	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
20/02/1995	00.492.065/0001-00			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): João Henrique de Souza Calçados EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17/07/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Elizane Dionisio
RG 10.296.845-0 / PR
Agência Regional Jacarezinho - PR
RELATORA
20/07/2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2015
SOB NÚMERO: 20154873691
Protocolo: 15/487369-1, DE 20/07/2015
Empresa:41 1 0421671 2
JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500430742

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/2

CONTROLE INTERNO PAG 267

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110421671-2	NIRE DA FILIAL (preencher,somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO HENRIQUE DE SOUZA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUZA	(mãe) MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão Emissor	UF	CPF (numero)
17/12/1961	33652992	SSP	PR	475.374.429-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 466
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO — CEP 86400000
MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PARANÁ	NÚMERO 845
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO — CEP 86400000
MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR — PAÍS BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) milenioesportes@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade principal
4782201

Atividades secundárias
4763602
4781400
4763603
4754701
4751201
4755502
1412601
(CONTINUA)

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ARTIGOS ESPORTIVOS E APARELHOS DE GINÁSTICA; BICICLETAS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ARTIGOS DE ARMARINHOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA, BORDADOS, ACABAMENTOS, CUSTOMIZAÇÃO, COLAGEM, ENGOMAGEM; IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARTIGOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO E COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
20/02/1995	00.492.065/0001-00			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
João Henrique de Souza Calçados EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/10/2014	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Eliziane Dionisio
RG 10.296.845-0 / PR
Agência Regional Jacarezinho - PR
RELATORA
30/10/2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/10/2014
SOB NÚMERO: 20146522796
Protocolo: 14/652279-6, DE 29/10/2014
Empresa:41 1 0421671 2
JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400240748

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CONTROLE INTERNO PAG 268

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41104216671-2	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JOAO HENRIQUE DE SOUZA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO UNIVERSAL
FILHO DE (pai): MANOEL DE SOUZA	(mãe): MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
17/12/1961	33652992	SSP	PR	475.374.429-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA BENJAMIN CONSTANT		NÚMERO: 466
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO	CEP: 86400000
MUNICÍPIO: JACAREZINHO		UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA PARANÁ		NÚMERO: 845
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO	CEP: 86400000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JACAREZINHO	PR	BRASIL	milenioesportes@yahoo.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4782201 Atividades secundárias: 1340599, 4763601	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
20/02/1995	00.492.065/0001-00			JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): João Henrique de Souza Calcados EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/10/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Eliziane Dionisio
RG 10.296.845-0 / PR
Agência Regional Jacarezinho - PR
RELATORA
30/10/2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/10/2014
SOB NÚMERO: 20146522796
Protocolo: 14/652279-6, DE 29/10/2014
Empresa:41 1 0421671 2
JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AGÊNCIA REGIONAL JACAREZINHO - PR

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400240748

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CONTROLE INTERNO PAG 269

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110421671-2	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JOAO HENRIQUE DE SOUZA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO UNIVERSAL
FILHO DE (pai): MANOEL DE SOUZA	(mãe): MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA
NASCIDO EM (data de nascimento): 17/12/1961	IDENTIDADE (número): 33652992 — Órgão Emissor: SSP — UF: PR — CPF (número): 475.374.429-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO: 466
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 86400000
MUNICÍPIO: JACAREZINHO	UF: PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP	
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA PARANA	NÚMERO: 845
COMPLEMENTO: LOJA A	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 86400000
MUNICÍPIO: JACAREZINHO — UF: PR — PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): milenioesportes@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade principal: 4782201

Atividades secundárias: 4763602, 4781400, 4763603, 4754701, 4751201, 4755502, 1412601, 1340599

DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ARTIGOS ESPORTIVOS E APARELHOS DE GINÁSTICA; BICICLETAS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ARTIGOS DE ARMARINHOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA, BORDADOS, ACABAMENTOS, CUSTOMIZAÇÃO, COLAGEM, ENGOMAGEM E IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARTIGOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
20/02/1995	00.492.065/0001-00			DEPÓSITO AUTORIZADO GOVERNAMENTAL

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): João Henrique de Souza Calçados EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17/12/2013	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Luana de Oliveira Corrêa
RG 9.807.540-0 / PR
Agência Regional Jacarezinho - PR
RELATORA
01/04/14

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/04/2014
SOB NÚMERO: 20140720510
Protocolo: 14/072051-0, DE 04/02/2014
Empresa:41 1 0421671 2
JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AGENCIA REGIONAL JACAREZINHO - PR

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201305000553

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

CONTROLE INTERNO PAG 270

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110421671-2	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JOÃO HENRIQUE DE SOUZA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: Casado(a)
SEXO: M☒ F☐	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão universal
FILHO DE (pai): MANOEL DE SOUZA	(mãe): MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA
NASCIDO EM (data de nascimento): 17-12-1961	IDENTIDADE número: 3.365.299-2 — Órgão emissor: SSP — UF: PR — CPF (número): 475.374.429-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO: 466
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 86400-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: JACAREZINHO	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANÁ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	023	ABERTURA DE FILIAL NA UF
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA PARANÁ	NÚMERO: 1054
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 86400-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: JACAREZINHO — UF: PR — PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): (DEZ MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4782-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
Atividades secundárias: 4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20-02-1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 00.492.065/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior — UF	USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): João Henrique de Souza - Calçados - ME			
DATA DA ASSINATURA: 03-10-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Eliziane Dionisio
RG 10.296.845-0 / PR
Agência Regional Jacarezinho - PR
RELATORA
11/10/12

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/10/2012
SOB NÚMERO: 41901302442
Protocolo: 12/668538-0, DE 05/10/2012
Empresa:41 1 0421671 2
JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AGÊNCIA REGIONAL JACAREZINHO - PR

Departamento Nacional de Registro do Comércio

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONTROLE INTERNO PAG 271

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE 41104216712	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas): JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
NOVA FÁTIMA - PR	BRASILEIRA	CASADO

FILHO DE (pai): MANOEL DE SOUZA (mãe): MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	PROFISSÃO	CPF (número)
17/12/1961	MICROEMPRESÁRIO	475.374.429-91

IDENTIDADE número	órgão emissor	UF	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
3.365.299-2	S.S.P.	PR	

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PARANÁ,	848

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APARTAMENTO 402	CENTRO	86.400-000	

MUNICÍPIO	UF
JACAREZINHO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS

NOME EMPRESARIAL: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PARANÁ,	845

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	86.400-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JACAREZINHO	PR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	(DEZ MIL REAIS)

continuação (capital por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)
	Atividade principal
5233-7/1	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
	Atividades secundárias
5249-3/6	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
20/02/1995	00.492.065/0001-00			

DATA	ASSINATURA DO TITULAR
05/03/1999	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Timothy Ap. France
RG 890.500 SSP
SAP 14/04/99

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/1999
SOB O NÚMERO
99 0 711560

Protocolo: 99/071156-0

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Cód. 10.870 GRÁFICA MUTO LTDA. C.G.C. 45.988.581/0004-00

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

CONTROLE INTERNO
PAG 272

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.

2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.

3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	[illegible]
150	
151	SARIAL
152	IPRESARIAL
110	
110	MICA PRINCIPAL (somente mudança de do objeto)
111	EXCLUSÃO DE END[illegible] RÔNICO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
S.A. DA PLATINA
99/071156-0

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 NÃO PREENCHER

CONTROLE INTERNO
PAG 273

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
NOME DO TITULAR

natural de NOVA FÁTIMA - PR (CIDADE E SIGLA DO ESTADO) BRASIL (NACIONALIDADE) (PAIS) CASADO (ESTADO CIVIL)

filho de MANOEL DE SOUZA E MARIA LUIZA MONTALIER DE SOUZA
FILIAÇÃO

nascido em 17-12-61 (DATA DO NASCIMENTO) profissão COMERCIANTE

CPF 01 4 7 5 3 7 4 4 2 9 9 1 (NUMERO) identidade 3.365.299-2 (NUMERO) S.S.P. (ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)) PR (UF)

residente RUA PARANAPANEMA Nº 156, CENTRO CEP.86310-000 NOVA FÁTIMA -
RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

PR.
CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS
02 1

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
03 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS

[redacted] 41 1 0421671 2 NIRC
04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL
05

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
06 RUA SÃO PAULO Nº 963

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
07 CENTRO

CEP
08 86490-000

NOME DO MUNICIPIO
RIBEIRÃO DO PINHAL

SIGLA UF
PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 1.000,00 (Um mil reais).
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES
DIA MES ANO
10 20 02 95

11 (USO DA JUNTA)
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

12 CGC - basico ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E CALÇADOS

CODIGO DE ATIVIDADE
13 4 2 5 6 2
14 0
15 9
16 7
17 5

DATA
20-02-95

ASSINATURA DO TITULAR

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO
18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

"Declaro para Registro Especial de Microempresa que se enquadra à Lei Federal número 7256 de 27-11-84.

LIPAST CÓD. 5044

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

CONTROLE INTERNO
PAG. 274

14 MAR 1995

95/024869-0 13Mar1995 16:35
CORNELIO PROCOPIO
Atos: 102
JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS

	Previsto	Recolhido
JUNTA(GR)	12,92	12,92
DNRC (DARF)	2,05	2,05

JUNTA COMERCIAL - ESTADO DO PARANÁ
ESCRITÓRIO CORNÉLIO PROCÓPIO 099

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

CONTROLE INTERNO 375

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JOAO HENRIQUE DE SOUZA

1ª HABILITAÇÃO
25/04/1991

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/12/1961 NOVA FATIMA/PR

4a DATA EMISSÃO
18/11/2024

4b VALIDADE
14/11/2029

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3365299-2 SESP PR

4d CPF
475.374.429-91

5 Nº REGISTRO
00384403128

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
MANOEL DE SOUZA
MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
29141837 55

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		14/11/2029	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A;X;H

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

48056085805
PR926534109

LOCAL
CURITIBA, PR

PROIBIDO PLASTIFICAR
29141837 55

PARANÁ

Scanned with CamScanner

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CONTROLE INTERNO
PAG 276

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP **NIRE :** 41104216712 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2504210842
NIRE (Sede) 41104216712	**CNPJ** 00.492.065/0001-00	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 14/03/1995	**Início de Atividade** 20/02/1995
Endereço Completo Rua PARANÁ, Nº 861, CENTRO-Jacarezinho/PR- CEP86400-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ARTIGOS ESPORTIVOS E APARELHOS DE GINÁSTICA; BICICLETAS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ARTIGOS DE ARMARINHOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA, BORDADOS, ACABAMENTOS, CUSTOMIZAÇÃO, COLAGEM, ENGOMAGEM; IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARTIGOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO			
Capital R$ 10.000,00 (dez mil reais)			**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento **Data** 20/07/2015	**Número** 20154873691	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: JOAO HENRIQUE DE SOUZA **Identidade:** 00384403128 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 475.374.429-91 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2025, às 08:15:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **Q3LUN5LW**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

CONTROLE INTERNO
PAG 277

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS
CNPJ: 00.492.065/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:44:47 do dia 07/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2026.
Código de controle da certidão: **3AA0.7E4E.F2BC.EDAE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CONTROLE INTERNO
PAG 278

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038056541-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.492.065/0001-00**
Nome: **JOAO HENRIQUE DE SOUZA-CALCADOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone (043) 3911-3004 e 3911-3008 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO
PAG 279

Certidão Negativa n° 10304/ 2025

Contribuinte....: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADO - EPP
Endereço.....: PARANA N° 845
CPF/CNPJ.....: 00.492.065/0001-00
Complemento.....:
Bairro.....:
Cidade.....: -
Requerente.....: .
Finalidade.....: Simples Verificação

Atendendo o despacho exarado no requerimento acima mencionado, CERTIFICO que o CONTRIBUINTE com as características acima citadas NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

RELATIVO: A TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Jacarezinho-PR., 07 de Outubro de 2025

Código de Autenticidade: 920705751920705

Esta certidão tem validade até 06 de Novembro de 2025.

Voltar Imprimir

CONTROLE INTERNO
PAG 280.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.492.065/0001-00
Razão Social: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS ME
Endereço: RUA PARANA 845 / CENTRO / JACAREZINHO / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/09/2025 a 15/10/2025

Certificação Número: 2025091603250034316536

Informação obtida em 29/09/2025 13:21:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLE INTERNO
PAG 281

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.492.065/0001-00
Certidão n°: 31202997/2025
Expedição: 05/06/2025, às 09:34:44
Validade: 02/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.492.065/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado digitalmente por PAULO BALIEIRO COUTINHO

Tribunal de Justiça Estado do Paraná ASSINADO DIGITALMENTE

CONTROLE INTERNO

FLS. 282

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JACAREZINHO(PR)
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
Rua Salomão Abdala n. 268 – Nova Jacarezinho
PAULO BALIEIRO COUTINHO
TITULAR DESIGNADO

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição/registro de ações cíveis, desta serventia, verifiquei **NÃO CONSTAR** até a presente data, o ajuizamento de ações de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** contra **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS, inscrita no CNPJ sob n. 00.492.065/0001-00.**

É o constatado mediante a solicitação.

DADA E PASSADA, nesta cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco(30/09/2025).//

PAULO BALIEIRO COUTINHO
DISTRIBUIDOR JUDICIAL DESIGNADO
Portaria n. 23/2018

MILENIO ESPORTES
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)99929-5956 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com

CONTROLE INTERNO
PAG 283

ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 067/2025.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do(s) lote (s) abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

PROPONENTE: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS – EPP
CNPJ: 00.492.065/0001-00
IE: 52101026-65
ENDEREÇO: RUA PARANA, 861, CENTRO
CIDADE: JACAREZINHO – PARANA
CEP: 86400-000

Dados para o Contrato
Banco/conta corrente: BANCO DO BRASIL, AG: 100.7, C.C. 7841-7
Nome (s) signatário (s) do futuro contrato: JOAO HENRIQUE DE SOUZA
Endereço para envio do contrato: RUA PARANA, 861, CENTRO

NOME: JOAO HENRIQUE DE SOUZA
CPF: 475.374.429-91
RG: 3.365.299-2/SSP-PR
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 466, CENTRO
TELEFONE: (43) 99929-5956
ESTADO CIVIL: CASADO
E-MAIL: pratiqueesportes@hotmail.com
PROFISSÃO: ADMINISTRADOR

LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL
1	Camiseta. Tipo: Unisex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Polo Com 2 Botões. Cor: Cinza, Tamanho G, Características Adicionais: Logomarca Padrão Do Município, Material: Poliéster E Algodão Aplicação: Fardamento. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o	20	UNIDADE	MARCA PROPRIA	64,90	1.298,00

MILENIO ESPORTES
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)99929-5956 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com

CONTROLE INTERNO
PAG 284

	"BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACE", Logo PROVIGIA nas costas.					
2	Camiseta. Tipo: Unisex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Polo Com 2 Botões. Cor: Cinza, Tamanho: G2, Características Adicionais: Logomarca Padrão Do Município, Material: Poliéster E Algodão Aplicação: Fardamento. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACE", Logo PROVIGIA nas costas.	05	UNIDADE	MARCA PROPRIA	64,90	324,50
3	Camiseta. Tipo: Unisex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Polo Com 2 Botões. Cor: Cinza, Tamanho: M, Características Adicionais: Logomarca Padrão Do Município, Material: Poliéster E Algodão Aplicação: Fardamento. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACE", Logo PROVIGIA nas costas.	20	UNIDADE	MARCA PROPRIA	64,90	1.298,00
4	Camiseta. Tipo: Unissex, Tipo Manga: Longa, Tipo Gola: Redonda. Cor: Cinza, Tamanho: G, Características Adicionais: impressão Frontal E Mangas, Material: 88% Poliamida E 12% Elastano. Aplicação: Uniforme. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACE", Logo PROVIGIA na costa, Tipo de Gola: Polo Com 2 Botões, conforme foto abaixo	20	UNIDADE	MARCA PROPRIA	61,90	1.238,00
5	Camiseta. Tipo: Unissex, Tipo Manga: Longa, Tipo Gola: Redonda. Cor: Cinza, Tamanho: G2, Características Adicionais: impressão Frontal E Mangas, Material: 88% Poliamida E 12% Elastano. Aplicação: Uniforme. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACE", Logo PROVIGIA na costa, Tipo de Gola: Polo Com 2 Botões, conforme foto abaixo	05	UNIDADE	MARCA PROPRIA	61,90	309,50
6	Camiseta. Tipo: Unissex, Tipo Manga: Longa, Tipo Gola: Redonda. Cor: Cinza, Tamanho: M, Características Adicionais:	20	UNIDADE	MARCA PROPRIA	61,90	1.238,00

MILENIO ESPORTES
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)99929-5956 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com

CONTROLE INTERNO
PAG 285

	impressão Frontal E Mangas, Material: 88% Poliamida E 12% Elastano. Aplicação: Uniforme. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACE", Logo PROVIGIA na costa, Tipo de Gola: Polo Com 2 Botões, conforme foto abaixo					
					TOTAL	5.706,00

LOTE 9

ITEM	DESCREIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL
1	Chapéu Masculino. Modelo: Australiano Com Protetor De Pescoço E Orelha, Material: Confeccionado Com Poliéster, Tipo De Impressão: Bordado Conforme Modelo, Características Adicionais: Botões De Pressão Nas Abas E Cordel De Ajuste Na C, Uso: Construção Civil, Camping, Passeio, Etc	20	UNIDADE	MARCA PROPRIA	58,90	1.178,00
					TOTAL	1.178,00

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R$ 1.178,00 mil cento e setenta e oito reais

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

MILENIO ESPORTES
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)99929-5956 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com

CONTROLE INTERNO
PAG 286

Ribeirão do Pinhal/Pr, 13 de Outubro de 2025

JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS:00492065000100

Assinado de forma digital por JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS:00492065000100
Dados: 2025.10.13 16:58:22 -03'00'

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
00.492.065/0001-00
RUA PARANA, 861, CENTRO
Titular:
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
RG.: 3.365.299-2/SSP-PR
CPF.: 475.374.429-91

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP

CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65

Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR

Fone.: (43)99929-5956 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com

CONTROLE INTERNO

PAG 287

CONTROLE INTERNO
PAG 288

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.044.418/0001-03 **MATRIZ**		**09/08/2021**

NOME EMPRESARIAL
M TESTA ATACADO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
INFINITI

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GENEI UEHARA	**1263**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.203-196	**RESIDENCIAL NOVA ITALIA**	**CIANORTE**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO.ODG@HOTMAIL.COM	**(44) 9809-1413**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/09/2025** às **08:56:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

M TESTA ATACADO LTDA

CONTROLE INTERNO PAG 289

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

M TESTA ATACADO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARINA TESTA, BRASILEIRA , SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido em 14/09/1987, n° do CPF 064.458.499-89, residente e domiciliada na cidade de Cianorte - PR, na RUA WASHINGTON LUIZ, nº 60, ZONA 07, CEP: 87208-018;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **M TESTA ATACADO LTDA**, e usará a expressão INFINITI como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS, nº 5610, LOJA 68, ZONA 11A, Cianorte - PR, CEP: 87211409.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (4672-7/02), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (4672-7/02), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E ATIVIDADES PAISAGISTICAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
CNAE Nº 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 06/08/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
MARINA TESTA	30000	30.000,00	100,00
TOTAL:	30000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARINA TESTA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CONTROLE INTERNO
PAG 290

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

M TESTA ATACADO LTDA

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CONTROLE
PAG 29

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

M TESTA ATACADO LTDA

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cianorte - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cianorte - PR, 06 de agosto de 2021

MARINA TESTA
Sócio/Administrador

CONTROLE INTERNO
PAG 292

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M TESTA ATACADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06445849989	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CONTROLE
293

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MARINA TESTA

PRIMEIRA HABILITAÇÃO
02/08/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
14/09/1987 MARINGA/PR

4a DATA EMISSÃO
16/09/2022

4b VALIDADE
09/03/2023

ACC
[redacted]

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9535983-3 SESP PR

4d CPF
064.458.499-89

5 Nº REGISTRO
05842216212

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MARCOS AURELIO TESTA

DEJANIRA RODRIGUES SOUZA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2448076337

9	10	11	12
ACC			
A		09/03/2023	
A1			
B		09/03/2023	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D [redacted]			
D1 [redacted]			
BE [redacted]			
CE [redacted]			
C1E [redacted]			
DE [redacted]			
D1E [redacted]			

12 OBSERVAÇÕES

ADRIANO MARCOS BURTADO
DIRETOR GERAL - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
CURITIBA, PR

16401413058
PR922302185

PARANÁ

2448076337

CONTROLE INTERNO
PAG 294

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M TESTA ATACADO LTDA
CNPJ: 43.044.418/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:42:00 do dia 23/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2026.
Código de controle da certidão: **4E52.3325.0193.43AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CONTROLE INTERNO
PAG 295

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037237277-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.044.418/0001-03**
Nome: **M TESTA ATACADO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO
PAG 296

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 34805

CERTIFICAMOS, conforme requerido por MARINA TESTA, CPF/CNPJ nº 064.458.499-89, para **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa), até a presente data, em nome de **M TESTA ATACADO LTDA**, CPF/CNPJ nº **43.044.418/0001-03**, situado(a) em Cianorte - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionado à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portal-contribuinte/autenticar-documento

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal N° 3436/10 de 24/03/2010

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE D99F7BB30BB90355F42234D8B83E132A

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 08/11/2025

Cianorte - PR, 09 de outubro de 2025

CONTROLE INTERNO
PAG 297

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.044.418/0001-03
Razão Social: M TESTA ATACADO LTDA ME
Endereço: V VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS 5610 LJ68 / ZONA 11A / CIANORTE / PR / 87211-409

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/10/2025 a 05/11/2025

Certificação Número: 2025100718575661935152

Informação obtida em 09/10/2025 10:12:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLE INTERNO
PAG 298

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M TESTA ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.044.418/0001-03
Certidão n°: 26546665/2025
Expedição: 14/05/2025, às 08:11:21
Validade: 10/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M TESTA ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.044.418/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLE INTERNO
PAG 299

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFICIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

TITULAR
LUIZ HENRIQUE CODOLO
JURAMENTADOS
CAROLINA MONTOIA CODOLO
WILLIAM BUSCARATTO BATISTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro A FAVOR E CONTRA em nome de:

M TESTA ATACADO LTDA

CNPJ 43.044.418/0001-03, no período compreendido desde 26/07/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

CIANORTE/PR, 10 de Outubro de 2025, 08:36:35

Certificação

Documento emitido por processamento eletrônico, com base na Lei 11.419 de 19.12.2006.

M TESTA ATACADO LTDA
Rua: Avenida Vereador Djalma Magalhaes, 2610, Zona 11A, Cianorte - PR **CEP:** 87.211-409
Telefone: (44) 3629-1275
CNPJ: 43.044.418/0001-03 **IE:** 90904303-40 **IM:** 23856
E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com

CONTROLE INTERNO
PAG 300

Ao Órgão MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL. Pregão Eletrônico N° 067/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 3					
1	CAMISA UNIFORME 67%POL. 33%ALG. MANGA COMPRIDA TIPO SOCIAL TAM.G **MARCA:** PROPRIA **MODELO:** CAMISA	UND	20,00	300,0000	6.000,0000
2	CAMISA UNIFORME 67%POL. 33%ALG. MANGA COMPRIDA TIPO SOCIAL TAM.GG **MARCA:** PROPRIA **MODELO:** CAMISA	UND	15,00	300,0000	4.500,0000
3	CAMISA UNIFORME 67%POL. 33%ALG. MANGA CURTA TIPO SOCIAL TAM.G **MARCA:** PROPRIA **MODELO:** CAMISA	UND	20,00	300,0000	6.000,0000
4	CAMISA UNIFORME 67%POL. 33%ALG. MANGA CURTA TIPO SOCIAL TAM.GG **MARCA:** PROPRIA **MODELO:** CAMISA	UND	15,00	300,0000	4.500,0000
				Valor total do grupo:	21.000,0000
Lote: 4					
1	JALECO OXFORD LONGO MANGA LONGA 03 BOLSOS TAM.G **MARCA:** PROPRIA **MODELO:** JALECO	UND	5,00	300,0000	1.500,0000
2	JALECO OXFORD LONGO MANGA LONGA 03 BOLSOS TAM.GG **MARCA:** PROPRIA **MODELO:** JALECO	UND	5,00	300,0000	1.500,0000
3	JALECO OXFORD LONGO MANGA LONGA 03 BOLSOS TAM.M **MARCA:** PROPRIA **MODELO:** JALECO	UND	5,00	300,0000	1.500,0000
4	JALECO OXFORDINE LONGO MANGA CURTA 03 BOLSOS TAM.G **MARCA:** PROPRIA **MODELO:** JALECO	UND	5,00	300,0000	1.500,0000
5	JALECO OXFORDINE LONGO MANGA CURTA 03 BOLSOS TAM.GG **MARCA:** PROPRIA **MODELO:** JALECO	UND	5,00	300,0000	1.500,0000
6	JALECO OXFORDINE LONGO MANGA CURTA 03 BOLSOS TAM.M **MARCA:** PROPRIA **MODELO:** JALECO	UND	5,00	300,0000	1.500,0000
				Valor total do grupo:	9.000,0000

M TESTA ATACADO LTDA
Rua: Avenida Vereador Djalma Magalhaes, 2610, Zona 11A, Cianorte - PR **CEP:** 87.211-409
Telefone: (44) 3629-1275
CNPJ: 43.044.418/0001-03 **IE:** 90904303-40 **IM:** 23856
E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com

CONTROLE INTERNO
PAG 301

Ao Órgão MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL. Pregão Eletrônico N° 067/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 5					
1	CAMISETA UNISSEX MANGA CURTA GOLA POLO TAMANHO G **MARCA:** PROPRIA **MODELO:** CAMISETA	UND	20,00	100,0000	2.000,0000
2	CAMISETA UNISSEX MANGA CURTA GOLA POLO TAMANHO G2 **MARCA:** PROPRIA **MODELO:** CAMISETA	UND	5,00	100,0000	500,0000
3	CAMISETA UNISSEX MANGA CURTA GOLA POLO TAMANHO M **MARCA:** PROPRIA **MODELO:** CAMISETA	UND	20,00	100,0000	2.000,0000
4	CAMISETA UNISSEX MANGA LONGA GOLA REDONDA TAMANHO G **MARCA:** PROPRIA **MODELO:** CAMISETA	UND	20,00	100,0000	2.000,0000
5	CAMISETA UNISSEX MANGA LONGA GOLA REDONDA TAMANHO G2 **MARCA:** PROPRIA **MODELO:** CAMISETA	UND	5,00	100,0000	500,0000
6	CAMISETA UNISSEX MANGA LONGA GOLA REDONDA TAMANHO M **MARCA:** PROPRIA **MODELO:** CAMISETA	UND	20,00	100,0000	2.000,0000
				Valor total do grupo:	9.000,0000

M TESTA ATACADO LTDA
Rua: Avenida Vereador Djalma Magalhaes, 2610, Zona 11A, Cianorte - PR **CEP:** 87.211-409
Telefone: (44) 3629-1275
CNPJ: 43.044.418/0001-03 **IE:** 90904303-40 **IM:** 23856
E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com

CONTROLE INTERNO
PAG 302

Ao Órgão MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL. Pregão Eletrônico N° 067/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 6					
1	CAMISETA UNIFORME MANGA LONGA GOLA REDONDA TAMANHO G **MARCA:** PROPRIA **MODELO:** CAMISETA	UND	9,00	100,0000	900,0000
2	CAMISETA UNIFORME MANGA LONGA GOLA REDONDA TAMANHO G2 **MARCA:** PROPRIA **MODELO:** CAMISETA	UND	3,00	100,0000	300,0000
3	CAMISETA UNIFORME MANGA LONGA GOLA REDONDA TAMANHO GG **MARCA:** PROPRIA **MODELO:** CAMISETA	UND	3,00	100,0000	300,0000
4	CAMISETA UNIFORME MANGA LONGA GOLA REDONDA TAMANHO M **MARCA:** PROPRIA **MODELO:** CAMISETA	UND	24,00	100,0000	2.400,0000
5	CAMISETA UNIFORME MANGA LONGA GOLA REDONDA TAMANHO P **MARCA:** PROPRIA **MODELO:** CAMISETA	UND	3,00	100,0000	300,0000
6	CAMISETA UNISSEX MANGA CURTA GOLA CARECA TAMANHO G **MARCA:** PROPRIA **MODELO:** CAMISETA	UND	9,00	100,0000	900,0000
7	CAMISETA UNISSEX MANGA CURTA GOLA CARECA TAMANHO G2 **MARCA:** PROPRIA **MODELO:** CAMISETA	UND	3,00	100,0000	300,0000
8	CAMISETA UNISSEX MANGA CURTA GOLA CARECA TAMANHO GG **MARCA:** PROPRIA **MODELO:** CAMISETA	UND	3,00	100,0000	300,0000
9	CAMISETA UNISSEX MANGA CURTA GOLA CARECA TAMANHO M **MARCA:** PROPRIA **MODELO:** CAMISETA	UND	24,00	100,0000	2.400,0000
10	CAMISETA UNISSEX MANGA CURTA GOLA CARECA TAMANHO P **MARCA:** PROPRIA **MODELO:** CAMISETA	UND	3,00	100,0000	300,0000
				Valor total do grupo:	8.400,0000

M TESTA ATACADO LTDA
Rua: Avenida Vereador Djalma Magalhaes, 2610, Zona 11A, Cianorte - PR **CEP:** 87.211-409
Telefone: (44) 3629-1275
CNPJ: 43.044.418/0001-03 **IE:** 90904303-40 **IM:** 23856
E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com

CONTROLE INTERNO
PAG 303

Ao Órgão MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL. Pregão Eletrônico N° 067/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 7					
1	CALÇA PROFISSIONAL BRIM 100% ALGODÃO TAMANHO EXG **MARCA:** PROPRIA **MODELO:** CALCA	UND	5,00	300,0000	1.500,0000
2	CALÇA PROFISSIONAL BRIM 100% ALGODÃO TAMANHO G **MARCA:** PROPRIA **MODELO:** CALCA	UND	15,00	300,0000	4.500,0000
3	CALÇA PROFISSIONAL BRIM 100% ALGODÃO TAMANHO M **MARCA:** PROPRIA **MODELO:** CALCA	UND	15,00	300,0000	4.500,0000
4	CALÇA PROFISSIONAL BRIM 100% ALGODÃO TAMANHO P **MARCA:** PROPRIA **MODELO:** CALCA	UND	10,00	300,0000	3.000,0000
				Valor total do grupo:	13.500,0000
Lote: 8					
1	BOTA SEGURANÇA COURO HIDROFUGADO SOLA PU N.º 36 **MARCA:** PROPRIA **MODELO:** CALCA	PAR	3,00	300,0000	900,0000
				Valor total do grupo:	900,0000
				Valor total da proposta:	61.800,0000

O valor total dessa proposta é de R$61.800,0000 (sessenta e um mil e oitocentos reais).

Dados Comerciais:

Banco 748 - Sicredi
Agência 0718
Conta 68125-9

Validade da proposta: 180 dias
Prazo de entrega: conforme edital
Prazo para pagamento: conforme edital
Prazo de garantia: conforme edital

Observações:

- Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.
- Declaro, que estamos cientes e de acordo com todos os termos do edital.
- DECLARAMOS INTEIRA SUBIMISSÃO A LEI N 8.666/93:
- DECLARAMOS INTEIRA SUBIMISSÃO A LEI N 14.133/21:
- Declaramos que no preço cotado, estarão incluídas todas as despesas com a aquisição, transportes, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.
- Declaramos ser Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.
- Será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação da proposta e com o edital, a partir da assinatura do contrato.

DECLARAÇÕES:

1 - Declaramos expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

2 - Declaramos expressamente que aceitamos todas as exigências do Edital e de seus Anexos.

- Declaramos que cumprimos e aceitamos os termos do edital quanto a condições de pagamento, prazo de entrega, entre outros;
- Declaramos total concordância com os termos da Minuta do Contrato e da Ata de Registro de Preços do Edital em referência e demais
- condições da presente licitação.
- Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Informe a cidade, 11 de Outubro de 2025

M TESTA ATACADO LTDA
Rua: Avenida Vereador Djalma Magalhaes, 2610, Zona 11A, Cianorte - PR **CEP:** 87.211-409
Telefone: (44) 3629-1275
CNPJ: 43.044.418/0001-03 **IE:** 90904303-40 **IM:** 23856
E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com

CONTROLE INTERNO
FLS. 304

Representante Legal

MARINA TESTA

RG:9535983-3 SSP/PR **CPF:**064.458.499-89

CONTROLE INTERNO
PAG 305

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil n° 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site https://verificador.iti.gov.br e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 11/10/2025 18:21:03 é(são):

Nome: **M TESTA ATACADO LTDA**
CNPJ: 43.044.418/0001-03
Data: 11/10/2025 18:21:03

CONTROLE INTERNO
PAG 306

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.656.764/0001-40 MATRIZ		08/07/2020

NOME EMPRESARIAL
GOLD MEDICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ORTO NORTE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO PAULO	963	SALA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.490-000	CENTRO	RIBEIRAO DO PINHAL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ORTONORTEMEDICA@GMAIL.COM	(43) 9905-3697

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/09/2024** às **17:31:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

CONTROLE INTERNO
PAG 307

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.656.764/0001-40 **MATRIZ**		**08/07/2020**

NOME EMPRESARIAL
GOLD MEDICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO PAULO	**963**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.490-000	**CENTRO**	**RIBEIRAO DO PINHAL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ORTONORTEMEDICA@GMAIL.COM	**(43) 9905-3697**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/07/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/09/2024** às **17:31:00** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

CONTROLE INTERNO
PAG 308

QUARTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA - CONSOLIDADA
NIRE: 41209416151 / CNPJ: 37.656.764/0001-40
GOLD MÉDICA LTDA

EDMAR DANTAS DA SILVA, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Junqueirópolis - SP, nascido em 10/08/1988, portador da Carteira de Identidade RG nº 41.109.662-X SSP-SP, expedida em 26/10/2002 e CPF nº 368.902.918-08, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR na Rua Vereador Francisco Cesar Nogari, nº 979 – Vila Santa Terezinha - CEP 86.490-000; **LUANA BRAZ PRELIS**, brasileira, farmacêutica, solteira, natural da cidade de Ribeirão do Pinhal - PR, nascida em 16/11/1990, portadora do RG nº 10.236.677-8 SESP-PR, CNH nº 04861917289 expedido pelo DETRAN em 11/09/2020 e CPF nº 084.837.339-19, residente e domiciliada na Rua Julio Farah, nº 713 - Bairro Centro, Ribeirão do Pinhal – PR - CEP 86.490-000; únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada, que gira sob o nome empresarial **GOLD MÉDICA LTDA** com sede à Rua São Paulo, nº 963 – Sala 1, Bairro Centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86.490-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE nº 41209416151** em 08/07/2020 e no **CNPJ/MF sob nº 37.656.764/0001-40**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Constituição.

Cláusula Primeira: O sócio **EDMAR DANTAS DA SILVA**, acima qualificado, possui na sociedade 10.000 (dez mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 10.000,00 (dez mil reais) inteiramente integralizados, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo neste ato 10.000 (dez mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 10.000,00 (dez mil reais) para a sócia remanescente **LUANA BRAZ PRELIS**, sendo que para quitação da cessão de quotas ora efetuada o pagamento é realizado neste ato em moeda corrente no país, ficando o capital assim distribuído:

Nome	**%**	**Quotas**	**Valor R$**
LUANA BRAZ PRELIS	100%	20.000	R$ 20.000,00
TOTAL	**100%**	**20.000**	**R$ 20.000,00**

Cláusula Segunda: O sócio cedente **EDMAR DANTAS DA SILVA**, dá a sócia remanescente **LUANA BRAZ PRELIS** plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Cláusula Terceira: A administração da sociedade caberá a sócia **LUANA BRAZ PRELIS**, agindo isoladamente, com poderes e atribuição de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Quarta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CONTROLE INTERNO
PAG 309

QUARTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA - CONSOLIDADA
NIRE: 41209416151 / CNPJ: 37.656.764/0001-40
GOLD MÉDICA LTDA

Cláusula Quinta: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Sexta: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
NIRE: 41209416151 / CNPJ: 37.656.764/0001-40
GOLD MÉDICA LTDA

LUANA BRAZ PRELIS, brasileira, farmacêutica, solteira, natural da cidade de Ribeirão do Pinhal - PR, nascida em 16/11/1990, portadora do RG nº 10.236.677-8 SESP-PR, CNH nº 04861917289 expedido pelo DETRAN em 11/09/2020 e CPF nº 084.837.339-19, residente e domiciliada na Rua Julio Farah, nº 713 - Bairro Centro, Ribeirão do Pinhal – PR - CEP 86.490-000; única sócia da Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal, que gira sob o nome empresarial **GOLD MÉDICA LTDA** com sede à **Rua São Paulo, nº 963 – Sala 1 - Bairro Centro - na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR - CEP 86.490-000**, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE nº 41209416151 em 08/07/2020** e no **CNPJ/MF sob nº 37.656.764/0001-40;** Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Constituição.

Cláusula Primeira - A empresa, constituida sob a forma de sociedade empresaria limitada gira sob nome empresarial **GOLD MÉDICA LTDA**, e usará a expressão ORTO NORTE como nome fantasia.

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua São Paulo, nº 963 – Sala 1 - Bairro Centro na Cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86.490-000.

Cláusula Terceira – A sociedade tem por objeto e exercicio das seguintes atividades: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA APARELHOS ELETRONICOS DE USO E PESSOAL MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, HIGIENE PESSOAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA ROUPAS

CONTROLE INTERNO
PAG 310

QUARTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA - CONSOLIDADA
NIRE: 41209416151 / CNPJ: 37.656.764/0001-40
GOLD MÉDICA LTDA

E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA APARELHOS ELETRONICOS DE USO E PESSOAL MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, HIGIENE PESSOAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL.

E exercerá as seguintes atividades:
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças.
CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
CNAE Nº 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.
CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança .
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos. Alimentícios.
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
CNAE Nº 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
CNAE Nº 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento.
CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.

Cláusula Quarta – A Empresa iniciou suas atividades em 08/07/2020 e seu prazo de duração serápor tempo indeterminado.

QUARTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA - CONSOLIDADA
NIRE: 41209416151 / CNPJ: 37.656.764/0001-40
GOLD MÉDICA LTDA

CONTROLE INTERNO PAG 301

Cláusula Quinta – O capital da sociedade limitada é de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País pela sócia, ficando assim distribuido:

Nome	**%**	**Quotas**	**Valor R$**
LUANA BRAZ PRELIS	100%	20.000	R$ 20.000,00
TOTAL	**100%**	**20.000**	**R$ 20.000,00**

Cláusula Sexta – A administração da sociedade será exercida pela sócia **LUANA BRAZ PRELIS**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Sétima – Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Oitava – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Clausula Nona – Os sócios poderão, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Clausula Décima Primeira – Falecendo ou interditando qualquer sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuido ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CONTROLE INTERNO
PAG 312

QUARTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA - CONSOLIDADA
NIRE: 41209416151 / CNPJ: 37.656.764/0001-40
GOLD MÉDICA LTDA

Cláusula Décima Segunda – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Décima Terceira – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Décima Quarta – Os sócios da sociedade empresaria limitada, declaram que a empresa se enquadra na condição de Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Clausula Décima Quinta – Fica eleito o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal/PR, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato de Constituição de Sociedade Empresaria Limitada Consolidado.

E, por estar assim constituído, assinam o presente instrumento.

Ribeirão do Pinhal - PR, 08 de agosto de 2025

EDMAR DANTAS DA SILVA
Sócio Cedente
Assinado Digitalmente

LUANA BRAZ PRELIS
Sócia Administradora
Assinado Digitalmente

CONTROLE INTERNO
PAG 313

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GOLD MEDICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36890291808	EDMAR DANTAS DA SILVA
08483733919	LUANA BRAZ PRELIS

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2025 16:06 SOB Nº 20254446566.
PROTOCOLO: 254446566 DE 10/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12514546930. CNPJ DA SEDE: 37656764000140.
NIRE: 41209416151. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2025.
GOLD MEDICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTROLE INTERNO
PAG 314

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P R

NOME
LUANA BRAZ PRELIS

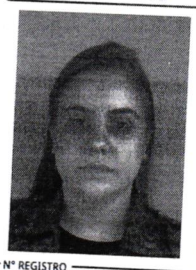

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
102366778 SESP PR

CPF
084.837.339-19

DATA NASCIMENTO
16/11/1990

FILIAÇÃO
LUIZ HENRIQUE VILAS BOAS PR ELIS
CLAUDETE BRAZ PRELIS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
04861917289

VALIDADE
08/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
07/01/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2135076983

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO JOSE DOS PINHAIS, PR

DATA EMISSÃO
11/09/2020

2135076983

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

32880044509
PR918461079

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO
CONTROLE INTERNO
PAG 315

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GOLD MEDICA LTDA

NIRE : 41209416151
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2504168473

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41209416151	37.656.764/0001-40	08/07/2020	08/07/2020

Endereço Completo
Rua SAO PAULO, Nº 963, SALA 1, CENTRO - Ribeirão do Pinhal/PR - CEP 86490-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA APARELHOS ELETRONICOS DE USO E PESSOAL MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, HIGIENE PESSOAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL.

Capital Social
R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Capital Integralizado
R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Porte
ME (Microempresa)

Prazo de Duração
Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUANA BRAZ PRELIS	084.837.339-19	R$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LUANA BRAZ PRELIS	084.837.339-19	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação	Status
10/09/2025	20254446566	002 / 071 - CESSÃO DE QUOTAS EM INSTRUMENTO APARTADO	ATIVA	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/09/2025, às 15:20:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **9FCDNHV1**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

CONTROLE INTERNO
PAG 316

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GOLD MEDICA LTDA
CNPJ: 37.656.764/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:57:01 do dia 11/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2025.
Código de controle da certidão: **6CDE.902E.580A.86F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CONTROLE INTERNO
PAG 317

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037823032-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.656.764/0001-40**
Nome: **GOLD MEDICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO
PAG 318

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA 971/2025

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 26/10/2025	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH9JMXT8U2BG**
REQUERENTE: GOLD MEDICA LTDA	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: CONCORRÃŠNCIA / LICITAÃ‡Ãƒo

RAZÃO SOCIAL: GOLD MÃ‰DICA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
12003	37.656.764/0001-40		2357

ENDEREÇO

RUA SAO PAULO, 972, 0 - centro - SALA 01 RibeirÃ£o do Pinhal - PR CEP: 86490000

CONTROLE INTERNO
PAG 319

ATIVIDADES

ComÃ©rcio varejista de artigos mÃ©dicos e ortopÃ©dicos

Observações:

RibeirÃ£o do Pinhal, 28 de Julho de 2025

Emitido por: << Equiplano PÃºblico Web >>

CONTROLE INTERNO
PAG 320

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.656.764/0001-40
Razão Social: GOLD MEDICA LTDA
Endereço: - RUA SAO PAULO N? 963 - / - / RIBEIRAO DO PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2025 a 16/10/2025

Certificação Número: 2025091707005493861310

Informação obtida em 25/09/2025 14:26:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLE INTERNO
PAG 321

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOLD MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.656.764/0001-40
Certidão n°: 48330608/2025
Expedição: 20/08/2025, às 13:47:16
Validade: 16/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOLD MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.656.764/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLE INTERNO
PAG 322

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIBEIRÃO DO PINHAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GOLD MEDICA LTDA

CNPJ: 37.656.764/0001-40

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIBEIRÃO DO PINHAL
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 20 de agosto de 2025

Ana Paula Olegario
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACF.9933.71IGJEBC.00 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE

Dados do participante

CONTROLE INTERNO
PAG 323

Dados do Participante

RAZÃO SOCIAL			NOME FANTASIA		
GOLD MÉDICA LTDA					
CNPJ		**INSCR. ESTADUAL**		**EMAIL**	
37656764000140		90852994-49		ortonortemedica@gmail.com	
TELEFONE 1	**TELEFONE 2**	**CELULAR**	**FAX**	**CEP**	**CIDADE**
(43) 9958-4878	(43) 9905-3697	(43) 9995-84878		86490000	RIBEIRÃO DO PINHAL-PR
ENDEREÇO		**BAIRRO**		**COMPLEMENTO**	
RUA SAO PAULO, 972		CENTRO		SALA 01	

Dados do Representante Legal

NOME			EMAIL		
LUANA BRAZ PRELIS			luanaprelis@hotmail.com		
CPF/CNPJ		**RG**		**EMISSOR**	**TELEFONE 1**
08483733919		102366778		SSP-SP	(41) 9920-7565

CONTROLE INTERNO
PAG 324

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.664.811/0001-48 MATRIZ		**17/08/2001**

NOME EMPRESARIAL
VELHA GRAFICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SIMONI PUBLICIDADE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL TEIXEIRA	**50**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SIMONIPUBLICIDADE@GMAIL.COM	**(54) 3344-1552/ (54) 9996-3216**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/11/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/03/2025** às **17:34:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CONTROLE INTERNO PAG 325

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: VELHA GRAFICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2300108093

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

TAPEJARA
Local

12 Abril 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ Data _____ Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209955665 em 28/04/2023 da Empresa VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04664811000148 e protocolo 231148267 - 14/04/2023. Autenticação: BBC3C34D36412F611E41EEBFE16F48F4FC689BB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/114.826-7 e o código de segurança jHa7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

CONTROLE INTERNO
PAG 326

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/114.826-7	RSP2300108093	11/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	12/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209955665 em 28/04/2023 da Empresa VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04664811000148 e protocolo 231148267 - 14/04/2023. Autenticação: BBC3C34D36412F611E41EEBFE16F48F4FC689BB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/114.826-7 e o código de segurança jHa7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTROLE INTERNO
PAG 327

CONTRATO SOCIAL – SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

VELHA GRÁFICA LTDA.

MARCELO SIMONI, de nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 15/05/1982, filho de Luiz Carlos Simoni e Maria Olívia Quissini Simoni, Empresário, portador da carteira de identidade nº 4036920173, expedida pela SSP/RS e CPF nº 977.786.130-34, com residência e domicilio em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000; neste ato representado por seu Procurador **ADEMIR COMIRAN**, brasileiro, divorciado, nascido em 17/07/1968, Contabilista, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua do Comércio, nº 987, Apto. 806, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 61.544, expedida pelo CRC/RS e CPF nº 568.480.300-82; **Empresário**, com sede em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Sala 01, Centro, CEP: 99.950-000, inscrito na JUCISRS sob NIRE nº 43.105913206 e no CNPJ/MF sob nº 04.664.811/0001-48; fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu a sócia:

MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/02/1988, Empresária, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Portela, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 9103846359, expedida pela SJS-II/RS e CPF nº 021.172.650-81; neste ato representada por seu Procurador **ADEMIR COMIRAN**, brasileiro, divorciado, nascido em 17/07/1968, Contabilista, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua do Comércio, nº 987, Apto. 806, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 61.544, expedida pelo CRC/RS e CPF nº 568.480.300-82;

Passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente os sócios às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **VELHA GRÁFICA LTDA.**, nome fantasia **SIMONI PUBLICIDADE** e terá endereço social em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Sala 01, Centro, CEP: 99.950-000.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209955665 em 28/04/2023 da Empresa VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04664811000148 e protocolo 231148267 - 14/04/2023. Autenticação: BBC3C34D36412F611E41EEBFE16F48F4FC689BB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/114.826-7 e o código de segurança jHa7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTROLE INTERNO
PAG 328

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto social, as atividades de: IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE FERRO E AÇO, RESTAURAÇÃO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO E AÇO E ARTIGOS DE SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, PAPEL, ACRÍLICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHOS E TONNERS, SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social será de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas da seguinte forma:

3.1 – O sócio **MARCELO SIMONI**, subscreve neste ato 15.000 (quinze mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), que integraliza como segue: **a)** Integraliza neste ato o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) proveniente do capital do Empresário Individual já citado no preâmbulo deste instrumento e, **b)** Integraliza neste ato em moeda corrente nacional o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais); e

3.2 – A sócia **MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE**, subscreve neste ato 135.000 (cento e trinta e cinco mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), que integraliza neste ato em moeda corrente nacional.

Parágrafo Primeiro – A sociedade assume o total do Ativo e do Passivo da empresa ora transformada.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade será exercida ***pela sócia MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE***, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209955665 em 28/04/2023 da Empresa VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04664811000148 e protocolo 231148267 - 14/04/2023. Autenticação: BBC3C34D36412F611E41EEBFE16F48F4FC689BB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/114.826-7 e o código de segurança jHa7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTROLE INTERNO
PAG 329

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade tem como início a data de 02 de julho de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) incurso(s) em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi–lo(s) de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Tapejara RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209955665 em 28/04/2023 da Empresa VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04664811000148 e protocolo 231148267 - 14/04/2023. Autenticação: BBC3C34D36412F611E41EEBFE16F48F4FC689BB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/114.826-7 e o código de segurança jHa7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTROLE
INTERNO
PAG 330

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 01 (uma) via.

Tapejara RS, 27 de março de 2023.

MARCELO SIMONI
p/p **ADEMIR COMIRAN**

MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE
p/p **ADEMIR COMIRAN**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209955665 em 28/04/2023 da Empresa VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04664811000148 e protocolo 231148267 - 14/04/2023. Autenticação: BBC3C34D36412F611E41EEBFE16F48F4FC689BB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/114.826-7 e o código de segurança jHa7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

CONTROLE INTERNO
PAG 331

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/114.826-7	RSP2300108093	11/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	12/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209955665 em 28/04/2023 da Empresa VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04664811000148 e protocolo 231148267 - 14/04/2023. Autenticação: BBC3C34D36412F611E41EEBFE16F48F4FC689BB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/114.826-7 e o código de segurança jHa7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTROLE INTERNO
PAG 332

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARCELO SIMONI, de nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 15/05/1982, filho de Luiz Carlos Simoni e Maria Olívia Quissini Simoni, Empresário, portador da carteira de identidade nº 4036920173, expedida pela SSP/RS e CPF nº 977.786.130-34, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000.

OUTORGADO: ADEMIR COMIRAN, brasileiro, divorciado, nascido em 17/07/1968, Contabilista, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua do Comércio, nº 987, Apto. 806, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 61.544, expedida pelo CRC/RS e CPF nº 568.480.300-82.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, TAIS COMO, INGRESSAR, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, RENUNCIAR AO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE COTAS, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DA EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA, ALTERAR DADOS PESSOAIS, TORNÁ-LA UNIPESSOAL, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, RERRATIFICAR, BEM COMO, ASSINAR DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Tapejara RS, 27 de março de 2023

Tapejara - RS

MARCELO SIMONI

VIDE RECONHECIMENTO NO VERSO →

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209955665 em 28/04/2023 da Empresa VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04664811000148 e protocolo 231148267 - 14/04/2023. Autenticação: BBC3C34D36412F611E41EEBFE16F48F4FC689BB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/114.826-7 e o código de segurança jHa7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTROLE INTERNO
PAG 333

Tabelionato de Notas
TAPEJARA
- RS -
Bel. Nelita Zanella
- Titular -
Reg. Civil das Pessoas Naturais

ZANELLA

TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS
Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 99950-000 - Fone: (54)3344-2494
BEL. NELITA ZANELLA - TABELIÃ

Reconheço Autêntica a firma de MARCELO STRONI, assinada na presença. Dou fé.
Em testemunho da verdade
Tapejara, 04 de abril de 2023
Mainer a Teles da Rosa - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1,80 - 0647.01.2000003.03866

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209955665 em 28/04/2023 da Empresa VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04664811000148 e protocolo 231148267 - 14/04/2023. Autenticação: BBC3C34D36412F611E41EEBFE16F48F4FC689BB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/114.826-7 e o código de segurança jHa7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

CONTROLE INTERNO
PAG 334

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/114.826-7	RSP2300108093	11/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	12/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209955665 em 28/04/2023 da Empresa VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04664811000148 e protocolo 231148267 - 14/04/2023. Autenticação: BBC3C34D36412F611E41EEBFE16F48F4FC689BB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/114.826-7 e o código de segurança jHa7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTROLE INTERNO
PAG 335

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/02/1988, Empresária, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Portela, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 9103846359, expedida pela SJS-II/RS e CPF nº 021.172.650-81.

OUTORGADO: ADEMIR COMIRAN, brasileiro, divorciado, nascido em 17/07/1968, Contabilista, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua do Comércio, nº 987, Apto. 806, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 61.541, expedida pelo CRC/RS e CPF nº 568.480.300-82.

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para PROCEDER TODOS OS TIPOS DE CONSTITUIÇÃO OU ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, TAIS COMO, INGRESSAR, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, RENUNCIAR AO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE COTAS, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DA EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA, ALTERAR DADOS PESSOAIS, TORNÁ-LA UNIPESSOAL, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, RERRATIFICAR, BEM COMO, ASSINAR DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Tapejara RS, 27 de março de 2023

Tabelionato Tapejara - RS

Manoceia R. Brusque

MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE

VIDE RECONHECIMENTO NO VERSO ➡

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209955665 em 28/04/2023 da Empresa VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04664811000148 e protocolo 231148267 - 14/04/2023. Autenticação: BBC3C34D36412F611E41EEBFE16F48F4FC689BB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/114.826-7 e o código de segurança jHa7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTROLE INTERNO
PAG 336

TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS
Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 99950-000 - Fone: (54)3344-2494
BEL. NELITA ZANELLA - TABELIÃ

Reconheço Autêntica a firma de MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, assinada na presença, sob fé
Em testemunho da verdade
Tapejara, 30 de março de 2023
Mainara Teles da Rosa - Escrevente Autorizada
Emol.. R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1,65 - 0047.01.2300063.03362

Tabelionato de TAPEJARA - RS - Bel. Nelita Zanella - Tabeliã - Reg. Cir. Pessoas

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

CONTROLE INTERNO
PAG 337

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/114.826-7	RSP2300108093	11/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	12/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209955665 em 28/04/2023 da Empresa VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04664811000148 e protocolo 231148267 - 14/04/2023. Autenticação: BBC3C34D36412F611E41EEBFE16F48F4FC689BB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/114.826-7 e o código de segurança jHa7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTROLE INTERNO
PAG 338

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, ADEMIR COMIRAN, BRASILEIRA, DIVORCIADO, CONTABILISTA, DATA DE NASCIMENTO 17/07/1968, RG Nº 61.541 CRC-RS, CPF 568.480.300-82, RUA DO COMERCIO, Nº 987, APTO. 806, BAIRRO CENTRO, CEP 99950-000, TAPEJARA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Tapejara, 12 de abril de 2023.

ADEMIR COMIRAN
Assinatura Eletrônica Avançada

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209955665 em 28/04/2023 da Empresa VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04664811000148 e protocolo 231148267 - 14/04/2023. Autenticação: BBC3C34D36412F611E41EEBFE16F48F4FC689BB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/114.826-7 e o código de segurança jHa7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTROLE INTERNO
PAG 339

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VELHA GRAFICA LTDA, de CNPJ 04.664.811/0001-48 e protocolado sob o número 23/114.826-7 em 14/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209955665, em 28/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.
Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	12/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	12/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	12/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	12/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/114.826-7.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

CONTROLE INTERNO
PAG 340

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	12/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/03/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Lucinara Ferreira Goulart, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2023, às 20:30.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/114.826-7.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

CONTROLE INTERNO
PAG 341

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. sexta-feira, 28 de abril de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209955665 em 28/04/2023 da Empresa VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04664811000148 e protocolo 231148267 - 14/04/2023. Autenticação: BBC3C34D36412F611E41EEBFE16F48F4FC689BB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/114.826-7 e o código de segurança jHa7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTROLE INTERNO
PAG 342

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	04.664.811/0001-48
NOME EMPRESARIAL:	VELHA GRAFICA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCELO SIMONI
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **02/05/2023** às **11:36** (data e hora de Brasília).

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

CONTROLE INTERNO
PAG 343

QR CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2786123479

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE

1ª HABILITAÇÃO: 28/05/2009

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 04/02/1988, AGUA SANTA, RS

4a DATA EMISSÃO: 18/03/2024

4b VALIDADE: 18/03/2034

ACC: [redacted] D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 9103846359 SJS RS

4d CPF: 021.172.650-81

5 Nº REGISTRO: 04655551238

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO:
VILSON DA SILVA BRUSQUE
CLECI RODIGHERI BRUSQUE

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		18/03/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
91060524142
RS284035955

2786123479

RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

CONTROLE INTERNO
PAG 344

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VELHA GRAFICA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320995566-5	04.664.811/0001-48	17/08/2001	02/07/2001

Endereço Completo:

RUA MANOEL TEIXEIRA 50 SALA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 99950-000 - TAPEJARA/RS

Objeto Social:

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO, FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO, RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO E ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONNERS, SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
021.172.650-81	MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE	xxxxxxx	R$ 135.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	xxxxxxx	R$ 15.000,00	SOCIO

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/04/2023 Número: 43209955665

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MARCELO SIMONI	4310591320-6	43209955665	RS	TRANSFORMACAO
MARCELO SIMONI	4310591320-6	43209955665	RS	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (Rio Grande Do Sul) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250004909501 e visualize a certidão)

25/315.150-3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

CONTROLE INTERNO
PAG 345

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	VELHA GRAFICA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Porto Alegre, 01 de Setembro de 2025 08:23

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (Rio Grande Do Sul) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250004909501 e visualize a certidão)

25/315.150-3

CONTROLE INTERNO
PAG 346

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VELHA GRAFICA LTDA
CNPJ: 04.664.811/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:21:46 do dia 23/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2025.
Código de controle da certidão: **BF19.82BE.12B7.A024**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CONTROLE INTERNO
PAG 347

Nome: **VELHA GRAFICA LTDA**

CNPJ base: **04.664.811/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **19 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 17/11/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37200869**
Autenticação: **47592202**

Prefeitura de Tapejara/RS

CONTROLE INTERNO
PAG 348

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Tapejara

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/3598

Dados do Contribuinte

Razão Social:	VELHA GRAFICA LTDA
CNPJ:	04.664.811/0001-48
Endereço:	R MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:	SALA 01
Bairro:	CENTRO
Cidade:	TAPEJARA
Estado:	RS
CEP:	99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE,** junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazendo Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.

Dígito Verificador: 1473

Certidão emitida em: 10/09/2025 **Com validade até:** 09/12/2025 **Data impressão:** 10/09/2025 - 13:00

CONTROLE INTERNO
PAG 349

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.664.811/0001-48
Razão Social: VELHA GRAFICA LTDA
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA 50 SALA 01 / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/10/2025 a 02/11/2025

Certificação Número: 202510042244098876408 9

Informação obtida em 11/10/2025 08:59:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLE INTERNO
PAG 350

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VELHA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.664.811/0001-48
Certidão nº: 23419345/2025
Expedição: 28/04/2025, às 14:06:34
Validade: 25/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VELHA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.664.811/0001-48, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CONTROLE INTERNO
PAG 351

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VELHA GRAFICA, CNPJ 04664811000148, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA, 50 CENTRO TAPEJARA RS.

11 de outubro de 2025, às 08:59:30

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **66970d592af5cf8e74c8f715f6769ce9**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

CONTROLE INTERNO
FLS. 352

A empresa VELHA GRAFICA LTDA com sede na cidade rua Manoel Teixeira 50 centro tapejara rs, com CNPJ sob n.º 04664811/000148, propõe, conforme do edital, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir condições: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 67 /2025** **marca propria**

LOTE 09 – CHAP..U ACES – VALOR MŃXIMO R$ 1.180,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	624019	Chapéu Masculino. Modelo: Australiano Com Protetor De Pescoço E Orelha, Material: Confeccionado Com Poliéster, Tipo De Impressão: Bordado Conforme Modelo, Características Adicionais: Botões De Pressão Nas Abas E Cordel De Ajuste Na C, Uso: Construção Civil, Camping, Passeio, Etc 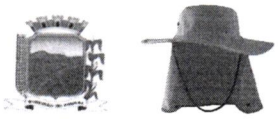 ACE	20	Unid.	59,00	1.180,00

LOTE 10– BOLSAS E MOCHILAS – VALOR MŃXIMO R$ 3.315,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	396157	Bolsa. Tipo: Com Aba E Alça Regulável Material: Lona 100% Algodão	10	Unid.	171,00	1.710,00
		Cor: Natural Comprimento: 29 CM Largura: 9 CM Altura: 33 CM Características Adicionais: Botã o De Pressã o/4 Cores Personalizada Conforme Mo. Obs.: na frente da bolsa Brasã o do Município 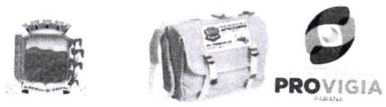 Obs. Bolsa Standard - Cor Cáqui Personalizada Programa Combate à Dengue para o Agente Bolsa para os agentes de endemias: Confeccionada em lona impermeável 10, 100% algodão, na cor marrom claro, composta de 04 repartições internas; sendo uma divisória com compartimentos para dosadores. Costuras com reforço e com acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadarço de polipropileno, cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Alça da bolsa com cadarço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores em metal, (resistente para evitar corte da alça), ombreiras em nylon marrom, fixado a bolsa com costuras em 'x'.				
02	630676	Mochila. Material: Lona Panamá Aplicaçã o: Divulgaçã o Institucional Altura: 37 CM Largura: 45 CM Profundidade: 10 CM Características Adicionais: Costura Interna Tripla E Alça Em Cordão Trançado 1	15	Unid.	107,00	1.605,00
		Total				3.315,00

CONTROLE INTERNO
PAG 353

LOTE 11 – ACESS" RIOS – VALOR MŃXIMO R$ 2.475,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	613463	Cartão Identificação. Material: Pvc Comprimento: 80 MM Largura: 120 MM Tipo Impressão: Personalizada Espessura: 75 MICRA Aplicação: Confecção Crachás	25	Unid.	29,00	725,00
02	385307	Guarda-Chuva. Material Armação: Aço 1045, Tipo: Automático, Material Cabo: Alumínio. Material Cobertura: Náilon Resinado, Tipo Cabo: Reto Com Punho Anatômico, Tamanho: Grande, Cor: Azul, Características Adicionais: Tratamento Antiferruginoso, Zincado, Logomarca, conforme descrito abaixo: Saúde da Família ACS	16	Unid.	70,00	1.120,00
02.1	385307	Guarda-Chuva. Material Armação: Aço 1045, Tipo: Automático, Material Cabo: Alumínio. Material Cobertura: Náilon Resinado, Tipo Cabo: Reto Com Punho Anatômico, Tamanho: Grande, Cor: Azul, Características Adicionais: Tratamento Antiferruginoso, Zincado, Logomarca, conforme descrito abaixo: PROVIGIA ACE	09	Unid.	70,00	630,00
		Total				2.475,00

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

a) Para fins do disposto, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá c ontratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sra. MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUI portador da carteira de identidade RG nº 9103846359 e CPF/MF nº 02117265081 banco inter (077) agencia 01 - ct 55856560

c) **A validade a proposta de 360dias corridos**, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

d) Para contato informamos: Responsável/Representante Legal: fone 54 9 9996 3216 marcelo/manu

Tapejara RS

VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148 Assinado de forma digital por VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148 Dados: 2025.10.13 18:38:55 -03'00'

Manoceia rodigheri brusque CPF: 02117265081 RG: 9103846359 SSP/RS VELHA GRAFICA LTDA me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48 Rua Manoel teixeira 50 centro cep 99950-000 tapejara rs fone: 54 9 9908 0458 (não atendo o whattsapp)

Declaro que o preço unitário líquido e total, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas todas e quaisquer vant agens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou com terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

E-mail:

assinatura de contrato - atendimento.simoni@gmail.com empenhos e arquivos - manu.publicidade@gmail.com orçamento - simonisolucaovisual@gmail.com – simonipublicidade@gmail.com

CONTROLE INTERNO PAG 354

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.247.406/0001-97 **MATRIZ**		**12/08/2002**

NOME EMPRESARIAL
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DISTRIBUIDORA TORRE FORTE

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JACOB MACANHAN	**4316**	**BRCAO D**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.326-000	**JARDIM CLAUDIA**	**PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDAS@GRUPOTORREFORTE.COM.BR	**(41) 3538-2440/ (41) 9146-2440**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/09/2025** às **09:17:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

CONTROLE INTERNO
PAG 355

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.247.406/0001-97 **MATRIZ**		**12/08/2002**

NOME EMPRESARIAL
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JACOB MACANHAN	**4316**	**BRCAO D**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.326-000	**JARDIM CLAUDIA**	**PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDAS@GRUPOTORREFORTE.COM.BR	**(41) 3538-2440/ (41) 9146-2440**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/09/2025** às **09:17:45** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

CONTROLE INTERNO
PAG 356

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DAVID DOS SANTOS SOARES, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, nascido em 10/06/1980, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, Estrada das Olarias, 550, Casa 70, Bairro Atuba, CEP 82.630-160, portador do RG. nº 12.970.133-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 276.103.828-25.

WILSON RODRIGO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 08/02/1977, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Estrada de Santa Cândida, 177, Casa 53, Bairro Santa Cândida, CEP 82.630-490, portador do RG. nº 5.667.108-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 014.543.929-16.

Únicos sócios da empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA** com sede na Avenida Jacob Macanhan, 4316, Barracão D, Bairro Jardim Claudia, CEP: 83.326-000, Pinhais-PR, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE Nº 41208429526** em 27/07/2016 e inscrita no **CNPJ 05.247.406/0001-97,** resolvem alterar e consolidar o contrato social conforme clausulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato alterado o porte da empresa de ME (Microempresa) para EPP (Empresa de Pequeno Porte), conforme termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que era de R$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos reais), divididos em 240.500 (duzentos mil e quinhentas quotas) de R$ 1,00 cada, já totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do País, fica neste ato aumentado para R$ 340.500,00 (trezentos e quarenta mil e quinhentos reais), divididos em 340.500 (trezentos e quarenta mil e quinhentas quotas) de R$ 1,00 cada. O aumento de R$ 100.000,00 (cem mil reais), é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: A vista da modificação ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA
CNPJ 05.247.406/0001-97
NIRE 41208429526

DAVID DOS SANTOS SOARES, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, nascido em 10/06/1980, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, Estrada das Olarias, 550, Casa 70, Bairro Atuba, CEP 82.630-160, portador do RG. nº 12.970.133-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 276.103.828-25.

WILSON RODRIGO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 08/02/1977, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Estrada de Santa Cândida, 177, Casa 53,

CONTROLE INTERNO
PAG 357

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Bairro Santa Cândida, CEP 82.630-490, portador do RG. nº 5.667.108-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 014.543.929-16.

Únicos sócios da empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA** com sede na Avenida Jacob Macanhan, 4316, Barracão D, Bairro Jardim Claudia, CEP: 83.326-000, Pinhais-PR, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE Nº 41208429526** em 27/07/2016 e inscrita no **CNPJ 05.247.406/0001-97,** resolvem consolidar o seu contrato social e demais alterações conforme clausulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade funciona sob a denominação social **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA** e nome fantasia **DISTRIBUIDORA TORRE FORTE,** com sede Avenida Jacob Macanhan, 4316, Barracão D, Bairro Jardim Claudia, CEP: 83.326-000, Pinhais-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:
Para: CNAE – 46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE - 46.45-1-02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, CNAE - 46.45-1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE - 46.46-0-01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE - 46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE - 46.49-4-04 Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, CNAE - 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE - 46.64-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças, CNAE – 46.37-1-99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, CNAE – 46.37-1-07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, CNAE – 47.21-1-04 Comércio varejista de doces, balas, bombons, e semelhantes, CNAE – 47.13-0-04 Lojas de departamentos ou magazines, CNAE – 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE – 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, CNAE – 47.82-2-01 Comércio varejista de calçados, CNAE – 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos, CNAE – 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE – 47.53-9-00, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 47.8.9-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; CNAE – 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; CNAE – 46.49-4-02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE – 46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE – 46.52-4-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE – 46.61-3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; CNAE – 46.69-9-99 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; CNAE – 46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico; CNAE – 46.89-3-99 Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; CNAE – 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE – 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE – 47.57-1-

CONTROLE INTERNO
PAG 358

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; CNAE – 47.59-8-99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; CNAE – 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; CNAE – 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial,

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 10 de agosto de 2002.

CLÁUSULA QUINTA: O capital Social é de R$ 340.500,00 (trezentos e quarenta mil, e quinhentos reais), divididos em 340.500 (trezentos e quarenta mil e quinhentas quotas) no valor de R$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuídos entre os sócios: **DAVID DOS SANTOS SOARES** é de R$ 170.250,00 (cento e setenta mil, duzentos e cinqüenta reais) e do sócio **WILSON RODRIGO DA SILVA** é de R$ 170.250,00 (cento e setenta mil, duzentos e cinquenta reais) devidamente subscrito e integralizado.

NOME	(%)	QUOTAS	VALOR R$
DAVID DOS SANTOS SOARES	50%	170.250	170.250,00
WILSON RODRIGO DA SILVA	50%	170.250	170.250,00
Total	**100%**	**340.500**	**340.500,00**

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à sociedade a cessão ou transferência de quotas feitas com inobservância desta regra.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios **DAVID DOS SANTOS SOARES e WILSON RODRIGO DA SILVA**, já qualificados acima, a quem compete isoladamente, o uso da firma e a representação ativa ou passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo–lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: Os administradores poderão nomear, isoladamente, procuradores, cujos poderes serão especificados no instrumento de procuração.
CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONTROLE INTERNO
PAG 359

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedado aos sócios e aos procuradores da sociedade, o uso e denominação social em negócios estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: São nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos administradores, procuradores ou funcionários que a envolver em obrigações ou responsabilidades, relativos a negócios estranhos ao seu objeto social e que contrariem quaisquer disposições contidas neste contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio-quotista, sempre que houver pluralidade de sócios remanescentes, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela se fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro: Os sucessores ou herdeiros do sócio falecido a seu exclusivo critério, poderão prosseguir na sociedade, observadas as disposições deste instrumento, sem a necessidade de pagamento de haveres.

Parágrafo Segundo: Decidindo-se a retirada dos herdeiros e sucessores do "de cujus", serão apurados por balanço os haveres do sócio falecido, sendo pagos em 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no prazo de 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Ficam facultadas, desde que por consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: O resultado social será dividido ou suportado entre os sócios, proporcionalmente as suas quotas sociais.

Parágrafo segundo: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for liberada pelos sócios que representem ¾ do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercerem a atividade comercial e a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede

CONTROLE INTERNO
PAG 360.

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Para todas as questões decorrentes deste contrato social, fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR, com expressa renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EPP, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos e condições.

Pinhais/PR, 19 de abril de 2024.

DAVID DOS SANTOS SOARES
CPF: 276.103.828-25

WILSON RODRIGO DA SILVA
CPF: 014.543.929-16

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CONTROLE INTERNO
PAG 361

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01454392916	WILSON RODRIGO DA SILVA
27610382825	DAVID DOS SANTOS SOARES

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2024 10:14 SOB Nº 20242823750.
PROTOCOLO: 242823750 DE 24/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405841372. CNPJ DA SEDE: 05247406000197.
NIRE: 41208429526. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2024.
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTROLE INTERNO
PAG 362

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3188520354

2 e 1 NOME E SOBRENOME: DAVID DOS SANTOS SOARES

1ª HABILITAÇÃO: 20/08/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 10/06/1980, SAO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO: 07/06/2023

4b VALIDADE: 29/05/2033

ACC: [redacted] D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 129701331 SESP PR

4d CPF: 276.103.828-25

5 Nº REGISTRO: 00818800685

9 CAT HAB: AD

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO:
GILMAR APARECIDO SOARES
CLEIDE DOS SANTOS SOARES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		29/05/2033	
A1			
B		29/05/2033	
B1			
C		29/05/2033	
C1			

9	10	11	12
D		29/05/2033	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
26646636717
PR923654849

LOCAL: CURITIBA, PR

3188520354

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expeditora - 4d. CPF - 5. Numero de registro da CNH / Driver License Number / Numero de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA008188006<854<<<<<<<<<<<<
8006101M3305290BRA<<<<<<<<<<<8
DAVID<<DOS<SANTOS<SOARES<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CONTROLE INTERNO
FLS. 362

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
014.543.929-16

Nome
WILSON RODRIGO DA SILVA

Nascimento
08/02/1977

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Agência
Conta

BANCO DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.667.108 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/2003

NOME
WILSON RODRIGO DA SILVA

FILIAÇÃO
WILSON DA SILVA
MARIA HELENA ANTUNES DA SILVA

NATURALIDADE
CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO
08/02/1977

DOC ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR,3 ZONA
C.NASC 6343,LIVRO=18A,FOLHA=86

CPF
014.543.929-16

CURITIBA,PR

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CURIA
DIRETOR - IIJ/PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTROLE INTERNO
PAG 363

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3237856381

2 e 1 NOME E SOBRENOME: WILSON RODRIGO DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO: 04/12/1995

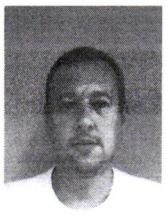

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 08/02/1977, CURITIBA, PR

4a DATA EMISSÃO: 13/12/2023

4b VALIDADE: 13/12/2028

ACC: [redacted] D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 56671080 SESP PR

4d CPF: 014.543.929-16

5 Nº REGISTRO: 01400160470

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO:
WILSON DA SILVA
MARIA HELENA ANTUNES DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		13/12/2028	
A1			
B		13/12/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
95552006061
PR924790641

3237856381

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Numero de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA014001604<703<<<<<<<<<<<<
7702082M2812139BRA<<<<<<<<<<<8
WILSON<<RODRIGO<DA<SILVA<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONTROLE INTERNO
PAG 364

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA

NIRE : 41208429526
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2504257930

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41208429526	05.247.406/0001-97	12/08/2002	10/08/2002

Endereço Completo
Avenida Jacob Macanhan, Nº 4316, BRCAO D;, Jardim Cláudia - Pinhais/PR - CEP 83326-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS, E SEMELHANTES LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 340.500,00 (trezentos e quarenta mil e quinhentos reais) **Capital Integralizado** R$ 340.500,00 (trezentos e quarenta mil e quinhentos reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
WILSON RODRIGO DA SILVA	014.543.929-16	R$ 170.250,00	Sócio	S	Indeterminado
DAVID DOS SANTOS SOARES	276.103.828-25	R$ 170.250,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
WILSON RODRIGO DA SILVA	014.543.929-16	Indeterminado
DAVID DOS SANTOS SOARES	276.103.828-25	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
25/04/2024	20242823750	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/10/2025, às 10:21:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5DDCEKUF**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

CONTROLE INTERNO
PAG 365

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA
CNPJ: 05.247.406/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:12:47 do dia 10/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/04/2026.
Código de controle da certidão: **DBD5.DA31.BEBB.BE2E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CONTROLE INTERNO
PAG 366

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038046964-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.247.406/0001-97**
Nome: **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO
PAG 367

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 63242/2025

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 735825 - TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	
CPF/CNPJ: 05.247.406/0001-97	
Endereço: AVENIDA JACOB MACANHAN, 4316	
Complemento: BRCAO D	CEP: 83.320-352
Bairro: CENTRO	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Esta certidão não comprova a regularidade cadastral das empresas sediadas no Município de Pinhais/PR, devendo consultar o serviço "Comprovante de Inscrição Municipal" para a sua verificação.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
10/10/2025 às 08:30
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-XQMVUWLEDQYLNL-0

CONTROLE INTERNO
PAG 368

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.247.406/0001-97
Razão Social: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME
Endereço: AV JACOB MACANHAN 4316 BARRACAO D / JARDIM CLAUDIA / PINHAIS / PR / 83326-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/10/2025 a 02/11/2025

Certificação Número: 2025100500111377612401

Informação obtida em 10/10/2025 08:40:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLE INTERNO
PAG 269

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.247.406/0001-97
Certidão n°: 60756396/2025
Expedição: 10/10/2025, às 08:36:04
Validade: 08/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.247.406/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais – PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3142-3232
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

CONTROLE INTERNO PAC 370.

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA

CNPJ 05.247.406/0001-97, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 18 de Setembro de 2025

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Certificação

Custas = R$ 42,95

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.

Assinado digitalmente por DENISE MIGUEL ZATTAR:02483678971
Data: 2025.09.19 17:35:23 BRT

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

CONTROLE INTERNO
PAG 37

Ribeirão do Pinhal, 24 de outubro de 2025

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar de vosso Departamento parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 067/2025, tendo como objeto a aquisição de uniformes, acessórios e materiais médicos para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Ao
DEPARTAMENTO JURÍDICO

CONTROLE INTERNO
PAG 372

PARECER JURÍDICO N° 140/2025 – FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO 067/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 227/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS MÉDICOS.

De acordo com o artigo 71 da lei n° 14.133/21.

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Eletrônico" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este Departamento Jurídico analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido vencedoras as empresas: **AZO PRODUTOS LTDA** (lote 01); **EDINHO ANTONINI - ME** (lote 02); **CRISTIAN CARMINATTO** (lote 03); **ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA** (lotes 04, 07, e 10); **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP** (lotes 05 e 09); **M TESTA ATACADO LTDA** (lote 06); **GOLD MÉDICA LTDA** (lote 08); **VELHA GRAFICA LTDA** (lote 11); **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME** (lotes 12 e 13).

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, manifesto-me pela ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação dos objetos licitados.

Ademais, na forma do art. 90 da lei 14.133/21, a Administração convocará regularmente os licitantes vencedores para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Rafael da Rocha
Departamento Jurídico
OAB/PR - 35.546

CONTROLE INTERNO
PAG 373

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 24 de outubro de 2025.

Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado – OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161

CONTROLE INTERNO
PAG. 374

Ribeirão do Pinhal, 24 de outubro de 2025.

Prezado Senhor,

Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2025,** cujo objeto é a aquisição de uniformes, acessórios e materiais médicos para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- AGENTE CONTRATAÇÃO /PREGOEIRO-
- PORTARIA 070/2025 -

Ilustríssimo Senhor
GILSON LUIZ BIANCHI
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO

PROCESSO Nº 067/2025

OBJETO: UNIFORMES, ACESSÓRIOS E PRODUTOS MÉDICOS.

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA?	S	01 a 27
02	CONSTA ESTUDO TECNICO PRELIMINAR?	S	111 a 113
03	EXISTE MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO?	S	114 a 116
04	EXISTE TERMO DE REFERÊNCIA?	S	130 a 142
05	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	109
06	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	110
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECER JURÍDICO INICIAL?	S	157 a 158
08	HOUVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	117
09	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	119 a 155
10	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	119
11	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	119
12	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	120,121
13	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	121,122
14	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	122,123
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	125,126

16	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	148 a 149
17	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	126
18	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	127
19	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	143 a 147
20	HOUVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	159 a 162
21	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	163 a 181
22	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR?	S	182 a 370
23	HOUVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?	S	372 a 373
24	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 374

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **067/2025**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 03 de novembro de 2025.

GILSON LUIZ BIANCHI
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 067/2025**, para a aquisição de uniformes, acessórios e materiais médicos para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, sendo vencedor (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR.TOTAL
01	AZO PRODUTOS LTDA	41.591.664/0001-50	10.300,00
02	58.545.693 EDINHO ANTONINI	58.545.693/0001-88	8.865,00
03	CRISTIAN CARMINATTO	35.467.715/0001-33	5.110,00
04	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	43.496.899/0001-98	1.757,60
05	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	00.492.065/0001-00	3.980,00
06	M. TESTA ATCADO LTDA	43.044.418/0001-03	2.448,75
07	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	43.496.899/0001-98	3.049,65
08	GOLD MÉDICA LTDA	37.656.764/0001-40	2.349,99
09	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	00.492.065/0001-00	1.048,00
10	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	43.496.899/0001-98	3.219,00
11	VELHA GRÁFICA LTDA	04.664.811/0001-48	2.475,00
12	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	05.247.406/0001-97	500,00
13	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	05.247.406/0001-97	2.650,00

Ribeirão do Pinhal, 03 de novembro de 2025.

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica a aquisição de uniformes, acessórios e materiais médicos para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico **n.º 067/2025**, aos proponentes:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR.TOTAL
01	AZO PRODUTOS LTDA	41.591.664/0001-50	10.300,00
02	58.545.693 EDINHO ANTONINI	58.545.693/0001-88	8.865,00
03	CRISTIAN CARMINATTO	35.467.715/0001-33	5.110,00
04	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	43.496.899/0001-98	1.757,60
05	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	00.492.065/0001-00	3.980,00
06	M. TESTA ATCADO LTDA	43.044.418/0001-03	2.448,75
07	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	43.496.899/0001-98	3.049,65
08	GOLD MÉDICA LTDA	37.656.764/0001-40	2.349,99
09	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	00.492.065/0001-00	1.048,00
10	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	43.496.899/0001-98	3.219,00
11	VELHA GRÁFICA LTDA	04.664.811/0001-48	2.475,00
12	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	05.247.406/0001-97	500,00
13	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	05.247.406/0001-97	2.650,00

Ribeirão do Pinhal, 03 de novembro de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO

VALOR: R$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais).
PRAZO DE FORNECIMENTO: 90 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de assinatura do contrato: 06/11/2025.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná. DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – PREFEITO.

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico 065/2025, para aquisição de caminhões e maquinários novos conforme Convênio SEAB n.º 456/2025, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR . TOTAL
01	RIBEIRO VEÍCULOS S.A.	75.642.256/0001-00	1.342.000,00
02	RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	97.467.856/0001-03	830.000,00
03	TRIUNFO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	28.739.782/0001-02	710.000,00

Ribeirão do Pinhal, 06 de novembro de de 2025.

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica a aquisição de caminhões e maquinários novos conforme Convênio SEAB n.º 456/2025, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 065/2025, aos proponentes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR . TOTAL
01	RIBEIRO VEÍCULOS S.A.	75.642.256/0001-00	1.342.000,00
02	RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	97.467.856/0001-03	830.000,00
03	TRIUNFO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	28.739.782/0001-02	710.000,00

Ribeirão do Pinhal, 06 de novembro de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2025 CONTRATO N.º 274/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa AZO PRODUTOS LTDA CNPJ nº. 41.591.664/0001-50. Objeto: aquisição de uniformes, acessórios e materiais médicos para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde. Vigência 02/11/2026. Data de assinatura: 03/11/2025, CLAYTON DENIS ALINO DA SILVA CPF/MF n.º 079.921.389-61 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 01 – BECAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR R$ 10.300,00

ITEM	***CÓDIGO GMS/PR E CATMAT***	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	**72546**	Beca de Formatura, características adicionais: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico. ***ESPECIFICAÇÕES:*** **Manga Longa, em Oxford, com Pala em V dupla face e Bordado. Tamanho: Adulto "G".** ***Marca própria.***	20	Unid.	147,10	2.942,00
02	**72546**	Beca de Formatura, características adicionais: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico. ***ESPECIFICAÇÕES:*** **Manga Longa, em Oxford, com Pala em V dupla face e Bordado. Tamanho: Adulto "GG".** ***Marca própria.***	10	Unid.	147,10	1.474,00
03	**72546**	Beca de Formatura, características adicionais: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico. ***ESPECIFICAÇÕES:*** **Manga Longa, em Oxford, com Pala em V dupla face e Bordado. Tamanho: Adulto "M".** ***Marca própria.***	20	Unid.	147,10	2.942,00
04	**72546**	Beca de Formatura, características adicionais: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico. *ESPECIFICAÇÕES:* Manga Longa, em Oxford, com Pala em V dupla face e Bordado. Tamanho: Adulto "P". *Marca própria.* MODELO DAS BECAS:	20	Unid.	147,10	2.942,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2025 CONTRATO N.º 275/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa 58.545.693 EDINHO ANTONINI CNPJ nº. 58.545.693/0001-88. Objeto: aquisição de uniformes, acessórios e materiais médicos para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde. Vigência 02/11/2026. Data de assinatura: 03/11/2025, EDINHO ANTONINI CPF/MF n.º 046.141.469-45 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 02 – UNIFORMES BALLET SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR R$ 8.865,00

ITEM	**CATMAT**	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	460770	Maiô Feminino. Material: 100% Poliamida. Modelo: Colan. Quantidade Alça: 2 UM. Tamanho: Sob Medida. Aplicação: Esportivo. Características Adicionais: Com Forro. ***ESPECIFICAÇÕES:*** Collant regata feminino, cor rosa decote redondo, com estampas na frente e costas, personalizados com impressão digital na parte frontal com os dizeres ***"Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos"***, e na parta das costas "***Ribeirão do Pinhal"***. Os produtos deverão possuir etiqueta de identificação na cor branca e fixada em caráter permanente, centralizada na parte interna do collant. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição 100% poliamida, tamanho, símbolo de lavagem. Tamanho 08. Antes da confecção a empresa deverá encaminhar amostra para aprovação. ***Marca Bella Dança.*** TABELA DE MEDIE	10	Unid.	57,00	570,00

TAM.	**8**

		A Busto 55-61 cm B Cintura 52-56 cm C Quadril 64-68 cm D Tronco 1,05-1,15 m E Altura -1,17 m				
02	460770	Maiô Feminino. Material: 100% Poliamida. Modelo: Colan. Quantidade Alça: 2 UM. Tamanho: Sob Medida. Aplicação: Esportivo. Características Adicionais: Com Forro. ***ESPECIFICAÇÕES:*** Collant regata feminino, cor rosa decote redondo, com estampas na frente e costas, personalizados com impressão digital na parte frontal com os dizeres ***"Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos"***, e na parta das costas "***Ribeirão do Pinhal***". Os produtos deverão possuir etiqueta de identificação na cor branca e fixada em caráter permanente, centralizada na parte interna do collant. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição 100% poliamida, tamanho, símbolo de lavagem. Tamanho 10. Antes da confecção a empresa deverá encaminhar amostra para aprovação. ***Marca Bella Dança.*** TABEL **TAM. 10** A Busto 60-66 cm B Cintura 54-58 cm C Quadril 68-74 cm D Tronco 1,11-1,21 m E Altura -1,28 m	20	Unid.	57,00	1.140,00
03	460770	Maiô Feminino. Material: 100% Poliamida. Modelo: Colan. Quantidade Alça: 2 UM. Tamanho: Sob Medida. Aplicação: Esportivo. Características Adicionais: Com Forro. ***ESPECIFICAÇÕES:*** Collant regata feminino, cor rosa decote redondo, com estampas na frente e costas, personalizados com impressão digital na parte frontal com os dizeres ***"Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos"***, e na parta das costas "***Ribeirão do Pinhal***". Os produtos deverão possuir etiqueta de identificação na cor branca e fixada em caráter permanente, centralizada na parte interna do collant. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição 100% poliamida, tamanho, símbolo de lavagem. Tamanho 12. Antes da confecção a empresa deverá encaminhar amostra para aprovação. ***Marca Bella Dança.*** TABELA DE MEDIDAS **TAM. 12** A Busto 65-69 cm B Cintura 56-60 cm C Quadril 74-81 cm D Tronco 1,19-1,29 m E Altura -1,37 m	15	Unid.	57,00	855,00
04	356821	**Meia Calça Feminina.** Material: 84% Poliamida E 16%	15	Unid.	35,00	525,00

		Elastano. Tipo: Fio 15 Denier. ***ESPECIFICAÇÕES:*** Cós em tecido canelado duplo com ajuste preciso ao corpo, forro de algodão, cor rosa. Tamanho M (veste 10-12 anos). ***Marca Bella Dança.***				
05	356821	**Meia Calça Feminina.** Material: 84% Poliamida E 16% Elastano. Tipo: Fio 15 Denier. ***ESPECIFICAÇÕES:*** Cós em tecido canelado duplo com ajuste preciso ao corpo, forro de algodão, cor rosa. Tamanho P (veste 9-10 anos). ***Marca Bella Dança.***	20	Unid.	35,00	700,00
06	356821	**Meia Calça Feminina.** Material: 84% Poliamida E 16% Elastano. Tipo: Fio 15 Denier. ***ESPECIFICAÇÕES:*** Cós em tecido canelado duplo com ajuste preciso ao corpo, forro de algodão, cor rosa. Tamanho PP (veste 6-8 anos). ***Marca Bella Dança.***	10	Unid.	35,00	350,00
07	224036	**Rede Cabelo.** Material: Fio Náilon. Tamanho: Único. Cor: Preta. ***ESPECIFICAÇÕES:*** Redinha para coque feminino, acabamento em elástico, tamanho único infantil. ***Marca Bella Dança.***	45	Unid.	12,00	540,00
08	446505	**Saia.** Material: Poliéster E Lã. Modelo: Social. Tipo Bolso: Sem Bolso. Quantidade Pregas: 2 UM. Tipo Fechamento: Gancho. Padronagem Tecido: Liso. Tamanho: Sob Medida. ***ESPECIFICAÇÕES:***: na altura do joelho, cor rosa, saia com cós para ballet. Os produtos deverão possuir etiqueta de identificação na cor branca e fixada em caráter permanente, centralizada na parte interna da saia. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição 100% poliéster, tamanho, símbolo de lavagem. Tamanho G. ***Marca Bella Dança.***	35	Unid.	38,00	1.330,00
09	446505	**Saia.** Material: Poliéster E Lã. Modelo: Social. Tipo Bolso: Sem Bolso. Quantidade Pregas: 2 UM. Tipo Fechamento: Gancho. Padronagem Tecido: Liso. Tamanho: Sob Medida. ***ESPECIFICAÇÕES:***: na altura do joelho, cor rosa, saia com cós para ballet. Os produtos deverão possuir etiqueta de identificação na cor branca e fixada em caráter permanente, centralizada na parte interna da saia. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição 100% poliéster, tamanho, símbolo de lavagem. Tamanho M. ***Marca Bella Dança.***	10	Unid.	38,00	380,00
10	460771	**Sapatilha.** Material: Tecido. Cor: Rosa. Aplicação: Ballet Classico. Características Adicionais: Meia Ponta, Bico Redondo, Sola Dupla. Tamanho: Sob Medida. ***ESPECIFICAÇÕES:***: sapatilha meia ponta feminina, confeccionada em sarja lona 100% algodão, com solado dividido em raspa couro legítimo e palmilha em sarja 100% algodão, proporcionando conforto e flexibilidade durante os movimentos. Cor: rosa. Tamanho 30. ***Marca Bella Dança.***	10	Par	55,00	550,00
11	460771	**Sapatilha.** Material: Tecido. Cor: Rosa. Aplicação: Ballet Classico. Características Adicionais: Meia Ponta, Bico Redondo, Sola Dupla. Tamanho: Sob Medida. ***ESPECIFICAÇÕES:***: sapatilha meia ponta feminina, confeccionada em sarja lona 100% algodão, com solado dividido em raspa couro legítimo e palmilha em sarja 100% algodão, proporcionando conforto e flexibilidade durante os movimentos. Cor: rosa. Tamanho 32. ***Marca Bella Dança.***	15	Par	55,00	825,00
12	460771	**Sapatilha.** Material: Tecido. Cor: Rosa. Aplicação: Ballet	15	Par	55,00	825,00

		Classico. Características Adicionais: Meia Ponta, Bico Redondo, Sola Dupla. Tamanho: Sob Medida. ***ESPECIFICAÇÕES:***: sapatilha meia ponta feminina, confeccionada em sarja lona 100% algodão, com solado dividido em raspa couro legitimo e palmilha em sarja 100% algodão, proporcionando conforto e flexibilidade durante os movimentos. Cor: rosa. Tamanho 34. ***Marca Bella Dança.***				
13	460771	**Sapatilha.** Material: Tecido. Cor: Rosa. Aplicação: Ballet Classico. Características Adicionais: Meia Ponta, Bico Redondo, Sola Dupla. Tamanho: Sob Medida. ***ESPECIFICAÇÕES:***: sapatilha meia ponta feminina, confeccionada em sarja lona 100% algodão, com solado dividido em raspa couro legitimo e palmilha em sarja 100% algodão, proporcionando conforto e flexibilidade durante os movimentos. Cor: rosa. Tamanho 36. ***Marca Bella Dança.***	05	Par	55,00	275,00
		Total				8.865,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2025 CONTRATO N.º 276/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CRISTIAN CARMINATTO CNPJ nº. 35.467.715/0001-33. Objeto: aquisição de uniformes, acessórios e materiais médicos para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde. Vigência 02/11/2026. Data de assinatura: 03/11/2025, CRISTIAN CARMINATTO CPF/MF n.º 012.295.290-12 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 03 – CAMISAS RECURSOS IOAF – VALOR R$ 5.110,00

ITEM	*CATMAT*	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	613286	Camisa Uniforme. Material: 67% Poliéster E 33% Algodão. Tipo Manga: Comprida. Tipo Colarinho: Entretelado. Tamanho: Sob Medida. Tipo Uso: Administrativo. Características Adicionais: Sem Bolso. Tipo Camisa: Social. Tamanho G. Cor branca. ***Marca 4 Estações.*** **IOAF**	20	Unid.	74,00	1.480,00
02	613286	Camisa Uniforme. Material: 67% Poliéster E 33% Algodão. Tipo Manga: Comprida. Tipo Colarinho: Entretelado. Tamanho: Sob Medida. Tipo Uso: Administrativo. Características Adicionais: Sem Bolso. Tipo Camisa: Social. Tamanho GG. Cor branca. ***Marca 4 Estações.*** **IOAF**	15	Unid.	74,00	1.110,00
03	600665	Camisa Uniforme. Material: 67% Poliéster E 33% Algodão. Tipo Manga: Curta. Quantidade Bolsos: 1 UM. Tipo Bolso: Lado Esquerdo Com Logomarca. Cor: Variada. Tamanho: G. Tipo Uso: Uniforme. Características Adicionais: Frente Aberta Com Botões E Caseados. Tipo Camisa: Social. ***Marca 4 Estações.*** **IOAF**	20	Unid.	72,00	1.440,00

04	600665	Camisa Uniforme. Material: 67% Poliéster E 33% Algodão. Tipo Manga: Curta. Quantidade Bolsos: 1 UM. Tipo Bolso: Lado Esquerdo Com Logomarca. Cor: Variada. Tamanho: GG. Tipo Uso: Uniforme. Características Adicionais: Frente Aberta Com Botões E Caseados. Tipo Camisa: Social. ***Marca 4 Estações.*** **IOAF**	15	Unid.	72,00	1.080,00
		Total				5.110,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2025 CONTRATO N.º 277/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA CNPJ nº. 43.496.899/0001-98. Objeto: aquisição de uniformes, acessórios e materiais médicos para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde. Vigência 02/11/2026. Data de assinatura: 03/11/2025, SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA CPF/MF n.º 025.82.499-78 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 04 – JALECOS RECURSOS IOAF – VALOR R$ 1.757,60

ITEM	*CATMAT*	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	376438	Jaleco. Material: Oxford. Tipo: Longo. Tipo Manga: Longa. Quantidade Botões: 5 UM. Quantidade Bolsos: 3 UM. Tamanho: G. Cor: Branca. Características Adicionais: Com Gola, Fenda E Cinto Traseiros. Posição Bolsos: 1 Lado Esquerdo Peito E 2 Laterais Abaixo Cintura. ***Marca própria.*** **IOAF**	05	Unid.	62,76	313,80
02	376440	Jaleco. Material: Oxford. Tipo: Longo. Tipo Manga: Longa. Quantidade Botões: 5 UM. Quantidade Bolsos: 3 UM. Tamanho: Gg. Cor: Branca. Características Adicionais: Com Gola, Fenda E Cinto Traseiros. Posição Bolsos: 1 Lado Esquerdo Peito E 2 Laterais Abaixo Cintura. ***Marca própria.*** **IOAF**	05	Unid.	62,76	313,80
03	376439	Jaleco. Material: Oxford. Tipo: Longo. Tipo Manga: Longa. Quantidade Botões: 5 UM. Quantidade Bolsos: 3 UM. Tamanho: M. Cor: Branca. Características Adicionais: Com Gola, Fenda E Cinto Traseiros. Posição Bolsos: 1 Lado Esquerdo Peito E 2 Laterais Abaixo Cintura. ***Marca própria.*** **IOAF**	05	Unid.	62,76	313,80
04	452520	Jaleco. Material: Oxfordine, Tipo: Longo, Tipo Manga: Curta, Quantidade Botões: 5 Un, Quantidade Bolsos: 3 Un, Tamanho: G, Cor: Branca, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. ***Marca própria.*** **IOAF**	05	Unid.	62,76	313,80
05	452522	Jaleco. Material: Oxfordine, Tipo: Longo, Tipo Manga:	05	Unid.	50,24	251,20

		Curta, Quantidade Botões: 5 UM, Quantidade Bolsos: 3 UM, tamanho: Gg, Cor: Branca, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. ***Marca própria.*** IOAF				
06	452518	Jaleco. Material: Oxfordine, Tipo: Longo, Tipo Manga: Curta, Quantidade Botões: 5 Un, Quantidade Bolsos: 3 Un, Tamanho: M, Cor: Branca, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. ***Marca própria.*** IOAF	05	Unid.	50,24	251,20
		Total				1.757,60

LOTE 07 – CALÇAS ACES – VALOR R$ 3.049,65

ITEM	*CATMAT*	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	344357	Calça Profissional. Material: Brim 100% Algodão, Cor: Cinza Escuro, Tamanho: EXG, Características Adicionais: Sarja 3/1, Modelo Americana, Cós Com Elástico E Ca. ***Marca própria.***	05	Unid.	67,77	338,85
02	344357	Calça Profissional. Material: Brim 100% Algodão, Cor: Cinza Escuro, Tamanho: G, Características Adicionais: Sarja 3/1, Modelo Americana, Cós Com Elástico E Ca. ***Marca própria.***	15	Unid.	67,77	1.016,55
03	344357	Calça Profissional. Material: Brim 100% Algodão, Cor: Cinza Escuro, Tamanho: M, Características Adicionais: Sarja 3/1, Modelo Americana, Cós Com Elástico E Ca. ***Marca própria.***	15	Unid.	67,77	1.016,55
04	344357	Calça Profissional. Material: Brim 100% Algodão, Cor: Cinza Escuro, Tamanho: P, Características Adicionais: Sarja 3/1, Modelo Americana, Cós Com Elástico E Ca. ***Marca própria.***	10	Unid.	67,77	677,70
		Total				3.049,65

LOTE 10– BOLSAS E MOCHILAS – VALOR R$ 3.219,00

ITEM	*CATMAT*	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	396157	Bolsa. Tipo: Com Aba E Alça Regulável Material: Lona 100% Algodão Cor: Natural Comprimento: 29 CM Largura: 9 CM Altura: 33 CM . Características Adicionais: Botão De	10	Unid.	161,40	1.614,00

		Pressão/4 Cores Personalizada Conforme Mo. Obs.: na frente da bolsa Brasão do Município. ***Marca FJS*** PROVIGIA Obs. Bolsa Standard - Cor Cáqui Personalizada Programa Combate à Dengue para o Agente Bolsa para os agentes de endemias: Confeccionada em lona impermeável 10, 100% algodão, na cor marrom claro, composta de 04 repartições internas; sendo uma divisória com compartimentos para dosadores. Costuras com reforço e com acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadarço de polipropileno, cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Alça da bolsa com cadarço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores em metal, (resistente para evitar corte da alça), ombreiras em nylon marrom, fixado a bolsa com costuras em 'x'.				
02	630676	Mochila. Material: Lona Panamá Aplicação: Divulgação Institucional Altura: 37 CM Largura: 45 CM Profundidade: 10 CM Características Adicionais: Costura Interna Tripla E Alça Em Cordão Trançado 1. ***Marca FJS*** Saúde da Família	15	Unid.	107,00	1.605,00
		Total				3.219,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2025 CONTRATO N.º 278/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS CNPJ nº. 00.492.065/0001-00. Objeto: aquisição de uniformes, acessórios e materiais médicos para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde. Vigência 02/11/2026. Data de assinatura: 03/11/2025, JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CPF/MF n.º 475.374.429-91 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 05 – CAMISETAS PROVIGIA – VALOR R$ 3.980,00

ITEM	*CATMAT*	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	630235	Camiseta. Tipo: Unisex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Polo Com 2 Botões. Cor: Cinza, Tamanho G, Características Adicionais: Logomarca Padrão Do Município, Material: Poliéster E Algodão Aplicação: Fardamento. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACE", Logo PROVIGIA nas costas. ***Marca própria.***	20	Unid.	57,00	1.140,00

02	630235	Camiseta. Tipo: Unisex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Polo Com 2 Botões. Cor: Cinza, Tamanho: G2, Características Adicionais: Logomarca Padrão Do Município, Material: Poliéster E Algodão Aplicação: Fardamento. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACE", Logo PROVIGIA nas costas. ***Marca própria.***	05	Unid.	60,00	300,00
03	630235	Camiseta. Tipo: Unisex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Polo Com 2 Botões. Cor: Cinza, Tamanho: M, Características Adicionais: Logomarca Padrão Do Município, Material: Poliéster E Algodão Aplicação: Fardamento. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACE", Logo PROVIGIA nas costas. ***Marca própria.***	20	Unid.	53,00	1.060,00
04	600811	Camiseta. Tipo: Unissex, Tipo Manga: Longa, Tipo Gola: Redonda. Cor: Cinza, Tamanho: G, Características Adicionais: impressão Frontal E Mangas, Material: 88% Poliamida E 12% Elastano. Aplicação: Uniforme. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACE", Logo PROVIGIA na costa, Tipo de Gola: Polo Com 2 Botões, conforme foto abaixo. ***Marca própria.***	20	Unid.	33,50	670,00
05	600811	Camiseta. Tipo: Unissex, Tipo Manga: Longa, Tipo Gola: Redonda. Cor: Cinza, Tamanho: G2, Características Adicionais: impressão Frontal E Mangas, Material: 88% Poliamida E 12% Elastano. Aplicação: Uniforme. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACE", Logo PROVIGIA na costa, Tipo de Gola: Polo Com 2 Botões, conforme foto abaixo. ***Marca própria.***	05	Unid.	34,00	170,00
06	600811	Camiseta. Tipo: Unissex, Tipo Manga: Longa, Tipo Gola: Redonda. Cor: Cinza, Tamanho: M, Características Adicionais: impressão Frontal E Mangas, Material: 88%	20	Unid.	32,00	640,00

		Poliamida E 12% Elastano. Aplicação: Uniforme. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACE", Logo PROVIGIA na costa, Tipo de Gola: Polo Com 2 Botões, conforme foto abaixo. ***Marca própria.***				
		Total				3.980,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2025 CONTRATO N.º 279/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS CNPJ nº. 00.492.065/0001-00. Objeto: aquisição de uniformes, acessórios e materiais médicos para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde. Vigência 02/11/2026. Data de assinatura: 03/11/2025, **MARINA TESTA** CP/MF n.º 064.458.499-89 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 06 – CAMISETAS SAÚDE DA FAMÍLIA – VALOR R$ 2.448,75

ITEM	*CATMAT*	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	374131	Camiseta. Tipo: Uniforme Tipo Manga: Longa. Tipo Gola: Redonda Cor: Branca Tamanho: G. Características Adicionais: Costura Simples Material: Malha Algodão. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACS", Logo SAUDE DA FAMILIA na costa,	09	Unid.	30,00	270,00
02	374131	Camiseta. Tipo: Uniforme Tipo Manga: Longa. Tipo Gola: Redonda Cor: Branca Tamanho: G2. Características Adicionais: Costura Simples Material: Malha Algodão. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACS", Logo SAUDE DA FAMILIA na costa,	03	Unid.	30,00	90,00
03	374131	Camiseta. Tipo: Uniforme Tipo Manga: Longa. Tipo Gola: Redonda Cor: Branca Tamanho: GG. Características Adicionais: Costura Simples Material: Malha Algodão. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACS", Logo SAUDE DA FAMILIA na costa,	03	Unid.	30,00	9,00
04	374131	Camiseta. Tipo: Uniforme Tipo Manga: Longa. Tipo Gola: Redonda Cor: Branca Tamanho: M. Características Adicionais:Costura Simples Material: Malha Algodão. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACS", Logo SAUDE DA FAMILIA na	24	Unid.	30,00	720,00

		costa,				
05	374131	Camiseta. Tipo: Uniforme Tipo Manga: Longa Tipo Gola: Redonda Cor: Branca Tamanho: P. Características Adicionais: Costura Simples Material: Malha Algodão. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACS", Logo SAUDE DA FAMILIA na costa,	03	Unid.	30,00	90,00
06	630229	Camiseta. Tipo: Unissex Tipo Manga: Curta Tipo Gola: Careca Cor: BRANCA. Tamanho: G. Características Adicionais: Logomarcas Do Município E Do Evento Pintadas Com N Material: 100% Algodão Aplicação: Camisetas Para Eventos. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACS", Logo SAUDE DA FAMILIA na costa	09	Unid.	28,03	252,27
07	630229	Camiseta. Tipo: Unissex Tipo Manga: Curta Tipo Gola: Careca Cor: BRANCA. Tamanho: G2. Características Adicionais: Logomarcas Do Município E Do Evento Pintadas Com N Material: 100% Algodão Aplicação: Camisetas Para Eventos. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACS", Logo SAUDE DA FAMILIA na costa	03	Unid.	28,00	84,00
08	630229	Camiseta. Tipo: Unissex Tipo Manga: Curta Tipo Gola: Careca Cor: BRANCA. Tamanho: GG. Características Adicionais: Logomarcas Do Município E Do Evento Pintadas Com N Material: 100% Algodão Aplicação: Camisetas Para Eventos. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACS", Logo SAUDE DA FAMILIA na costa	03	Unid.	28,00	84,00
09	630229	Camiseta. Tipo: Unissex Tipo Manga: Curta Tipo Gola: Careca Cor: BRANCA. Tamanho: M. Características Adicionais: Logomarcas Do Município E Do Evento Pintadas Com N Material: 100% Algodão Aplicação: Camisetas Para Eventos. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACS", Logo SAUDE DA FAMILIA na costa	24	Unid.	28,52	684,48
10	630229	Camiseta. Tipo: Unissex Tipo Manga: Curta Tipo Gola: Careca Cor: BRANCA. Tamanho: P. Características Adicionais: Logomarcas Do Município E Do Evento Pintadas Com N Material: 100% Algodão Aplicação: Camisetas Para Eventos. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACS", Logo SAUDE DA FAMILIA na costa	03	Unid.	28,00	84,00

		Total				2.448,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2025 CONTRATO N.º 280/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa GOLD MEDICA LTDA CNPJ nº. 37.656.764/0001-40. Objeto: aquisição de uniformes, acessórios e materiais médicos para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde. Vigência 02/11/2026. Data de assinatura: 03/11/2025, MARINA TESTA CP/MF n.º 064.458.499-89 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 08 – BOTAS DE SEGURANÇA ACES – VALOR RS 2.349,99

ITEM	*CATMAT*	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	431799	Bota Segurança. Material: Couro Hidrofugado Curtido Ao Cromo, Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade, Tamanho: nº 36. Tipo Uso: Proteção, Características Adicionais: Cadarço/Barra. Antitorção/Cano Acolchoado/Palmilha, Aplicação: Uso Geral. ***Marca Cartom.***	03	Par	87,00	261,00
02	431799	Bota Segurança. Material: Couro Hidrofugado Curtido Ao Cromo, Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade, Tamanho: nº 38. Tipo Uso: Proteção, Características Adicionais: Cadarço/Barra. Antitorção/Cano Acolchoado/Palmilha, Aplicação: Uso Geral. ***Marca Cartom.***	03	Par	87,33	261,99
03	431799	Bota Segurança. Material: Couro Hidrofugado Curtido Ao Cromo, Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade, Tamanho: nº 39. Tipo Uso: Proteção, Características Adicionais: Cadarço/Barra. Antitorção/Cano Acolchoado/Palmilha, Aplicação: Uso Geral. ***Marca Cartom.***	06	Par	87,00	522,00
04	431799	Bota Segurança. Material: Couro Hidrofugado Curtido Ao Cromo, Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade, Tamanho: nº 40. Tipo Uso: Proteção, Características Adicionais: Cadarço/Barra. Antitorção/Cano Acolchoado/Palmilha, Aplicação: Uso Geral. ***Marca Cartom.***	06	Par	87,00	522,00
05	431799	Bota Segurança. Material: Couro Hidrofugado Curtido Ao Cromo, Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade,	03	Par	87,00	261,00

		Tamanho: nº 41. Tipo Uso: Proteção, Características Adicionais: Cadarço/Barra. Antitorção/Cano Acolchoado/Palmilha, Aplicação: Uso Geral. ***Marca Cartom.***				
06	431799	Bota Segurança. Material: Couro Hidrofugado Curtido Ao Cromo, Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade, Tamanho: nº 42. Tipo Uso: Proteção, Características Adicionais: Cadarço/Barra. Antitorção/Cano Acolchoado/Palmilha, Aplicação: Uso Geral. ***Marca Cartom.***	06	Par	87,00	522,00
		TOTAL				2.349,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2025 CONTRATO N.º 281/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa VELHA GRÁFICA LTDA CNPJ nº. 04.664.811/0001-48. Objeto: aquisição de uniformes, acessórios e materiais médicos para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde. Vigência 02/11/2026. Data de assinatura: 03/11/2025, MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE CPF/MF n.º 021.172.650-81 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 11 – ACESSÓRIOS – VALOR R$ 2.475,00

ITEM	*CATMAT*	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	613463	Cartão Identificação. Material: Pvc Comprimento: 80 MM Largura: 120 MM Tipo Impressão: Personalizada Espessura: 75 MICRA Aplicação: Confecção Crachás. ***Marca própria.***	25	Unid.	29,00	725,00
02	385307	Guarda-Chuva. Material Armação: Aço 1045, Tipo: Automático, Material Cabo: Alumínio. Material Cobertura: Náilon Resinado, Tipo Cabo: Reto Com Punho Anatômico, Tamanho: Grande, Cor: Azul, Características Adicionais: Tratamento Antiferruginoso, Zincado, Logomarca, conforme descrito abaixo: ***Marca própria.*** ACS	16	Unid.	70,00	1.120,00
02.1	385307	Guarda-Chuva. Material Armação: Aço 1045, Tipo: Automático, Material Cabo: Alumínio. Material Cobertura: Náilon Resinado, Tipo Cabo: Reto Com Punho Anatômico, Tamanho: Grande, Cor: Azul, Características Adicionais: Tratamento Antiferruginoso, Zincado, Logomarca, conforme descrito abaixo: ACE	09	Unid.	70,00	630,00

		Total				2.475,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2025 CONTRATO N.º 282/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA CNPJ nº. 05.247.406/0001-97. Objeto: aquisição de uniformes, acessórios e materiais médicos para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde. Vigência 02/11/2026. Data de assinatura: 03/11/2025, WILSON RODRIGO DA SILVA CPF/MF n.º 014.543.929-16 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 12 – MATERIAIS MÉDICOS – VALOR R$ 500,00

ITEM	*CATMAT*	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	338605	Lanceta. Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta Afiada,Trifacetada. Uso: Descartável. Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual. Tipo: Com Sistema Retrátil. *(compatível com o item 02)* ***Marca Uniqmed.***	20	Caixa	12,50	250,00
02	389557	Monitor Portátil. Operação: Digital, Tipo Amostra: Sangue Capilar, Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose, Faixa De Operação: Até 600 MG/DL, Tempo Resposta: Até 10 S, Memória: 250 A 500 Testes, Componentes: Com Lancetas, Tiras, Acessórios: Lancetador, Solução Controle. ***Marca Cepalab/medising.***	10	Unid.	25,00	250,00
		Total				500,00

LOTE 13 – MATERIAIS MÉDICOS – VALOR R$ 2.650,00

ITEM	*CATMAT*	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	339565	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5. Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose, Características Adicionais: Capilar, Apresentação: Tira. ***MARCA MEDISIGN GH83.***	50	Unid.	53,00	2.650,00

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

RESOLUÇÃO Nº 16/2025 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PR.

Dispõe sobre o recebimento de Equipamentos Odontológicos (dois mochos odontológicos) para uso exclusivo da Secretaria de Saúde do município de Ribeirão do Pinhal, conforme a Resolução SESA nº 1353/2025.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal - PR, em reunião, realizada em 29 de Outubro de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.822/17;
Resolve:

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 274/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **AZO PRODUTOS LTDA**.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **AZO PRODUTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº. 41.591.664/0001-50 Fone **(43) 99904-0137** e-mail azo.ltda@gmail.com com sede na Rua Rio de Janeiro n.º 31 – Centro - CEP: 86.300-000 na cidade de Cornélio Procópio - Paraná, neste ato representado pelo senhor **CLAYTON DENIS ALINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 10.440.752-8 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 079.921.389-61 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO,** resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de uniformes, acessórios e materiais médicos para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE a entrega dos produtos dos lotes abaixo constante nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 067/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 01 – BECAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR R$ 10.300,00

ITEM	*CÓDIGO GMS/PR E CATMAT*	*DESCRIÇÃO*	*QTDE*	*UNID*	*VR UNIT.*	*TOTAL*
01	72546	Beca de Formatura, características adicionais: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico. ***ESPECIFICAÇÕES:*** Manga Longa, em Oxford, com Pala em V dupla face e Bordado. **Tamanho: Adulto "G"**. ***Marca própria.***	20	Unid.	147,10	2.942,00
02	72546	Beca de Formatura, características adicionais: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico. ***ESPECIFICAÇÕES:*** Manga Longa, em Oxford, com Pala em V dupla face e Bordado. **Tamanho: Adulto "GG"**. ***Marca própria.***	10	Unid.	147,10	1.474,00
03	72546	Beca de Formatura, características adicionais: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico. ***ESPECIFICAÇÕES:*** Manga Longa, em Oxford, com Pala em V dupla face e Bordado. **Tamanho: Adulto "M"**. ***Marca própria.***	20	Unid.	147,10	2.942,00
04	72546	Beca de Formatura, características adicionais: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico. ***ESPECIFICAÇÕES:*** Manga Longa, em Oxford, com Pala em V dupla face e Bordado. **Tamanho: Adulto "P"**. ***Marca própria.*** MODELO DAS BECAS:	20	Unid.	147,10	2.942,00
		TOTAL				10.300,00

2.2 Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até **em até 30 (trinta) dias corridos nos endereços indicados** na autorização devidamente assinada pelo Prefeito e conforme Termo de Referência.

2.3 O preço praticado será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.4 O pedido de revisão caso ocorra deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços devendo estar

incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc), ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.
2.5 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.
2.5.1 Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **02/11/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. ***A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em*** nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS** e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1864-49422/1613-9358/2960-934-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:
a) Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo e entrega-los nos locais indicados no TR, correndo por sua conta as despesas com deslocamento, transporte, carga e descarga;
c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da fabricação e transporte no prazo estipulado no T.R. contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou e-mail;
d) Fabricar os produtos utilizando produtos de primeira qualidade, compostos por fios de grande resistência, maleabilidade e com alto brilho que proporcionem cores mais vivas e maior durabilidade;
e) Entregar os produtos com pontualidade no(s) endereço(s) especificado(s) e em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e na proposta de preço apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas;
f) Não serão aceitos materiais usados, recondicionados ou fora das exigências constantes no Edital e diferente da amostra classificada;
g) Observar rigorosamente as normas técnicas, regulamentadoras, de segurança, de higiene, ambientais e medicina do trabalho. Além disso, deverão obedecer às normas técnicas de proteção ao meio ambiente, adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios, menor poluição, conforme legislação vigente;
h) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

i) Atender com prontidão as reclamações e questionamentos por parte do recebedor dos Uniformes, objeto desta licitação;
j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que se está obrigada, exceto se previamente autorizado pelo Gestor e/ou fiscal do contrato;
k) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
l) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelos senhores ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA.
A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O contrato poderá ser rescindido:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;

b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDATERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 03 de novembro de 2025.

Assinado de forma digital por AZO PRODUTOS LTDA:41591664000150
'Dados: 2025.11.06 14:59:20 -03'00

AZO

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON DENIS ALINO DA SILVA
CPF: 079.921.389-61

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTOR:

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

FISCAL:

ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 689.351.299-68

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 275/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **58.545.693 EDINHO ANTONINI**.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **58.545.693 EDINHO ANTONINI** inscrita no CNPJ sob nº. 58.545.693/0001-88 Fone (44) 99116-3124 e-mail eantoninilicitacao@gmail.com com sede na Rua Marina Satie Ieri Iriguti n.º 1462 – Jardim Eldorado - CEP: 86.990-000 na cidade de Marialva - Paraná, neste ato representado pelo senhor **EDINHO ANTONINI**, brasileiro, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 8.411.8516 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 046.141.469-45 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de uniformes, acessórios e materiais médicos para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE a entrega dos produtos dos lotes abaixo constante nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 067/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 02 – UNIFORMES BALLET SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR R$ 8.865,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	460770	Maiô Feminino. Material: 100% Poliamida. Modelo: Colan. Quantidade Alça: 2 UM. Tamanho: Sob Medida. Aplicação: Esportivo. Características Adicionais: Com Forro. ***ESPECIFICAÇÕES:*** Collant regata feminino, cor rosa decote redondo, com estampas na frente e costas, personalizados com impressão digital na parte frontal com os dizeres ***"Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos",*** e na parta das costas "***Ribeirão do Pinhal".*** Os produtos deverão possuir etiqueta de identificação na cor branca e fixada em caráter permanente, centralizada na parte interna do collant. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição 100% poliamida, tamanho, símbolo de lavagem. Tamanho 08. Antes da confecção a empresa deverá encaminhar amostra para aprovação. ***Marca Bella Dança.***	10	Unid.	57,00	570,00
02	460770	Maiô Feminino. Material: 100% Poliamida. Modelo: Colan. Quantidade Alça: 2 UM. Tamanho: Sob Medida. Aplicação: Esportivo. Características Adicionais: Com Forro. ***ESPECIFICAÇÕES:*** Collant regata feminino, cor rosa decote redondo, com estampas na frente e costas, personalizados com impressão digital na parte frontal com os dizeres ***"Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos",*** e na parta das costas "***Ribeirão do Pinhal".*** Os produtos deverão possuir etiqueta de identificação na cor branca e fixada em caráter permanente, centralizada na parte interna do collant. Os caracteres	20	Unid.	57,00	1.140,00

TABELA DE MEDIDAS

	TAM.	8
A	Busto	55-61 cm
B	Cintura	52-56 cm
C	Quadril	64-68 cm
D	Tronco	1,05-1,15 m
E	Altura	-1,17 m

		tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição 100% poliamida, tamanho, símbolo de lavagem. Tamanho 10. Antes da confecção a empresa deverá encaminhar amostra para aprovação. ***Marca Bella Dança.*** TABELA DE MEDIDAS **TAM.** **10** A Busto 60-66 cm B Cintura 54-58 cm C Quadril 68-74 cm D Tronco 1,11-1,21 m E Altura -1,28 m				
03	460770	Maiô Feminino. Material: 100% Poliamida. Modelo: Colan. Quantidade Alça: 2 UM. Tamanho: Sob Medida. Aplicação: Esportivo. Características Adicionais: Com Forro. ***ESPECIFICAÇÕES:*** Collant regata feminino, cor rosa decote redondo, com estampas na frente e costas, personalizados com impressão digital na parte frontal com os dizeres ***"Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos",*** e na parta das costas "***Ribeirão do Pinhal".*** Os produtos deverão possuir etiqueta de identificação na cor branca e fixada em caráter permanente, centralizada na parte interna do collant. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição 100% poliamida, tamanho, símbolo de lavagem. Tamanho 12. Antes da confecção a empresa deverá encaminhar amostra para aprovação. ***Marca Bella Dança.*** TABELA DE MEDIDAS **TAM.** **12** A Busto 65-69 cm B Cintura 56-60 cm C Quadril 74-81 cm D Tronco 1,19-1,29 m E Altura -1,37 m	15	Unid.	57,00	855,00
04	356821	**Meia Calça Feminina.** Material: 84% Poliamida E 16% Elastano. Tipo: Fio 15 Denier. ***ESPECIFICAÇÕES:*** Cós em tecido canelado duplo com ajuste preciso ao corpo, forro de algodão, cor rosa. Tamanho M (veste 10-12 anos). ***Marca Bella Dança.***	15	Unid.	35,00	525,00
05	356821	**Meia Calça Feminina.** Material: 84% Poliamida E 16% Elastano. Tipo: Fio 15 Denier. ***ESPECIFICAÇÕES:*** Cós em tecido canelado duplo com ajuste preciso ao corpo, forro de algodão, cor rosa. Tamanho P (veste 9-10 anos). ***Marca Bella Dança.***	20	Unid.	35,00	700,00
06	356821	**Meia Calça Feminina.** Material: 84% Poliamida E 16% Elastano. Tipo: Fio 15 Denier. ***ESPECIFICAÇÕES:*** Cós em tecido canelado duplo com ajuste preciso ao corpo, forro de algodão, cor rosa. Tamanho PP (veste 6-8 anos). ***Marca Bella Dança.***	10	Unid.	35,00	350,00
07	224036	**Rede Cabelo.** Material: Fio Náilon. Tamanho: Único. Cor: Preta. ***ESPECIFICAÇÕES:*** Redinha para coque feminino, acabamento em elástico, tamanho único infantil. ***Marca Bella Dança.***	45	Unid.	12,00	540,00
08	446505	**Saia.** Material: Poliéster E Lã. Modelo: Social. Tipo Bolso: Sem Bolso. Quantidade Pregas: 2 UM. Tipo Fechamento: Gancho. Padronagem Tecido: Liso. Tamanho: Sob Medida. ***ESPECIFICAÇÕES:***: na altura do joelho, cor rosa, saia com cós para ballet. Os produtos deverão possuir etiqueta de identificação na cor branca e fixada em caráter permanente, centralizada na parte interna da saia. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição 100% poliéster, tamanho, símbolo de lavagem. Tamanho G. ***Marca Bella Dança.***	35	Unid.	38,00	1.330,00
09	446505	**Saia.** Material: Poliéster E Lã. Modelo: Social. Tipo Bolso: Sem Bolso. Quantidade Pregas: 2 UM. Tipo Fechamento: Gancho. Padronagem Tecido: Liso. Tamanho: Sob Medida. ***ESPECIFICAÇÕES:***: na altura do joelho, cor rosa, saia com cós para ballet. Os produtos deverão possuir etiqueta de identificação na cor branca e fixada em caráter permanente, centralizada na parte interna da saia. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição 100% poliéster, tamanho, símbolo de lavagem. Tamanho M. ***Marca Bella Dança.***	10	Unid.	38,00	380,00
10	460771	**Sapatilha.** Material: Tecido. Cor: Rosa. Aplicação: Ballet Classico. Características Adicionais: Meia Ponta, Bico Redondo, Sola Dupla. Tamanho:	10	Par	55,00	550,00

		Sob Medida. ***ESPECIFICAÇÕES:*** sapatilha meia ponta feminina, confeccionada em sarja lona 100% algodão, com solado dividido em raspa couro legítimo e palmilha em sarja 100% algodão, proporcionando conforto e flexibilidade durante os movimentos. Cor: rosa. Tamanho 30. ***Marca Bella Dança.***				
11	460771	**Sapatilha.** Material: Tecido. Cor: Rosa. Aplicação: Ballet Classico. Características Adicionais: Meia Ponta, Bico Redondo, Sola Dupla. Tamanho: Sob Medida. ***ESPECIFICAÇÕES:*** sapatilha meia ponta feminina, confeccionada em sarja lona 100% algodão, com solado dividido em raspa couro legítimo e palmilha em sarja 100% algodão, proporcionando conforto e flexibilidade durante os movimentos. Cor: rosa. Tamanho 32. ***Marca Bella Dança.***	15	Par	55,00	825,00
12	460771	**Sapatilha.** Material: Tecido. Cor: Rosa. Aplicação: Ballet Classico. Características Adicionais: Meia Ponta, Bico Redondo, Sola Dupla. Tamanho: Sob Medida. ***ESPECIFICAÇÕES:*** sapatilha meia ponta feminina, confeccionada em sarja lona 100% algodão, com solado dividido em raspa couro legítimo e palmilha em sarja 100% algodão, proporcionando conforto e flexibilidade durante os movimentos. Cor: rosa. Tamanho 34. ***Marca Bella Dança.***	15	Par	55,00	825,00
13	460771	**Sapatilha.** Material: Tecido. Cor: Rosa. Aplicação: Ballet Classico. Características Adicionais: Meia Ponta, Bico Redondo, Sola Dupla. Tamanho: Sob Medida. ***ESPECIFICAÇÕES:*** sapatilha meia ponta feminina, confeccionada em sarja lona 100% algodão, com solado dividido em raspa couro legítimo e palmilha em sarja 100% algodão, proporcionando conforto e flexibilidade durante os movimentos. Cor: rosa. Tamanho 36. ***Marca Bella Dança.***	05	Par	55,00	275,00
		Total				8.865,00

2.2 Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até **em até 30 (trinta) dias corridos nos endereços indicados** na autorização devidamente assinada pelo Prefeito e conforme Termo de Referência.
2.3 O preço praticado será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.
2.4 O pedido de revisão caso ocorra deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços devendo estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc), ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.
2.5 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.
2.5.1 Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **02/11/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. ***A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em*** nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS** e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1864-49422/1613-9358/2960-934-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:
a) Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo e entrega-los nos locais indicados no TR, correndo por sua conta as despesas com deslocamento, transporte, carga e descarga;
c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da fabricação e transporte no prazo estipulado no T.R. contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou e-mail;
d) Fabricar os produtos utilizando produtos de primeira qualidade, compostos por fios de grande resistência, maleabilidade e com alto brilho que proporcionem cores mais vivas e maior durabilidade;
e) Entregar os produtos com pontualidade no(s) endereço(s) especificado(s) e em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e na proposta de preço apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas;
f) Não serão aceitos materiais usados, recondicionados ou fora das exigências constantes no Edital e diferente da amostra classificada;
g) Observar rigorosamente as normas técnicas, regulamentadoras, de segurança, de higiene, ambientais e medicina do trabalho. Além disso, deverão obedecer às normas técnicas de proteção ao meio ambiente, adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios, menor poluição, conforme legislação vigente;
h) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
i) Atender com prontidão as reclamações e questionamentos por parte do recebedor dos Uniformes, objeto desta licitação;
j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que se está obrigada, exceto se previamente autorizado pelo Gestor e/ou fiscal do contrato;
k) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
l) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelos senhores ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA.
A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O contrato poderá ser rescindido:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDATERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 03 de novembro de 2025.

58.545.693 EDINHO ANTONINI:58545693000188

Assinado de forma digital por 58.545.693 EDINHO ANTONINI:58545693000188
Dados: 2025.11.06 13:54:11 -03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

EDINHO ANTONINI
CPF: 046.141.469-45

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTOR:

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

FISCAL:

ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 689.351.299-68

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 276/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **CRISTIAN CARMINATTO**.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CRISTIAN CARMINATTO** inscrita no CNPJ sob nº. 35.467.715/0001-33 Fone (49) 99952-3077 e-mail quatroestacoes2021@outlook.com com sede na Rua Arnguá n.º 12 – Centro - CEP: 89.837-000 na cidade de Coronel Martins - SC, neste ato representado pelo senhor **CRISTIAN CARMINATTO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 6112403875 SSP/RS e inscrito sob CPF/MF n.º 012.295.290-12 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO,** resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de uniformes, acessórios e materiais médicos para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE a entrega dos produtos dos lotes abaixo constante nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 067/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 03 – CAMISAS RECURSOS IOAF – VALOR R$ 5.110,00

ITEM	*CATMAT*	*DESCRIÇÃO*	*QTDE*	*UNID*	*VR UNIT.*	*TOTAL*
01	613286	Camisa Uniforme. Material: 67% Poliéster E 33% Algodão. Tipo Manga: Comprida. Tipo Colarinho: Entretelado. Tamanho: Sob Medida. Tipo Uso: Administrativo. Características Adicionais: Sem Bolso. Tipo Camisa: Social. Tamanho G. Cor branca. ***Marca 4 Estações.*** IOAF	20	Unid.	74,00	1.480,00
02	613286	Camisa Uniforme. Material: 67% Poliéster E 33% Algodão. Tipo Manga: Comprida. Tipo Colarinho: Entretelado. Tamanho: Sob Medida. Tipo Uso: Administrativo. Características Adicionais: Sem Bolso. Tipo Camisa: Social. Tamanho GG. Cor branca. ***Marca 4 Estações.*** IOAF	15	Unid.	74,00	1.110,00
03	600665	Camisa Uniforme. Material: 67% Poliéster E 33% Algodão. Tipo Manga: Curta. Quantidade Bolsos: 1 UM. Tipo Bolso: Lado Esquerdo Com Logomarca. Cor: Variada. Tamanho: G. Tipo Uso: Uniforme. Características Adicionais: Frente Aberta Com Botões E Caseados. Tipo Camisa: Social. ***Marca 4 Estações.*** IOAF	20	Unid.	72,00	1.440,00
04	600665	Camisa Uniforme. Material: 67% Poliéster E 33% Algodão. Tipo Manga: Curta. Quantidade Bolsos: 1 UM. Tipo Bolso: Lado Esquerdo Com Logomarca. Cor: Variada. Tamanho: GG. Tipo Uso: Uniforme. Características Adicionais: Frente Aberta Com Botões E Caseados. Tipo Camisa: Social. ***Marca 4 Estações.*** IOAF	15	Unid.	72,00	1.080,00
		Total				5.110,00

2.2 Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até **em até 30 (trinta) dias corridos nos endereços indicados** na autorização devidamente assinada pelo Prefeito e conforme Termo de Referência.
2.3 O preço praticado será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.
2.4 O pedido de revisão caso ocorra deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços devendo estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc), ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.
2.5 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.
2.5.1 Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **02/11/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro** e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1864-49422/1613-9358/2960-934-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:
a) Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo e entrega-los nos locais indicados no TR, correndo por sua conta as despesas com deslocamento, transporte, carga e descarga;
c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da fabricação e transporte no prazo estipulado no T.R. contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou e-mail;

d) Fabricar os produtos utilizando produtos de primeira qualidade, compostos por fios de grande resistência, maleabilidade e com alto brilho que proporcionem cores mais vivas e maior durabilidade;
e) Entregar os produtos com pontualidade no(s) endereço(s) especificado(s) e em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e na proposta de preço apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas;
f) Não serão aceitos materiais usados, recondicionados ou fora das exigências constantes no Edital e diferente da amostra classificada;
g) Observar rigorosamente as normas técnicas, regulamentadoras, de segurança, de higiene, ambientais e medicina do trabalho. Além disso, deverão obedecer às normas técnicas de proteção ao meio ambiente, adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios, menor poluição, conforme legislação vigente;
h) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
i) Atender com prontidão as reclamações e questionamentos por parte do recebedor dos Uniformes, objeto desta licitação;
j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que se está obrigada, exceto se previamente autorizado pelo Gestor e/ou fiscal do contrato;
k) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
l) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pela senhora VANDERLENE SILVEIRA REZENDE.
A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa

física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O contrato poderá ser rescindido:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente,

quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDATERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 03 de novembro de 2025.

CRISTIAN CARMINATTO:35467715000133

Assinado de forma digital por CRISTIAN CARMINATTO:35467715000133
Dados: 2025.11.17 10:25:59 -03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIAN CARMINATTO
CPF: 012.295.290-12

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTOR:

DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
CPF/MF 079.854.599-28

FISCAL:

VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
CPF/MF 017.549.309-05

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 277/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº. 43.496.899/0001-98 Fone (49) 99801-1075 e-mail als.unoformes@hotmail.com com sede na Rua Campos Salles n.º 452 – Bairro Coral - CEP: 88.523-100 na cidade de Lages - SC, neste ato representado pela senhora **SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA**, brasileiro, casada, advogada, portadora de Cédula de Identidade n.º 3.240.428 SSP/SC e inscrita sob CPF/MF n.º 025.82.499-78 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO,** resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de uniformes, acessórios e materiais médicos para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE a entrega dos produtos dos lotes abaixo constante nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 067/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 04 – JALECOS RECURSOS IOAF – VALOR R$ 1.757,60

ITEM	*CATMAT*	*DESCRIÇÃO*	*QTDE*	*UNID*	*VR UNIT.*	*TOTAL*
01	376438	Jaleco. Material: Oxford. Tipo: Longo. Tipo Manga: Longa. Quantidade Botões: 5 UM. Quantidade Bolsos: 3 UM. Tamanho: G. Cor: Branca. Características Adicionais: Com Gola, Fenda E Cinto Traseiros. Posição Bolsos: 1 Lado Esquerdo Peito E 2 Laterais Abaixo Cintura. ***Marca própria.*** **IOAF**	05	Unid.	62,76	313,80
02	376440	Jaleco. Material: Oxford. Tipo: Longo. Tipo Manga: Longa. Quantidade Botões: 5 UM. Quantidade Bolsos: 3 UM. Tamanho: Gg. Cor: Branca. Características Adicionais: Com Gola, Fenda E Cinto Traseiros. Posição Bolsos: 1 Lado Esquerdo Peito E 2 Laterais Abaixo Cintura. ***Marca própria.*** **IOAF**	05	Unid.	62,76	313,80
03	376439	Jaleco. Material: Oxford. Tipo: Longo. Tipo Manga: Longa. Quantidade Botões: 5 UM. Quantidade Bolsos: 3 UM. Tamanho: M. Cor: Branca. Características Adicionais: Com Gola, Fenda E Cinto Traseiros. Posição Bolsos: 1 Lado Esquerdo Peito E 2 Laterais Abaixo Cintura. ***Marca própria.*** **IOAF**	05	Unid.	62,76	313,80
04	452520	Jaleco. Material: Oxfordine, Tipo: Longo, Tipo Manga: Curta, Quantidade Botões: 5 Un, Quantidade Bolsos: 3 Un, Tamanho: G, Cor: Branca, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. ***Marca própria.*** **IOAF**	05	Unid.	62,76	313,80
05	452522	Jaleco. Material. Oxfordine, Tipo. Longo, Tipo Manga: Curta, Quantidade Botões: 5 UM, Quantidade Bolsos: 3 UM, tamanho: Gg, Cor: Branca, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. ***Marca própria.***	05	Unid.	50,24	251,20

		IOAF				
06	452518	Jaleco. Material: Oxfordine, Tipo: Longo, Tipo Manga: Curta, Quantidade Botões: 5 Un, Quantidade Bolsos: 3 Un, Tamanho: M, Cor: Branca, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. ***Marca própria.*** IOAF	05	Unid.	50,24	251,20
		Total				1.757,60

LOTE 07 – CALÇAS ACES – VALOR R$ 3.049,65

ITEM	*CATMAT*	*DESCRIÇÃO*	*QTDE*	*UNID*	*VR UNIT.*	*TOTAL*
01	344357	Calça Profissional. Material: Brim 100% Algodão, Cor: Cinza Escuro, Tamanho: EXG, Características Adicionais: Sarja 3/1, Modelo Americana, Cós Com Elástico E Ca. ***Marca própria.***	05	Unid.	67,77	338,85
02	344357	Calça Profissional. Material: Brim 100% Algodão, Cor: Cinza Escuro, Tamanho: G, Características Adicionais: Sarja 3/1, Modelo Americana, Cós Com Elástico E Ca. ***Marca própria.***	15	Unid.	67,77	1.016,55
03	344357	Calça Profissional. Material: Brim 100% Algodão, Cor: Cinza Escuro, Tamanho: M, Características Adicionais: Sarja 3/1, Modelo Americana, Cós Com Elástico E Ca. ***Marca própria.***	15	Unid.	67,77	1.016,55
04	344357	Calça Profissional. Material: Brim 100% Algodão, Cor: Cinza Escuro, Tamanho: P, Características Adicionais: Sarja 3/1, Modelo Americana, Cós Com Elástico E Ca. ***Marca própria.***	10	Unid.	67,77	677,70
		Total				3.049,65

LOTE 10– BOLSAS E MOCHILAS – VALOR R$ 3.219,00

ITEM	*CATMAT*	*DESCRIÇÃO*	*QTDE*	*UNID*	*VR UNIT.*	*TOTAL*
01	396157	Bolsa. Tipo: Com Aba E Alça Regulável Material: Lona 100% Algodão Cor: Natural Comprimento: 29 CM Largura: 9 CM Altura: 33 CM . Características Adicionais: Botão De Pressão/4 Cores Personalizada Conforme Mo. Obs.: na frente da bolsa Brasão do Município. ***Marca FJS*** PROVIGIA Obs. Bolsa Standard - Cor Cáqui Personalizada Programa Combate à Dengue para o Agente Bolsa para os agentes de endemias: Confeccionada em lona impermeável 10, 100% algodão, na cor marrom claro, composta de 04 repartições internas; sendo uma divisória com compartimentos para dosadores. Costuras com reforço e com acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadarço de polipropileno, cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Alça da bolsa com cadarço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores em metal, (resistente para evitar corte da alça), ombreiras em nylon marrom, fixado a bolsa com costuras em 'x'.	10	Unid.	161,40	1.614,00

02	630676	Mochila. Material: Lona Panamá Aplicação: Divulgação Institucional Altura: 37 CM Largura: 45 CM Profundidade: 10 CM Características Adicionais: Costura Interna Tripla E Alça Em Cordão Trançado 1. ***Marca FJS***	15	Unid.	107,00	1.605,00
		Total				3.219,00

2.2 Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até **em até 30 (trinta) dias corridos nos endereços indicados** na autorização devidamente assinada pelo Prefeito e conforme Termo de Referência.
2.3 O preço praticado será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.
2.4 O pedido de revisão caso ocorra deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços devendo estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc), ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.
2.5 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.
2.5.1 Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **02/11/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro** e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1864-49422/1613-9358/2960-934-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

a) Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo e entrega-los nos locais indicados no TR, correndo por sua conta as despesas com deslocamento, transporte, carga e descarga;
c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da fabricação e transporte no prazo estipulado no T.R. contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou e-mail;
d) Fabricar os produtos utilizando produtos de primeira qualidade, compostos por fios de grande resistência, maleabilidade e com alto brilho que proporcionem cores mais vivas e maior durabilidade;
e) Entregar os produtos com pontualidade no(s) endereço(s) especificado(s) e em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e na proposta de preço apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas;
f) Não serão aceitos materiais usados, recondicionados ou fora das exigências constantes no Edital e diferente da amostra classificada;
g) Observar rigorosamente as normas técnicas, regulamentadoras, de segurança, de higiene, ambientais e medicina do trabalho. Além disso, deverão obedecer às normas técnicas de proteção ao meio ambiente, adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios, menor poluição, conforme legislação vigente;
h) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
i) Atender com prontidão as reclamações e questionamentos por parte do recebedor dos Uniformes, objeto desta licitação;
j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que se está obrigada, exceto se previamente autorizado pelo Gestor e/ou fiscal do contrato;
k) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
l) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pela senhora VANDERLENE SILVEIRA REZENDE.
A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O contrato poderá ser rescindido:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDATERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.
Ribeirão do Pinhal, 03 de novembro de 2025.

SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA:02581249978
Assinado de forma digital por SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA:02581249978
Dados: 2025.11.07 09:34:54 -03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA
CPF: 025.82.499-78

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTOR:

DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
CPF/MF 079.854.599-28

FISCAL:

VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
CPF/MF 017.549.309-05

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 278/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS,** inscrita no CNPJ sob nº. 00.492.065/0001-00 Fone (43) 3525-1608 e-mail pratiqueesportes@hotmail.com com sede na Rua Paraná – 861 – Centro – CEP 86.400-000 na cidade de Jacarezinho - Paraná, neste ato representado pelo senhor **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA**, empresário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 3365299-2 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 475.374.429-91neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO,** resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de uniformes, acessórios e materiais médicos para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE a entrega dos produtos dos lotes abaixo constante nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 067/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 05 – CAMISETAS PROVIGIA – VALOR R$ 3.980,00

ITEM	*CATMAT*	*DESCRIÇÃO*	*QTDE*	*UNID*	*VR UNIT.*	*TOTAL*
01	630235	Camiseta. Tipo: Unisex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Polo Com 2 Botões. Cor: Cinza, Tamanho G, Características Adicionais: Logomarca Padrão Do Município, Material: Poliéster E Algodão Aplicação: Fardamento. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACE", Logo PROVIGIA nas costas. ***Marca própria.***	20	Unid.	57,00	1.140,00
02	630235	Camiseta. Tipo: Unisex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Polo Com 2 Botões. Cor: Cinza, Tamanho: G2, Características Adicionais: Logomarca Padrão Do Município, Material: Poliéster E Algodão Aplicação: Fardamento. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACE", Logo PROVIGIA nas costas. ***Marca própria.*** 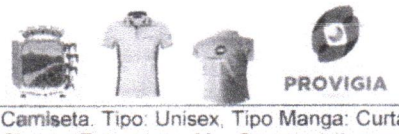	05	Unid.	60,00	300,00
03	630235	Camiseta. Tipo: Unisex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Polo Com 2 Botões. Cor: Cinza, Tamanho: M, Características Adicionais: Logomarca Padrão Do Município, Material: Poliéster E Algodão Aplicação: Fardamento. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACE", Logo PROVIGIA nas costas. ***Marca própria.***	20	Unid.	53,00	1.060,00

		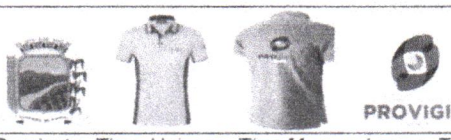				
04	600811	Camiseta. Tipo: Unissex, Tipo Manga: Longa, Tipo Gola: Redonda. Cor: Cinza, Tamanho: G, Características Adicionais: impressão Frontal E Mangas, Material: 88% Poliamida E 12% Elastano. Aplicação: Uniforme. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACE", Logo PROVIGIA na costa, Tipo de Gola: Polo Com 2 Botões, conforme foto abaixo. ***Marca própria.***	20	Unid.	33,50	670,00
05	600811	Camiseta. Tipo: Unissex, Tipo Manga: Longa, Tipo Gola: Redonda. Cor: Cinza, Tamanho: G2, Características Adicionais: impressão Frontal E Mangas, Material: 88% Poliamida E 12% Elastano. Aplicação: Uniforme. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACE", Logo PROVIGIA na costa, Tipo de Gola: Polo Com 2 Botões, conforme foto abaixo. ***Marca própria.***	05	Unid.	34,00	170,00
06	600811	Camiseta. Tipo: Unissex, Tipo Manga: Longa, Tipo Gola: Redonda. Cor: Cinza, Tamanho: M, Características Adicionais: impressão Frontal E Mangas, Material: 88% Poliamida E 12% Elastano. Aplicação: Uniforme. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACE", Logo PROVIGIA na costa, Tipo de Gola: Polo Com 2 Botões, conforme foto abaixo. ***Marca própria.***	20	Unid.	32,00	640,00
		Total				3.980,00

LOTE 09 – CHAPÉU ACES – VALOR R$ 1.048,00

ITEM	*CATMAT*	*DESCRIÇÃO*	*QTDE*	*UNID*	*VR UNIT.*	*TOTAL*
01	624019	Chapéu Masculino. Modelo: Australiano Com Protetor De Pescoço E Orelha, Material: Confeccionado Com Poliéster, Tipo De Impressão: Bordado Conforme Modelo. Características Adicionais: Botões De Pressão Nas Abas E Cordel De Ajuste Na C, Uso: Construção Civil, Camping, Passeio, Etc. ***Marca própria.*** 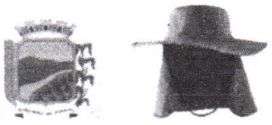 **ACE**	20	Unid.	52,40	1.048,00

2.2 Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até **em até 30 (trinta) dias corridos nos endereços indicados** na autorização devidamente assinada pelo Prefeito e conforme Termo de Referência.
2.3 O preço praticado será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.
2.4 O pedido de revisão caso ocorra deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços devendo estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc), ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.
2.5 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.
2.5.1 Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **02/11/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro** e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1864-49422/1613-9358/2960-934-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:
a) Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo e entrega-los nos locais indicados no TR, correndo por sua conta as despesas com deslocamento, transporte, carga e descarga;
c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da fabricação e transporte no prazo estipulado no T.R. contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou e-mail;
d) Fabricar os produtos utilizando produtos de primeira qualidade, compostos por fios de grande resistência, maleabilidade e com alto brilho que proporcionem cores mais vivas e maior durabilidade;
e) Entregar os produtos com pontualidade no(s) endereço(s) especificado(s) e em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e na proposta de preço apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas;
f) Não serão aceitos materiais usados, recondicionados ou fora das exigências constantes no Edital e diferente da amostra classificada;
g) Observar rigorosamente as normas técnicas, regulamentadoras, de segurança, de higiene, ambientais e medicina do trabalho. Além disso, deverão obedecer às normas técnicas de proteção ao meio ambiente, adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios, menor poluição, conforme legislação vigente;
h) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
i) Atender com prontidão as reclamações e questionamentos por parte do recebedor dos Uniformes, objeto desta licitação;
j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que se está obrigada, exceto se previamente autorizado pelo Gestor e/ou fiscal do contrato;
k) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
l) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de

contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pela senhora VANDERLENE SILVEIRA REZENDE.
A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O contrato poderá ser rescindido:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDATERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 03 de novembro de 2025.

JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS:00492065000100
Assinado de forma digital por JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS:00492065000100
Dados: 2025.11.11 15:23:16 -03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
CPF: 475.374.429-91

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 028.240.319-81

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ALYSSON HENRIQUE VENANCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTOR:

DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
CPF/MF 079.854.599-28

FISCAL:

VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
CPF/MF 017.549.309-05

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 279/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **M. TESTA ATACADO LTDA.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **M. TESTA ATACADO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 43.044.418/0001-03 Fone (44) 3629-1275 (44)9977-2015 e-mail mtesta.licitacoes@gmail.com com sede na Avenida Vereador Djalma Magalhães – 2610 – Centro Zona 11A– CEP 87.211-409 na cidade de Cianorte - PR, neste ato representado pela senhora **MARINA TESTA** brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 9535983-3 SESP/PR e inscrita sob CP/MF n.º 064.458.499-89 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO,** resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de uniformes, acessórios e materiais médicos para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE a entrega dos produtos dos lotes abaixo constante nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 067/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 06 – CAMISETAS SAÚDE DA FAMÍLIA – VALOR R$ 2.448,75

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	374131	Camiseta. Tipo: Uniforme Tipo Manga: Longa. Tipo Gola: Redonda Cor: Branca Tamanho: G. Características Adicionais: Costura Simples Material: Malha Algodão. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACS", Logo SAUDE DA FAMILIA na costa,	09	Unid.	30,00	270,00
02	374131	Camiseta. Tipo: Uniforme Tipo Manga: Longa. Tipo Gola: Redonda Cor: Branca Tamanho: G2. Características Adicionais: Costura Simples Material: Malha Algodão. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACS", Logo SAUDE DA FAMILIA na costa,	03	Unid.	30,00	90,00
03	374131	Camiseta. Tipo: Uniforme Tipo Manga: Longa. Tipo Gola: Redonda Cor: Branca Tamanho: GG. Características Adicionais: Costura Simples Material: Malha Algodão. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACS", Logo SAUDE DA FAMILIA na costa,	03	Unid.	30,00	9,00
04	374131	Camiseta. Tipo: Uniforme Tipo Manga: Longa. Tipo Gola: Redonda Cor: Branca Tamanho: M. Características Adicionais:Costura Simples Material: Malha Algodão. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACS", Logo SAUDE DA FAMILIA na costa,	24	Unid.	30,00	720,00
05	374131	Camiseta. Tipo: Uniforme Tipo Manga: Longa Tipo Gola: Redonda Cor: Branca Tamanho: P. Características Adicionais: Costura Simples Material: Malha Algodão. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACS", Logo SAUDE DA FAMILIA na costa,	03	Unid.	30,00	90,00

06	630229	Camiseta. Tipo: Unissex Tipo Manga: Curta Tipo Gola: Careca Cor: BRANCA. Tamanho: G. Características Adicionais: Logomarcas Do Município E Do Evento Pintadas Com N Material: 100% Algodão Aplicação: Camisetas Para Eventos. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACS", Logo SAUDE DA FAMILIA na costa	09	Unid.	28,03	252,27
07	630229	Camiseta. Tipo: Unissex Tipo Manga: Curta Tipo Gola: Careca Cor: BRANCA. Tamanho: G2. Características Adicionais: Logomarcas Do Município E Do Evento Pintadas Com N Material: 100% Algodão Aplicação: Camisetas Para Eventos. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACS", Logo SAUDE DA FAMILIA na costa	03	Unid.	28,00	84,00
08	630229	Camiseta. Tipo: Unissex Tipo Manga: Curta Tipo Gola: Careca Cor: BRANCA. Tamanho: GG. Características Adicionais: Logomarcas Do Município E Do Evento Pintadas Com N Material: 100% Algodão Aplicação: Camisetas Para Eventos. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACS", Logo SAUDE DA FAMILIA na costa	03	Unid.	28,00	84,00
09	630229	Camiseta. Tipo: Unissex Tipo Manga: Curta Tipo Gola: Careca Cor: BRANCA. Tamanho: M. Características Adicionais: Logomarcas Do Município E Do Evento Pintadas Com N Material: 100% Algodão Aplicação: Camisetas Para Eventos. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACS", Logo SAUDE DA FAMILIA na costa	24	Unid.	28,52	684,48
10	630229	Camiseta. Tipo: Unissex Tipo Manga: Curta Tipo Gola: Careca Cor: BRANCA. Tamanho: P. Características Adicionais: Logomarcas Do Município E Do Evento Pintadas Com N Material: 100% Algodão Aplicação: Camisetas Para Eventos. Obs.: sobre o peito deverá estar estampado em silk pintura simples o "BRASÃO DO MUNICIPIO", logo abaixo do brasão a escrita "ACS", Logo SAUDE DA FAMILIA na costa	03	Unid.	28,00	84,00
		Total				2.448,75

2.2 Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até **em até 30 (trinta) dias corridos nos endereços indicados** na autorização devidamente assinada pelo Prefeito e conforme Termo de Referência.
2.3 O preço praticado será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.
2.4 O pedido de revisão caso ocorra deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços devendo estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc), ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.
2.5 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.
2.5.1 Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **02/11/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro** e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1864-49422/1613-9358/2960-934-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:
a) Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo e entrega-los nos locais indicados no TR, correndo por sua conta as despesas com deslocamento, transporte, carga e descarga;
c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da fabricação e transporte no prazo estipulado no T.R. contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou e-mail;
d) Fabricar os produtos utilizando produtos de primeira qualidade, compostos por fios de grande resistência, maleabilidade e com alto brilho que proporcionem cores mais vivas e maior durabilidade;
e) Entregar os produtos com pontualidade no(s) endereço(s) especificado(s) e em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e na proposta de preço apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas;
f) Não serão aceitos materiais usados, recondicionados ou fora das exigências constantes no Edital e diferente da amostra classificada;
g) Observar rigorosamente as normas técnicas, regulamentadoras, de segurança, de higiene, ambientais e medicina do trabalho. Além disso, deverão obedecer às normas técnicas de proteção ao meio ambiente, adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios, menor poluição, conforme legislação vigente;
h) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
i) Atender com prontidão as reclamações e questionamentos por parte do recebedor dos Uniformes, objeto desta licitação;
j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que se está obrigada, exceto se previamente autorizado pelo Gestor e/ou fiscal do contrato;
k) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
l) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando

o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pela senhora VANDERLENE SILVEIRA REZENDE.
A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O contrato poderá ser rescindido:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços

dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDATERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 03 de novembro de 2025.

M TESTA ATACADO LTDA:43044418000103
Assinado de forma digital por M TESTA ATACADO LTDA:43044418000103
Dados: 2025.11.07 16:36:15 -03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

MARINA TESTA
CPF: 064.458.499-89

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTOR:

DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
CPF/MF 079.854.599-28

FISCAL:

VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
CPF/MF 017.549.309-05

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 280/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **GOLD MEDICA LTDA.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **GOLD MEDICA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº. 37.656.764/0001-40 Fone Comercial (43) 99995-8487 e-mail ortonortemedica@gmail.com e gold.radiologia@gmail.com com sede na Avenida Silveira Pinto n.º 792 – Centro - CEP 86.490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal - PR, neste ato representado pela senhora **LUANA BRAZ PRELIS**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora de Cédula de Identidade n.º 10.236.677-8 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 084.837.339-19 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO,** resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de uniformes, acessórios e materiais médicos para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE a entrega dos produtos dos lotes abaixo constante nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 067/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 08 – BOTAS DE SEGURANÇA ACES – VALOR R$ 2.349,99

ITEM	*CATMAT*	*DESCRIÇÃO*	*QTDE*	*UNID*	*VR UNIT.*	*TOTAL*
01	431799	Bota Segurança. Material: Couro Hidrofugado Curtido Ao Cromo, Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade, Tamanho: nº 36. Tipo Uso: Proteção, Características Adicionais: Cadarço/Barra. Antitorção/Cano Acolchoado/Palmilha, Aplicação: Uso Geral. ***Marca Cartom.***	03	Par	87,00	261,00
02	431799	Bota Segurança. Material: Couro Hidrofugado Curtido Ao Cromo, Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade, Tamanho: nº 38. Tipo Uso: Proteção, Características Adicionais: Cadarço/Barra. Antitorção/Cano Acolchoado/Palmilha, Aplicação: Uso Geral. ***Marca Cartom.***	03	Par	87,33	261,99
03	431799	Bota Segurança. Material: Couro Hidrofugado Curtido Ao Cromo, Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade, Tamanho: nº 39. Tipo Uso: Proteção, Características Adicionais: Cadarço/Barra. Antitorção/Cano Acolchoado/Palmilha, Aplicação: Uso Geral. ***Marca Cartom.***	06	Par	87,00	522,00
04	431799	Bota Segurança. Material: Couro Hidrofugado Curtido Ao Cromo, Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade, Tamanho: nº 40. Tipo Uso: Proteção, Características Adicionais: Cadarço/Barra. Antitorção/Cano Acolchoado/Palmilha, Aplicação: Uso Geral. ***Marca Cartom.***	06	Par	87,00	522,00
05	431799	Bota Segurança. Material: Couro Hidrofugado Curtido Ao Cromo, Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade, Tamanho: nº 41. Tipo Uso: Proteção, Características Adicionais: Cadarço/Barra. Antitorção/Cano	03	Par	87,00	261,00

		Acolchoado/Palmilha, Aplicação: Uso Geral. ***Marca Cartom.***				
06	431799	Bota Segurança. Material: Couro Hidrofugado Curtido Ao Cromo, Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade, Tamanho: nº 42. Tipo Uso: Proteção, Caracteristicas Adicionais: Cadarço/Barra. Antitorção/Cano Acolchoado/Palmilha, Aplicação: Uso Geral. ***Marca Cartom.***	06	Par	87,00	522,00
		TOTAL				2.349,99

2.2 Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até **em até 30 (trinta) dias corridos nos endereços indicados** na autorização devidamente assinada pelo Prefeito e conforme Termo de Referência.
2.3 O preço praticado será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.
2.4 O pedido de revisão caso ocorra deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços devendo estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc), ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.
2.5 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.
2.5.1 Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **02/11/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro** e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1864-49422/1613-9358/2960-934-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:
a) Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo e entrega-los nos locais indicados no TR, correndo por sua conta as despesas com deslocamento, transporte, carga e descarga;
c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da fabricação e transporte no prazo estipulado no T.R. contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou e-mail;
d) Fabricar os produtos utilizando produtos de primeira qualidade, compostos por fios de grande resistência, maleabilidade e com alto brilho que proporcionem cores mais vivas e maior durabilidade;
e) Entregar os produtos com pontualidade no(s) endereço(s) especificado(s) e em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e na proposta de preço apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas;
f) Não serão aceitos materiais usados, recondicionados ou fora das exigências constantes no Edital e diferente da amostra classificada;
g) Observar rigorosamente as normas técnicas, regulamentadoras, de segurança, de higiene, ambientais e medicina do trabalho. Além disso, deverão obedecer às normas técnicas de proteção ao meio ambiente, adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios, menor poluição, conforme legislação vigente;
h) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
i) Atender com prontidão as reclamações e questionamentos por parte do recebedor dos Uniformes, objeto desta licitação;
j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que se está obrigada, exceto se previamente autorizado pelo Gestor e/ou fiscal do contrato;
k) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
l) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pela senhora VANDERLENE SILVEIRA REZENDE.
A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O contrato poderá ser rescindido:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDATERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 03 de novembro de 2025.

GOLD MEDICA LTDA:37656764000140
Assinado de forma digital por GOLD MEDICA LTDA:37656764000140
Dados: 2025.11.07 11:21:55 -03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

LUANA BRAZ PRELIS
CPF: 084.837.339-19

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTOR:

DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
CPF/MF 079.854.599-28

FISCAL:

VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
CPF/MF 017.549.309-05

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 281/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **VELHA GRÁFICA LTDA.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **VELHA GRÁFICA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº. 04.664.811/0001-48 Fone Comercial (54) 99996-32-16 e-mail atendimento.simoni@gmail.com e manu.publicidade@gmail.com com sede na Rua Manoel Teixeira n.º 50 – Centro - CEP 99.950-000 na cidade de Tapejara - RS, neste ato representado pela senhora **MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE**, brasileira, casada, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 9103846359 SJS-II/RS e inscrita sob CPF/MF n.º 021.172.650-81 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO,** resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de uniformes, acessórios e materiais médicos para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE a entrega dos produtos dos lotes abaixo constante nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 067/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 11 – ACESSÓRIOS – VALOR R$ 2.475,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	613463	Cartão Identificação. Material: Pvc Comprimento: 80 MM Largura: 120 MM Tipo Impressão: Personalizada Espessura: 75 MICRA Aplicação: Confecção Crachás. ***Marca própria.***	25	Unid.	29,00	725,00
02	385307	Guarda-Chuva. Material Armação: Aço 1045, Tipo: Automático, Material Cabo: Alumínio. Material Cobertura: Náilon Resinado, Tipo Cabo: Reto Com Punho Anatômico, Tamanho: Grande, Cor: Azul, Características Adicionais: Tratamento Antiferruginoso, Zincado, Logomarca, conforme descrito abaixo: ***Marca própria.*** Saude da Família ACS	16	Unid.	70,00	1.120,00
02.1	385307	Guarda-Chuva. Material Armação: Aço 1045, Tipo: Automático, Material Cabo: Alumínio. Material Cobertura: Náilon Resinado, Tipo Cabo: Reto Com Punho Anatômico, Tamanho: Grande, Cor: Azul, Características Adicionais: Tratamento Antiferruginoso, Zincado, Logomarca, conforme descrito abaixo: PROVIGIA ACE	09	Unid.	70,00	630,00
		Total				2.475,00

2.2 Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até **em até 30 (trinta) dias corridos nos endereços indicados** na autorização devidamente assinada pelo Prefeito e conforme Termo de Referência.

VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148

Assinado de forma digital por VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148
Dados: 2025.11.11 08:40:12 -03'00'

2.3 O preço praticado será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.
2.4 O pedido de revisão caso ocorra deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços devendo estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc), ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.
2.5 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.
2.5.1 Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **02/11/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro** e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1864-49422/1613-9358/2960-934-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:
a) Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo e entrega-los nos locais indicados no TR, correndo por sua conta as despesas com deslocamento, transporte, carga e descarga;
c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da fabricação e transporte no prazo estipulado no T.R. contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou e-mail;
d) Fabricar os produtos utilizando produtos de primeira qualidade, compostos por fios de grande resistência, maleabilidade e com alto brilho que proporcionem cores mais vivas e maior durabilidade;
e) Entregar os produtos com pontualidade no(s) endereço(s) especificado(s) e em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e na proposta de preço apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas;
f) Não serão aceitos materiais usados, recondicionados ou fora das exigências constantes no Edital e diferente da amostra classificada;

VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148
Assinado de forma digital por VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148
Dados: 2025.11.11 08:40:23 -03'00'

g) Observar rigorosamente as normas técnicas, regulamentadoras, de segurança, de higiene, ambientais e medicina do trabalho. Além disso, deverão obedecer às normas técnicas de proteção ao meio ambiente, adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios, menor poluição, conforme legislação vigente;
h) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
i) Atender com prontidão as reclamações e questionamentos por parte do recebedor dos Uniformes, objeto desta licitação;
j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que se está obrigada, exceto se previamente autorizado pelo Gestor e/ou fiscal do contrato;
k) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
l) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pela senhora VANDERLENE SILVEIRA REZENDE.
A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148
Assinado de forma digital por VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148
Dados: 2025.11.11 08:40:32 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O contrato poderá ser rescindido:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDATERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veiculo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148
Assinado de forma digital por VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148
Dados: 2025.11.11 08:40:41 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 03 de novembro de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148
Assinado de forma digital por VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148
Dados: 2025.11.11 08:40:54 -03'00'

MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE
CPF: 021.172.650-81

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTOR:

DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
CPF/MF 079.854.599-28

FISCAL:

VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
CPF/MF 017.549.309-05

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 282/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº. 05.247.406/0001-97 Fone (41) 3538-2440 e-mail vendas1@grupotorreforte.com.br com sede na Avenida Jacob Macaham – 4316 – Jardim Claudia – CEP 83.326-000 na cidade de Pinhais - PR, neste ato representado pelo senhor **WILSON RODRIGO DA SILVA**, empresário, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º 5.667.108-0 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 014.543.929-16 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO,** resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de uniformes, acessórios e materiais médicos para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE a entrega dos produtos dos lotes abaixo constante nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 067/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 12 – MATERIAIS MÉDICOS – VALOR R$ 500,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	338605	Lanceta. Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta Afiada,Trifacetada. Uso: Descartável. Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual. Tipo: Com Sistema Retrátil. *(compatível com o item 02)* ***Marca Uniqmed.***	20	Caixa	12,50	250,00
02	389557	Monitor Portátil. Operação: Digital, Tipo Amostra: Sangue Capilar, Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose, Faixa De Operação: Até 600 MG/DL, Tempo Resposta: Até 10 S, Memória: 250 A 500 Testes, Componentes: Com Lancetas, Tiras, Acessórios: Lancetador, Solução Controle. ***Marca Cepalab/medising.***	10	Unid.	25,00	250,00
		Total				500,00

LOTE 13 – MATERIAIS MÉDICOS – VALOR R$ 2.650,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	339565	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5. Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose, Características Adicionais: Capilar, Apresentação: Tira. ***MARCA MEDISIGN GH83.***	50	Unid.	53,00	2.650,00

2.2 Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até **em até 30 (trinta) dias corridos nos endereços indicados** na autorização devidamente assinada pelo Prefeito e conforme Termo de Referência.

2.3 O preço praticado será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.4 O pedido de revisão caso ocorra deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços devendo estar

incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc), ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.
2.5 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.
2.5.1 Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **02/11/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro** e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1864-49422/1613-9358/2960-934-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:
a) Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo e entrega-los nos locais indicados no TR, correndo por sua conta as despesas com deslocamento, transporte, carga e descarga;
c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da fabricação e transporte no prazo estipulado no T.R. contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou e-mail;
d) Fabricar os produtos utilizando produtos de primeira qualidade, compostos por fios de grande resistência, maleabilidade e com alto brilho que proporcionem cores mais vivas e maior durabilidade;
e) Entregar os produtos com pontualidade no(s) endereço(s) especificado(s) e em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e na proposta de preço apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas;
f) Não serão aceitos materiais usados, recondicionados ou fora das exigências constantes no Edital e diferente da amostra classificada;
g) Observar rigorosamente as normas técnicas, regulamentadoras, de segurança, de higiene, ambientais e medicina do trabalho. Além disso, deverão obedecer às normas técnicas de proteção ao meio ambiente, adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios, menor poluição, conforme legislação vigente;
h) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

i) Atender com prontidão as reclamações e questionamentos por parte do recebedor dos Uniformes, objeto desta licitação;
j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que se está obrigada, exceto se previamente autorizado pelo Gestor e/ou fiscal do contrato;
k) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
l) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pela senhora VANDERLENE SILVEIRA REZENDE.
A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O contrato poderá ser rescindido:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;

b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDATERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 03 de novembro de 2025.

WILSON RODRIGO DA SILVA:01454392916 Assinado de forma digital por WILSON RODRIGO DA SILVA:01454392916 Dados: 2025.11.10 14:09:55 -03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON RODRIGO DA SILVA
CPF: 014.543.929-16

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTOR:

DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
CPF/MF 079.854.599-28

FISCAL:

VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
CPF/MF 017.549.309-05

Edital nº 67/2025

Última atualização 29/09/2025

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

Unidade compradora: 44 - Departamento de Assistencia Social

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 29/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 30/09/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 14/10/2025 09:30 (horário de Brasília)

Objeto:

aquisicao de uniformes acessorios e materiais medicos para a Secretaria de Assistencia Social e Secretaria de Saude

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 57.588,00

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
UNIFORMES ACESSORIOS MATERIAIS MEDICOS	29/09/2025 - 08:39:43
CONTRATOS 274 A 282 2025	18/11/2025 - 13:00:44

Exibir: 5 1-2 de 2 itens Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.